

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - terça-feira - 25 de Abril de 2023 Nº 28.486

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/02040/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR A PEDIDO

JUCILA LEITE AMARAL, Matrícula 251435/1, RG 1*****6, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GESTOR DE UNISECI, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, a partir de 03/05/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02041/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR

BRENO CAMARGO SANTIAGO, Matrícula 250669/2, RG 1*****3, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE, da (o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 05/04/2023.

CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA, Matrícula 225662/1, RG 0*****5, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de CHEFE DE UNIDADE II, da (o) UNIDADE DE INTEGRIDADE, da (o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 05/04/2023.

LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA, Matrícula 96870/3, RG 1*****4, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE INFORMACOES CORRECIONAIS, da (o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 05/04/2023.

NICK ANDREW PEREIRA UGALDE, Matrícula 309127/1, RG 4*****3, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ACOES ESPECIAIS, da (o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 05/04/2023.

NORTON GLAY SALES SANTOS, Matrícula 96201/1, RG 9*****4, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE, da (o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 05/04/2023.

THAIS LAURA DE FRANCA LUCHESI CRESTANI, Matrícula 290402/1, RG 1*****6, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE EDUCACAO ESPECIAL, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 20/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

ATO DO GOVERNO/MT/02042/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

ANDREIA DOS REIS JUIZ, Matrícula 70292/6, RG 0*****7, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DIVERSIDADES, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 11/04/2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Matrícula 115335/1, RG 0*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de SUBDIRETOR DE PENITENCIARIA II, da (o) SUBDIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 03/04/2023.

ANTONIO JOSE VENTURA DE ALMEIDA, Matrícula 72052/1, RG 8*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERENCIA DE PROTECAO DE DIGNITARIOS, da (o) GOVERNADORIA, a partir de 01/04/2023.

EJIANE DE SOUZA COSTA, Matrícula 203959/1, RG 1*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 11/04/2023.

ELTON CARLOS DARIENSO, Matrícula 285487/1, RG 1*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA, da (o) PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, a partir de 05/04/2023.

EMERSON LOPES DE CARVALHO, Matrícula 72106/1, RG 9*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de AJUDANTE DE ORDENS, da (o) GERENCIA DE ACOES DE RECEPCAO E ACOMPANHAMENTO DE AUTORIDADES, da (o) GOVERNADORIA, a partir de 01/04/2023.

MARCELO LACERDA DA MATTA, Matrícula 71990/1, RG 1*****9, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) GERENCIA DE PROTECAO DE DIGNITARIOS, da (o) GOVERNADORIA, a partir de 01/04/2023.

MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA, Matrícula 274238/1, RG M*****4, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da (o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 05/04/2023.

ROMULLO FERNANDO SILVA LENZ, Matrícula 231114/1, RG 1*****2, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 03/04/2023.

SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO, Matrícula 208219/2, RG 1*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 03/04/2023.

WILMA WELLEN CAMILO FERNANDES, Matrícula 208475/2, RG 1*****9, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE REDE CIDADA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 03/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02043/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nºATO GOV/01508/2023, publicado no DOE de 16/03/23

RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA, Matrícula 98660/3, RG 3*****X, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, da (o) POLICIA JUDICIARIA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02043/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nºMT/02029/2023, publicado no DOE de 14/04/23

SUELIA INACIO DE JESUS, Matrícula 84568/2, RG 0*****6, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, da (o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 04/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02044/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL, Matrícula 117429/2, RG 1*****6, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENAIAS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 03/04/2023.

POLIANA DA ROCHA SANTOS, Matrícula 125580/1, RG 1*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 03/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02045/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR A PEDIDO

MARLENE FATIMA RODRIGUES, Matrícula 217459/6, RG 0*****8, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, a partir de 10/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02046/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR

ADONEZEDECK DA MOTA SILVA, Matrícula 131420/2, RG 1*****7, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPORTE, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/04/2023.

ADRIELEN DA SILVA RONDON, Matrícula 288975/1, RG 1*****6, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/04/2023.

LIANE ARENS MUNARETTO, Matrícula 227079/1, RG 9*****6, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 13/04/2023.

MARIO MARCIO DE ARRUDA, Matrícula 83226/1, RG 0*****3, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO, da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT, a partir de 13/04/2023.

PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ, Matrícula 256556/1, RG 1*****7, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ATENDIMENTO AO PRESTADOR, da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT, a partir de 12/04/2023.

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA, Matrícula 96729/2, RG 0*****0, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO SISTEMICA, da (o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 05/04/2023.

SILVIA HELENA DE LANA BELLO, Matrícula 304436/1, RG 2*****2, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ACOES SOCIAIS E ATENÇÃO A FAMÍLIA, da (o) GOVERNADORIA, a partir de 10/04/2023.

THIAGO VINICIUS DE PAULA CAFE, Matrícula 266114/3, RG 1*****6, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE CERIMONIAL, da (o) GOVERNADORIA, a partir de 10/04/2023.

VERONICA RAMOS DE ASSIS, Matrícula 112439/21, RG 8*****5, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FORMACAO CONTINUADA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02047/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

DANIELA SAMPAIO STEINLE, Matrícula 249338/1, RG 2*****4, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de CHEFE DE UNIDADE II, da (o) UNIDADE DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 03/04/2023.

ELISMARA BIGONI ALVES DOS SANTOS, Matrícula 262306/7, RG 1*****6, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ORCAMENTO E CONVENIOS, da (o) CASA CIVIL, a partir de 03/04/2023.

EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA, Matrícula 241070/1, RG 1*****5, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO, da (o) CASA CIVIL, a partir de 03/04/2023.

FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO, Matrícula 326347/1, RG 1*****9, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, a partir de 12/04/2023.

GLEIZE ANTONIA DE MORAES, Matrícula 296754/2, RG 2*****7, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ATENDIMENTO, da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT, a partir de 11/04/2023.

INES TEREZINHA CALIXTO DE SOUZA, Matrícula 292180/3, RG 2*****0, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a partir de 11/04/2023.

JOSE PEDRO METELLO LEITE, Matrícula 326346/1, RG 1*****1, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE CERIMONIAL, da (o) GOVERNADORIA, a partir de 10/04/2023.

JULIANA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 325802/1, RG 0*****9, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, a partir de 12/04/2023.

NUBIA JACQUELINE GOMES ALMEIDA, Matrícula 252596/2, RG 9*****6, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ATENDIMENTO AO PRESTADOR, da (o) INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT, a partir de 12/04/2023.

RHAISSA KAROLINE MOREIRA DA COSTA RONDON, Matrícula 304466/2, RG 2*****1, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da (o) MATO GROSSO PREVIDENCIA, a partir de 12/04/2023.

ROGER HENRIQUE ALVES RIBEIRO, Matrícula 287799/1, RG 2*****6, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/04/2023.

SILVIA HELENA DE LANA BELLO, Matrícula 304436/2, RG 2*****2, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA, da (o) GOVERNADORIA, a partir de 10/04/2023.

STEPHANO BENEVIDES DO CARMO, Matrícula 293102/2, RG 2*****8, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a partir de 10/04/2023.

THIAGO VINICIUS DE PAULA CAFE, Matrícula 266114/4, RG 1*****6, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE CERIMONIAL, da (o) GOVERNADORIA, a partir de 10/04/2023.

TIAGO WESLEY DE JESUS MACHADO, Matrícula 288086/1, RG M*****6, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, a partir de 12/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02048/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

JESSICA OLIVEIRA DE JESUS, Matrícula 302567/3, RG 2*****5, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS, da (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT, a partir de 10/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02049/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nºMT/02035/2023, publicado no DOE de 14/04/23

KAREN REGINA TEIXEIRA, Matrícula 302480/4, RG 1*****8, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA FINANCEIRA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a partir de 12/04/2023.

PATRICIA MAIA ECA SANTOS, Matrícula 103784/15, RG 1*****0, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA FINANCEIRA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a partir de 11/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02049/2023
25/04/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nºMT/02027/2023, publicado no DOE de 10/04/23

RENATA LINS DE OLIVEIRA, Matrícula 325784/1, RG 1*****0, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO, da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA, a partir de 03/04/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **CASACIVIL-PRO-2023/03223**.
Processo Originário: **CASACIVIL-PRO-2022/10584**.
Interessado: **THYAGO JORGE MACHADO**.
Assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Recurso Administrativo, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Processo: 04029-00000220/2022-17; Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2022. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). **FORNECEDOR REGISTRADO:** HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49. Vencedora do item 14. **Valor Total:** R\$ 192.396,36 (cento e noventa e dois mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 22.3.2023.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho
Secretário-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Processo: 04029-00000219/2022-92; Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2022. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). **FORNECEDOR REGISTRADO:** HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49. Vencedora dos itens 12 (R\$ 0,99), 14 (R\$ 1,86), 26 (R\$ 0,29), 68 (R\$ 0,89), 50 (R\$ 46,15). **Valor Total:** R\$ 1.039.566,68 (um milhão, trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 22.3.2023.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho
Secretário-Executivo

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, UASG Nº 926873, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. Processo: 04029-00000219/2022-92; Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2022. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins). **FORNECEDOR REGISTRADO:** MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40. Vencedora do item 31 (R\$ 0,24) e assumiu a cota do item 32 (R\$ 0,24). **Valor Total:** R\$ 167.356,56 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 11.4.2023.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho
Secretário-Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2023

Objeto: constitui objeto deste CONTRATO DE RATEIO a definição das obrigações e dos critérios para a realização das transferências de recursos do CONSORCIADO para o CONSÓRCIO, relativos à aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para o exercício de 2023, no âmbito das compras compartilhadas do CONSÓRCIO. **Consórcio:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; **Consortiado:** Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0001-44; Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.441.389/0001-61; Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.441.389/0001-61; **Valor das Transferências:** O CONSORCIADO se compromete a transferir ao CONSÓRCIO o montante de R\$ 7.562.072,16 (sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil setenta e dois reais e dezesseis centavos). **Fundamentação Legal:** O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017, na Cláusula 32 do Protocolo de Intenções, ratificado pela lei estadual nº 10.322, de 1º de outubro de 2015. **Vigência Contratual:** O presente contrato vigorará até 31/12/2023, vedada a sua prorrogação, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o Consórcio, atendidas, neste caso, as formalidades estabelecidas na legislação vigente e estatuto. **Signatários:** MAURO MENDES FERREIRA, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central e Governador do Estado de Mato Grosso; JULIANO SILVA MELO, Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho
Secretaria-Executiva

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2023

Objeto: constitui objeto deste CONTRATO DE RATEIO a definição das obrigações e dos critérios para a realização das transferências de recursos do CONSORCIADO para o CONSÓRCIO, relativos à aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para o exercício de 2023, no âmbito das compras compartilhadas do CONSÓRCIO. **Consórcio:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; **Consortiado:** Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.585/0001-71; Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.733.062/0001-02; Fundo Estadual de Saúde do Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.733.062/0001-02; **Valor das Transferências:** O CONSORCIADO se compromete a transferir ao CONSÓRCIO o montante de R\$ 11.777.529,60 (onze milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **Fundamentação Legal:** O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017, na Cláusula 32 do Protocolo de Intenções, ratificado pela lei estadual nº 10.322, de 1º de outubro de 2015. **Vigência Contratual:** O presente contrato vigorará até 31/12/2023, vedada a sua prorrogação, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o Consórcio, atendidas, neste caso, as formalidades estabelecidas na legislação vigente e estatuto. **Signatários:** MAURO MENDES FERREIRA, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central; MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, Governador do Estado de Rondônia; JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário de Estado de Saúde do Estado de Rondônia.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho
Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

-

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 30/2023/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **CGE-PRO-2022/02584**;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **22.03.2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador Geral do Estado

SFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N. 02/2023/SAAF/SEFAZ

REQUERIDA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.
REQUERENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI CNPJ: 15.011.059/0001-52
PROCESSO: MTI-PRO-2022/02883

OBJETO: O ESTADO DE MATO GROSSO reconhece que a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO prestou serviços especializados em TI, referente ao FIPLAN, para a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, no mês de outubro de 2022, no valor total de R\$ 798.672,50 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente as faturas **NF 4652**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2009 Elemento Despesa: 92 Fonte: 1.500.000
VALOR GLOBAL: R\$ 798.672,50 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril 2023

ASSINAM: pela **Requerida: Radiana Kássia e Silva Clemente**, Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT e, pelo **Requerente: Cleberson Antônio Sávio Gomes**, Presidente e vice-presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI.

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
CFCS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu “SERVIÇOS”, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar “Contabilista” ou “Contribuinte MT”; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - “Sistema de Notificação Eletrônica” e Clicar no Item “Pesquisar Notificação por Número”, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu “SERVIÇOS”, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO	NAI
DALLAS TRANSPORTES E LOGÍSTICAS EIRELI	33.513.644/0001-32	122129/1759/39/2023	96700000832023105
JAEDER COSTETTI (SOLIDÁRIO)	593.097.171-49	122241/1759/39/2023	96700000832023105
EDVALDO LUIZ DAMBROS (SOLIDÁRIO)	522.083.899-72	122242/1759/39/2023	96700000832023105
FERNANDO CESAR PACHI (SOLIDÁRIO)	000.757.331-61	122244/1759/39/2023	96700000832023105
GUISELA DAIANA NORONHA DORNELLES GUIMARÃES (SOLIDÁRIO)	019.996.241-30	122248/1759/39/2023	96700000832023105
RAFAEL JOSE PAULI (SOLIDÁRIO)	019.882.131-00	122247/1759/39/2023	96700000832023105
RONI DOS SANTOS VENIALGO (SOLIDÁRIO)	991.648.331-00	122245/1759/39/2023	96700000832023105
TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA (SOLIDÁRIO)	057.442.551-92	122249/1759/39/2023	96700000832023105
VANDERSON PAULI (SOLIDÁRIO)	010.323.151-05	122246/1759/39/2023	96700000832023105
CLEIBSON BOSSA (SOLIDÁRIO)	975.503.101-49	122243/1759/39/2023	96700000832023105

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR, BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS - CCBR. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital fica notificado o contribuinte abaixo mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao portal da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA. Acessar o SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
D I E G O CIRQUEIRA AGUIAR	134557743		115841/1824/68/2023
I T A U - B B A TRADING S/A	139591940		115854/1824/68/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
D O U G L A S A U G U S T O VIEIRA DE A R R U D A 01731930135	138174270		122338/1825/11/2023

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) do presente TERMO DE DESCONSIDERAÇÃO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO, conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código

Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ-MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SHB COM E IND DE ALIM S.A		261.764.360/0039-1	120342/1719/96/2023

PORTARIA Nº 072/2023-SEFAZ

Altera os Anexos I e II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que determina a atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a relação de integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualizar a relação dos demais impedidos, em decorrência de alteração do titular nomeado para exercer a função de Secretário de Estado de Saúde, conforme Ato Governamental nº 1.703/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que trata da composição do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, o qual passa a vigorar com a exclusão da servidora Jania Cristina Moraes Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que será substituída pela servidora Claudia dos Santos Medeiros, do mesmo órgão, devendo ser promovida a correspondente alteração no referido Anexo.

Art. 2º Fica, também, alterado o Anexo II da aludida Portaria nº 175/2019/SEFAZ, que relaciona os demais impedidos de participarem da premiação do Programa Nota MT, decorrente de sorteio, passando a vigorar com a exclusão do senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, como titular da Secretaria de Estado de Saúde, com a correspondente substituição pelo senhor Juliano Silva Melo, nomeado para o cargo citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 075/2023-SEFAZ

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, Grupo de Trabalho Estratégico Multissetorial para desenvolvimento e execução do projeto Portal de Atendimento do Contribuinte (e-PAC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvidos o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, o SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 829, de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Programa "Mais MT", estabelece no § 13 do artigo 2º que a condução dos Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública serão realizadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO que os Eixos Simplifica MT e Eficiência Pública têm como objeto a transformação digital e a implementação de melhorias na infraestrutura da administração estadual, a fim de reduzir custos, desburocratizar processos e facilitar o acesso do cidadão às informações e aos serviços públicos fornecidos pelo Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, Estratégico e Multissetorial, para desenvolvimento e implementação do Projeto Portal de Atendimento do Contribuinte (e-PAC), com o objetivo de promover transformação digital na disponibilização de serviços públicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, de forma a reduzir custos, desburocratizar processos e facilitar o acesso e acompanhamento, em ambiente virtual único e seguro, a todas as informações e serviços de interesse do contribuinte.

Parágrafo único O Portal deverá contar com disponibilidade de acoplamento e disponibilização futura de outros serviços e funções em operação no Estado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, com respectivas atribuições:

I - Vinícius José Simioni Silva - Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos - SAPE, a quem compete a coordenação geral do grupo;

II - Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima, lotado na Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM/SARP, a quem compete a subcoordenação orientada ao negócio;

III - Wagner Ferreira de Souza, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTI/SATDI, a quem compete a subcoordenação orientada à Tecnologia da Informação;

IV - Gutierrez Soares Caexeta, lotado na Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM/SARP, a quem compete a liderança na operação das atividades de sistemas e tecnologia da informação;

V - Rafael da Cruz Vieira, lotado na Unidade de Serviço Integrado de Atendimento - SAC/SARP, a quem compete a liderança na operação das atividades relativas a simplificação de regras de negócio; e

VI - Cristiane dos Santos Benvenuto, lotada na Coordenadoria de Produção de Projetos Estratégicos - CPPE/SUGEP/SAPE, a quem compete a organização e integração do projeto.

Parágrafo único A coordenação do grupo será realizada pelo servidor indicado no inciso I do *caput* deste artigo, sendo substituído, em sua ausência, pelos subcoordenadores, listados nos incisos II e III.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - diagnosticar, avaliar, revisar e aprimorar as regras de negócio dos

serviços fazendários mais acessados pelos contribuintes, tendentes à simplificação dos fluxos e torná-los viáveis para a transformação digital;

II - definir os requisitos do Portal com base nas necessidades dos contribuintes e contabilistas, bem como nos objetivos do projeto;

III - selecionar as tecnologias e ferramentas adequadas para o desenvolvimento e implementação do Portal, levando em consideração fatores como segurança, escalabilidade e usabilidade;

IV - desenvolver protótipos e testes para garantir que atenda aos requisitos definidos e funcione corretamente;

V - assegurar o desenvolvimento, implementação e homologação da solução, bem como acompanhar o início de operação.

§ 1º O Grupo de Trabalho se reunirá periodicamente por convocação do seu coordenador.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá requisitar a participação de outros servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, que possam auxiliar nas discussões e desenvolvimento das soluções.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá instituir subgrupos de trabalho com o objetivo de auxiliá-lo no desempenho de suas funções e de subsidiá-lo em suas decisões.

Art. 4º As Secretarias Adjuntas da Secretaria de Fazenda, respeitando suas responsabilidades, devem atuar em mútua colaboração para o cumprimento das metas e prazos estabelecidos nas entregas constantes do Projeto e-PAC, podendo implementar os ajustes necessários previamente validados pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 5º As áreas envolvidas na execução do Projeto e-PAC deverão, dentro de suas competências e orçamentos, buscar os mecanismos necessários à implementação e conclusão das atividades e metas sob suas responsabilidades.

Art. 6º Os processos relacionados ao Projeto e-PAC devem ter celeridade e preferência de análise processual e trâmite no âmbito das diversas áreas esta Secretaria, sobre quaisquer outros, respeitadas eventuais prioridades legais.

Art. 7º O prazo para conclusão do projeto encerra-se em 180 (cento e oitenta) dias, com cronograma de execução das tarefas e entregas parciais a ser elaborado pela equipe.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de abril de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E
INOVAÇÃO FAZENDÁRIA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
(Assinado via SIGADOC)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CONFRESA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) que se encontra(m) baixada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Confresa, sito à Rua Castelo Branco, 05, sala 07 - Centro, na cidade de Confresa-MT, no horário das 08h00min às 17h00min, para retirada de documentação no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Decorrido o prazo regulamentar sem que o contribuinte proceda a retirada da documentação, será solicitada a incineração dos documentos junto à Corregedoria Fazendária. Agência Fazendária de Confresa-MT, 24 de abril de 2023.

Manoel Pereira Pinto - Gerente Fazendário.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMPRESA/CONTRIBUINTE
13.195.629-9	AGRONORTE GONÇALVES
13.117.630-7	ANTÔNIO RAMOS DE LIMA
13.045.134-7	APARECIDA FATIMA ASSIS
13.161.274-3	ARMARINHOS PROGRESSO
13.160.634-4	AUTO PEÇAS E LAVA JATO CENTRAL
13.201.685-0	BAZAR ESPORTIVO
13.189.296-7	CAIRO DIVINO BUENO LEÃO
13.119.523-9	CASA DAS BICICLETAS
13.155.685-1	CASA DE CARNE PAULISTA E VESTE BEM MODAS
13.031.573-7	CASA DO CORTA PAU
13.113.704-2	CASA DO POVO
13.162.429-6	CASA MONARK
13.079.635-2	CEREALISTA BOA ESPERANCA - LEDOVAR PEDOTT CEREALISTA
13.024.386-8	COM. FABRICIO SECOS E MOLHADOS LTDA
13.158.522-3	COMERCIAL ANÁPOLIS
13.146.771-9	COMERCIAL BETEL
13.126.521-0	COMERCIAL DE GÁS ARAGUAIA LTDA
13.191.473-1	COMERCIAL FLORESTA
13.148.700-0	COMERCIAL MOREIRA - PAULO PEREIRA DE SOUZA
13.165.240-0	COMERCIAL PEG E PAG
13.201.325-8	COMERCIAL PEG PAG
13.164.512-9	COMERCIAL PEREIRA
13.155.811-0	COMERCIAL RIO BONITO MAT P/CONSTR LTDA
13.155.171-0	COMERCIAL TAVARES
13.133.691-6	ANTONIO MARTINS BARBOS
13.145.529-0	CONFECÇÕES DOUGLAS
13.142.550-1	ARMANDO CARDOSO DOS SANTOS
13.135.207-5	DELGADO & DELGADO LTDA - AUTO POSTO JARDIM
13.159.897-0	DROGARIA BOM JESUS - ARVORE DO BRASIL & CASTILHO LTDA
13.209.016-3	DROGARIA CARVALHO
13.172.822-9	DROGARIA SÃO CAMILO
13.227.821-9	ELIANA C DO NASCIMENTO ANDRADE ME
13.158.452-9	ELOS SUPERMERCADO
13.142.017-8	ERCILIA M S BARBOSA COMERCIO
13.183.214-0	FERNANDO LUIZ REIS VIEIRA
13.149.902-5	FREEDMAN PEREIRA DE ABREU-ME
13.186.329-0	G A DO PRADO SILVA ME
13.211.220-5	GABI MODAS
13.316.408-0	GOIÁS FARMA
13.154.162-5	J G DE MOURA CONFECÇÕES
13.124.297-0	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA BIJOUTERIAS
13.125.702-1	JOÃO JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA

13.191.089-2	JOSÉ PORTO DA SILVA
13.173.566-7	LORRAN TECIDOS
13.192.829-5	LUBRIFICANTES CONFRESA LTDA ME
13.144.993-1	LUIZ C P SILVA PECAS
13.136.700-5	M N JACINTA DA SILVA ME
13.127.284-5	MAT. CONSTRUÇÃO V. CASTILHO
13.158.959-8	MINI FRIOS - MARIA APARECIDA SABINO-ME
13.155.387-9	MUNDO DAS BICICLETAS
13.121.108-0	N RIBEIRO DA SILVA SECOS E MOLHADOS
13.181.691-8	NACIONAL UTILIDADES DOMÉSTICAS
13.151.082-7	NOEMIA BOERATO
13.045.115-0	OEDES FERNANDES DA SILVA COMÉRCIO
13.047.507-6	PEDRO ARAÚJO CARDOSO COMÉRCIO-ME
13.157.113-3	PEG PAG DO DIVINO
13.024.375-2	POSTO DE MEDICAMENTOS CANABRAVA
13.153.157-3	SANTANA DIESEL COM E TRANSPORTES LTDA
13.064.841-8	SINDERELA TECIDOS - ELCO ALVES DA ROCHA TECIDOS
13.145.680-6	SORVETERIA OLIVEIRA
13.145.075-1	STATUS JEANS
13.211.228-0	STYLUS MODAS
13.152.719-3	SUPERMERCADO BOM PREÇO
13.127.856-8	SUPERMERCADO GOIANO - A G SANTANA SECOS E MOLHADOS
13.152.669-3	SUPERMERCADO LN
13.135.280-5	SUPERMERCADO REI DO LAR
13.182.275-6	T J PEREIRA BEQMA SOUSA
13.016.150-0	VALDEZ VIANA NUNES -ME

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2023/01473

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADAS: ZF COMUNICAÇÃO-ZIAD (A FARES PUBLICIDADE) - FCS COMUNICAÇÃO S/A- NOVA SB COMUNICAÇÃO LTDA- SOUL PROPAGANDA EIRELI e CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA - EPP.

III- OBJETO: Cujo o objeto é a contratação 05 agências de Propaganda para a prestação de serviços de Publicidade ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Comunicação.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2766 - Fonte: 1.500.000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39-00

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, ou até a celebração do contrato resultante de licitação da concorrência 001/2023-Secom-MT.

VI - VALOR: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

VII- DATA DA ASSINATURA: 18.04.2023

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Moraes -Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso. Representantes das empresas: Ziad Adnan Fares -ZF Comunicação, José Gomes de Oliveira - FCS Comunicação, Célia Regina B. Alves e Ana Paula B. Miranda -Nova SB Comunicação Ltda, Álvaro de Carvalho- Soul Propaganda Eireli e Darci de Souza I Brasil - Casa D'Idéias M. e Propaganda Ltda - EPP.

PORTARIA Nº 032/2023/SECOM

Dispõe acerca da designação de servidores para atuarem como Gestor, Controlador de Conformidade, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, e seus respectivos substitutos, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 016/2023/SECOM-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 001/2021/SECOM-MT, e a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da **Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as etapas de fiscalização, a fim de aprimorar os processos de pagamentos das mídias executadas, face ao princípio da eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº. 016/2023, firmado entre a SECOM-MT e as Agências de Publicidade ZF Comunicação, FCS Comunicação S.A., Nova SB Comunicação Ltda., Soul Propaganda Eirelli e Casa D'ideias Marketing e Propaganda Ltda, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de publicidade ao Governo do Estado de Mato Grosso.

TIPO DE FISCAL	TITULAR	SUPLENTE
Gestor de Contrato	Brunna Victoria Rodrigues da Rocha Matrícula: 294828	Arisa Rodrigues Gomes Matrícula: 313602
Controle de Conformidade;	Kelly Alexandrina Marques Ferreira Moreira Matrícula: 309484;	Shamara Shueli da Silva Furlanetto Matrícula: 296316
Fiscal Técnico;	Arisa Rodrigues Gomes Matrícula: 313602	
Fiscal Administrativo.	Kellen Christina da Costa Matrícula: 296783 Indira Zilio Lucas Matrícula: 302483 Kelly Cristina Floriana da Silva Matrícula: 314622 Helenita Mendes Moreira Matrícula: 143480 Eduardo de Amorim Manfrin Matrícula: 315144	

Art. 2º A fiscalização dos processos de pagamento da publicidade será composta por 3 (três) etapas, sendo iniciada com o Controle de Conformidade, e posteriormente, pela Fiscalização Técnica e Fiscalização Administrativa, cujas responsabilidades e atribuições serão previstas em Instrução Normativa.

§1º Os fiscais nomeados por esta portaria poderão exercer todas as etapas da fiscalização.

§2º A fase aferida por um fiscal de Controle de Conformidade, de acordo com o checklist utilizado pela Superintendência Administrativa da SECOM-MT, deve obrigatoriamente ter as fases posteriores executadas por outro fiscal técnico/administrativo.

§3º Em que pese sejam três etapas de fiscalização, a fase técnica será realizada de forma conjunta com a administrativa, ou seja, pelo mesmo fiscal, por meio de confecção e assinatura do relatório utilizado pela Superintendência Administrativa da SECOM-MT.

Art. 3º Nos casos em que o Gestor do Contrato for substituído pelo servidor suplente, este deixará no período da substituição de executar as atividades sob sua responsabilidade, assumindo tão somente as atribuições e responsabilidades de gestor do contrato.

Art. 4º O Gestor, o Fiscal do Controle de Conformidade e o Fiscal Técnico-Administrativo possuem vínculo hierárquico com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, junto à Superintendência Administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial as que estiverem contidas na Portaria nº 006/2023/SECOM.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 18 de abril de 2023.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação do Estado de Mato Grosso

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 326539/2020

Interessado - Águas de Confresa S/A.

Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH

Advogado - Munir Martins Salomão - OAB/MT 20.383/O

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 28/03/2023

Acórdão nº 99/2023

Auto de Infração nº 200131416 de 31/08/2020. Por deixar de atender exigência legal no prazo concedido, conforme notificação nº 192079E de 17/06/2019 e Cópia de Aviso de Recebimento - AR (folhas 02 e 07 do processo nº 355111/2019. Decisão Administrativa nº 1384/SGPA/SEMA/2021, homologada em 13/05/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal nº 6514/08. Requereu a Recorrente, que seja dado provimento ao recurso contra a Decisão Administrativa; caso não seja provido requer que seja aplicada a multa no valor mínimo legal, qual seja R\$1.000,00 (mil reais), tendo em vista a primariedade da Recorrente. Voto do Relator: conheceu o Recurso Administrativo e, no mérito, julgou pelo desprovimento, mantendo a Decisão Administrativa por seus próprios fundamentos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator, mantendo incólume a Decisão Administrativa, condenando a Recorrente ao pagamento de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal nº 6514/08. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 454322/2016

Interessada - JBS S/A.

Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH

Procuradores - Claudemir Aparecido Grigoletto - CPF nº 054.089.848-18

- Martina Batista de carvalho - OAB/SP 416.215

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 28/03/2023

Acórdão nº 100/2023

Auto de Infração nº 133258 de 08/09/2016. Por realizar o procedimento de fertilização na propriedade rural do Sr. João Carlos Martins, sem qualquer tipo de autorização por parte do órgão ambiental competente, deste modo em desacordo com a licença obtida, conforme Relatório Técnico nº 248/DUDALTAFLOR/SEMA/2016. Decisão Administrativa nº 1378/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/04/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente: o reconhecimento da prescrição intercorrente, com a extinção do auto de infração e da pena pecuniária aplicada; anulação do auto de infração patente violação do princípio da motivação e do cerceamento de defesa;

seja julgada improcedente a infração ou a minoração do valor do quantum punitivo, levando-se em consideração os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e a suspensão da exigibilidade da multa aplicada. Voto do Relator: reconheceu a prescrição intercorrente havida entre o recebimento do AR em 21/09/2016 (fls.14) e a emissão da Decisão Administrativa que se deu somente em 09/03/2021 (fls.104/105). A representante do IBAMA apresentou voto divergente no sentido de manter a Decisão Administrativa, considerando interruptivos os: Despacho de 03/10/2016 (fls.16), a Certidão de 23/07/2019 (fls.101), a Certidão 19/02/2021 (fls.102), e o Despacho de 22/02/2021 (fls.103). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto retificado do relator, no sentido de reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 21/09/2016 e 23/09/2019, com fulcro no artigo 19 do Decreto Estadual nº 1.986/2013 e, por conseguinte, anulação do auto de infração e arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 523167/2014

Interessado - Fernando Luis Canan

Relator - César Esteves Soares - IBAMA

Revisor - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogado - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 28/03/2023

Acórdão nº 101/2023

Auto de Infração nº 138897 de 08/09/2014. Termo de Embargo/Interdição nº 121399 de 08/09/2014. Por desmatar à corte raso 511,33ha de vegetação nativa fora da área de reserva legal sem autorização de órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 9558. Decisão Administrativa nº 137/SUNOR/SEMA/2016, homologada em 22/01/2016, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando penalidade de multa administrativa no valor de R\$511.330,00 (quinhentos e onze mil, trezentos e trinta reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/08, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja recebido o recurso com efeito suspensivo; reconhecimento da nulidade da decisão; com o retorno dos autos a SUNOR/SEMA-MT para instrução; a suspensão e conversão em diligência para fins de vistoria *in loco*, acompanhado do recorrente; inexistência de motivação legítima. Voto do Relator: decidiu pela homologação do auto de infração nº 138897 e manutenção do embargo nº 121399, até que se comprove a efetiva regularidade da área em questão. Voto do Revisor: decidiu pelo provimento do recurso interposto, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente, ocorrendo um lapso temporal de 03 (três) anos ocorridos entre o Ofício CONSEMA 230/2019 (fl.335) datado de 30/04/2019 e a Decisão Condenatória protocolizada em 27/10/2022 (fls. 343/346). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do revisor pela ocorrência da prescrição intercorrente, havida entre 30/04/2019 e 27/10/2022, com fulcro no artigo 19 do Decreto Estadual nº 1.986/2013 e, por conseguinte, anulação do auto de infração e arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 236809/2020

Interessado - Aldo Locatelli

Relator - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM

Advogado - César Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 28/03/2023

Acórdão nº 102/2023

Auto de infração nº 20043635 de 29/06/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20044614 de 29/06/2020. Por destruir a corte raso no ano de 2017 sem autorização do órgão ambiental competente 19,3095ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme C.I. nº 217/2020/CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT. Decisão Administrativa nº 1.247/SGPA/SEMA/2021, homologada em 07/05/2021, na qual ficou decidida pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 96.547,50 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/08, e pela manutenção do embargo. Requereu o recorrente: o arquivamento do processo em face da ausência do devido processo legal, quando não houve intimação para alegações finais; seja reconhecida a falta de descrição adequada da conduta; seja reconhecido o erro de enquadramento comprovado por órgão ambiental; e requereu o desembargo da propriedade. Em sustentação oral, o advogado do recorrente arguiu a ofensa ao devido processo legal, a falta de especificidade de conduta e que não há nenhuma lei de regime especial para florestas. Voto do Relator: julgou o Recurso totalmente improcedente, mantendo incólume os termos da Decisão Administrativa. O representante da IESCBAP apresentou voto divergente, dando parcial provimento ao recurso, devendo ser a penalidade com fulcro no artigo 52 do Decreto nº 6.514. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do Relator, no sentido de manter incólume os termos da Decisão Administrativa, arbitrando a penalidade de multa no valor total de R\$ 96.547,50 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/08 e manutenção do embargo, com fulcro no artigo 15-B e 50 do Decreto Federal nº 6.514/08. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 306049/2016****Interessada - Usinas Itamarati S/A.****Relator - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM****Advogados - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124****- Josiney Fernandes Evangelista Junior - OAB/MT 26.248****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 103/2023**

Auto de Infração nº 0019-E de 13/05/2016. Por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares visando adoção de medidas de controle e correção quando devidamente notificado pelo órgão ambiental competente no prazo concedido na notificação nº 132092 e por deixar de atender o item 4 das condicionantes elencadas no parecer técnico nº 66069/CI/SUIMIS/2012, conforme Auto de Inspeção nº 8422 emitido em 13/05/2016. Decisão Administrativa nº 2172/SGPA/SEMA/2021, homologada em 30/07/2021, na qual ficou decidida pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade de multa no valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80, ambos do Decreto Estadual nº 1.986/2013. Requereu o recorrente: que seja reconhecida a prescrição intercorrente; a invalidade da exigência de impermeabilização de tanques de vinhaça em razão da inexistência de parâmetros para cumprimento de tal providência; redução da multa em 90% em razão do cumprimento das solicitações do órgão ambiental. Voto do Relator: acolheu a preliminar para reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, que ocorreu entre a cientificação da lavratura do auto de infração pelo recebimento do AR em 05/07/2016 (fls.37) e a homologação da Decisão Administrativa em 30/07/2021 (fls.189/191). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do Relator, pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, havida entre 05/07/2016 e 30/07/2021, com fulcro no artigo 19 do Decreto Estadual nº 1.986/2013 e, por conseguinte, anulação do auto de infração e arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 617454/2018****Interessada - Nossa Senhora do Carmo Participações Ltda.****Relator - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM****Advogado - Liancarlo Pedro Wantowsky - OAB/MT 25.576-A****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 104/2023**

Auto de Infração nº 1467-D de 29/11/2018. Por descumprir a notificação nº 0108G de 05/07/2016; por deixar de cumprir a reposição obrigatória, conforme fls. 02, processo nº 451123. Decisão Administrativa nº 3284/SGPA/SEMA/2020, homologada em 24/09/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando penalidade de multa no valor total de R\$253.793,59,00 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), com fulcro no artigo 43 do Decreto Estadual nº 1.986/2013. Requereu o recorrente: que seja declarada a nulidade do julgamento realizado; reforma da decisão para pena de advertência; redução da multa para R\$ 1.000,00 (mil reais), e que a multa de R\$ 243.793,59,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) seja extirpada. Voto do relator: conheceu o recurso interposto e deu provimento para anular a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator, pela anulação da Decisão Administrativa, determinando o retorno dos autos para a

autoridade julgadora, em patrocínio ao princípio do devido processo legal e da ampla defesa para conceder o direito de manifestação do autuado com fundamentos no parágrafo único do artigo 27 do Decreto Estadual nº 1986/2013. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 524257/2017****Interessado - Antônio Aderlan Marques de Souza****Relatora - Celissa Franco Godoy da Silveira - IESCBAP****Advogado - Daiane Dambros Schmidt - OAB/MT 11.765****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 105/2023**

Auto de Infração nº 164828 de 20/09/2017. Por estar no dia 20/09/2017 às 8:30 no posto do INDEA/MT transportando 36,353m² de madeira serrada sem licença outorgada pela autoridade competente, conforme Auto de Constatação nº 027/2017 e Auto de Inspeção nº 168526. Decisão Administrativa nº 3970/SGPA/SEMA/2021, homologada em 23/09/2021, na qual ficou decidido a homologação do auto de infração, arbitrando penalidade de multa no valor total de R\$ 10.905,90 (dez mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6514/2008; liberação administrativa do veículo e reboque apreendidos (Mercedes Benz Axor 2540 s de cor branca e placa MEZ-9644 e reboque placa MEK-0049); perdimento da madeira descrita no Termo de Apreensão nº 154288 de 20/09/2017, devendo sua destinação seguir o estabelecido no artigo 134 do Decreto Federal nº 6514/08. Requereu o recorrente: o reconhecimento da prescrição intercorrente; reforma da decisão para que a multa seja anulada, uma vez que, o motorista, ora recorrente, estava na posse dos documentos exigidos para o transporte da madeira, conforme enfatizado em sede de defesa administrativa. Voto do Relator: votou pela anulação do auto de infração devido a ilegitimidade passiva do motorista. A representante do IBAMA apresentou voto divergente no sentido de manter a Decisão Administrativa, argumentando que a responsabilidade é de todos que concorrem para o ato, ou seja, quem transporta comete crime. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator pela anulação do auto de infração e da multa devido a ilegitimidade passiva do motorista, com fulcro no artigo 24 da Lei Estadual nº 7692/2002 e, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 595010/2011****Interessado - Nelson Schwingel****Relator - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC****Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 106/2023**

Auto de Infração nº 140287 de 22/07/2011. Termo de Embargo/Interdição nº 122977 de 22/07/2011. Por operar sem licença de órgão ambiental competente, ou em desacordo com a licença obtida, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, conforme despacho da folha nº 77 do processo nº 98935/2005, manifestação nº 531/SUBPGMA/SEMA/2010. Decisão Administrativa nº 2369/SPA/SEMA/2018, homologada em 01/09/2018, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e a manutenção do embargo. Requereu o recorrente: seja declarado nulo do auto de infração e a decisão homologatória, diante da prescrição da pretensão punitiva; o reconhecimento da prescrição intercorrente; o cancelamento da multa em razão da inexistência de culpa; o cancelamento do termo de embargo. Voto do Relator: reconheceu a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a intimação do interessado por meio do Diário Oficial do Estado (fls.09) em 08/11/2011 e o Despacho de 08/11/2014 (fls.11), visto que as movimentações processuais ocorridas em até 3 anos após a intimação não produziram a interrupção da prescrição. A representante do IBAMA apresentou voto divergente no sentido de reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, havida entre a lavratura do Auto de Infração em 22/07/2011 (fls.02) e a emissão da Decisão Administrativa em 11/10/2018 (fls.86/87). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, para reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, havida entre 22/07/2011 e 11/10/2018, com fulcro no artigo 21 §1º do Decreto Federal nº 6514/2008 e, por conseguinte, baixa do auto de infração e o arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 53261/2014****Interessada - Vanessa Cristina Coutinho de Lima****Relator - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC****Advogados - Elcio Lima do Prado - OAB/MT 4.757****- Bárbara Bianca Terra Prado - OAB/MT 26.014****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 107/2023**

Auto de Infração nº 1733 de 31/01/2014. Por descumprimento de embargo de atividade e suas respectivas áreas, conforme relatório técnico nº 1001/DUD-Juara/SEMA-MT/2013 e despacho contido nas fls. 48 do processo nº 443661/2013. Decisão Administrativa nº 2.251/SGPA/SEMA/2021, homologada em 05/05/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, arbitrando penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal nº 6.514/08. Requereu o Recorrente: o reconhecimento da prescrição intercorrente; a improcedência do auto de infração; e caso não seja esse o entendimento, a minoração da multa para R\$10.000,00 (dez mil reais). Voto do Relator: votou pelo reconhecimento da prescrição intercorrente havida entre o protocolo da Defesa Administrativa em 23/09/2015 (fls.16/22) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 02/10/2018 (fls.77), ou seja, 3 anos contados, tendo em vista que não foi praticado qualquer ato inequívoco da Administração no sentido de apurar a infração nesse triênio. O representante da AMM apresentou voto divergente no sentido de reconhecer a prescrição da pretensão punitiva,

havida entre a lavratura do Auto de Infração em 31/01/2014 (fls.01) e homologação da Decisão Administrativa em 26/04/2021 (fls.101/103). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva havida entre 31/01/2014 e 26/04/2021, com fulcro no artigo 21 §1º do Decreto Federal nº 6514/2008, e, por conseguinte, baixa do auto de infração e arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 598563/2017****Interessado - Aldemir Berlanda****Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT****Revisor - Gustavo Matos Rosa - AMM****Advogado - Thiago Stuchi Reis de Oliveira - OAB/MT 18.179/A****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 108/2023**

Auto de infração nº 133420 de 31/10/2017. Termo de Embargo/Interdição nº 108834 em 31/10/2017. Por causar poluição de qualquer natureza, em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais, ou a destruição significativa da biodiversidade. Decisão Administrativa nº 360/SGPA/SEMA/2021, homologada em 02/02/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do Auto de Infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 61 do Decreto Federal nº 6.514/08, e pela manutenção do Embargo até que o autuado regularize sua situação perante este órgão ambiental. Requereu o recorrente: a suspensão do Auto de Infração e do Termo de Embargo até o trânsito em julgado; reconhecimento da nulidade do AI e do Termo de Embargo; cancelamento da multa aplicada e do Termo de Embargo; reduzir a multa aplicada ao menor valor previsto na legislação. Voto do Relator: votou pela manutenção da Decisão Administrativa, mantendo a penalidade de multa e manutenção do Termo de Embargo até que o autuado regularize sua situação perante o órgão ambiental. Voto do Revisor: conheceu o recurso interposto, e no mérito, julgou totalmente improcedente, mantendo incólume os termos da Decisão Administrativa. O Revisor retificou seu voto oralmente para reconhecer a ilegitimidade passiva do autuado e, consequentemente, pelo cancelamento do Auto de Infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto retificado do revisor, pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva do autuado e, por conseguinte, a baixa do auto de infração e arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 422286/2020****Interessado - Bruno Piva Battaglini****Relatora - Celissa Franco Godoy da Silveira - IESCBAP****Advogado - Antônio Nardo Gasparini - OAB/MT 22.774-O****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 109/2023**

Auto de Infração nº 200432274 de 06/11/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 200441879 de 06/11/2020. Por desmatar a corte raso no ano de 2015 sem autorização do órgão ambiental competente 1.000.8500ha de vegetação nativa fora de área de reserva legal; por destruir a corte raso no ano de 2015 sem autorização do órgão ambiental competente 21,0900ha de vegetação nativa em área de preservação permanente, conforme C.I. nº 656/2020/CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT. Decisão Administrativa nº 969/SGPA/SEMA/2022, homologada em 11/03/2022, na qual ficou decidida pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 105.450,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal nº 6514/08. Requereu o recorrente: que aguarde até que a SUF-SEMA analise o TAC assinado que é quando ocorrerá a suspensão incondicional dos autos, até o cumprimento integral dele; redução de parte da multa que concerne ao desmate a corte raso de 21,09ha de APP, passando do valor total para R\$ 63.270,00 (sessenta e três mil, duzentos e setenta reais), mediante apresentação de TAC/PRADA/SIMCAR aprovado. Voto da Relatora: manteve incólume a Decisão Administrativa, aplicando a multa referente ao desmatamento. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora, pela manutenção da Decisão Administrativa, arbitrando a penalidade de multa fixada no valor de R\$ 105.450,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal nº 6514/08. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 540976/2017****Interessada - Transalessi Transportes Rodoviários Ltda.****Relatora - Celissa Franco Godoy da Silveira - IESCBAP****Advogado - Kleber Jorge Junior - OAB/MT 20.778****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 110/2023**

Auto de infração nº 0777D de 25/09/2017. Por transportar 69,648m² de madeira serrada, em desacordo com a licença válida outorgada, pelo órgão ambiental competente, conforme laudo técnico de identificação INDEA/MT nº 068/2016, datado de 06/08/2016, acostado no processo 448217/2017. Decisão Administrativa nº 3247/SGPA/SEMA/2021, homologada em 21/07/2021, na qual ficou decidida pela homologação do Auto de Infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa, no valor total de R\$ 20.894,40 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o recorrente: o reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente; reforma da decisão absolvendo da imputação; redução da multa aplicada, apenas ao excedente da mercadoria. Voto da Relatora: votou pela anulação do Auto de Infração e multa aplicada, devido a ilegitimidade passiva do transportador. A Relatora retificou seu voto oralmente pelo reconhecimento da prescrição intercorrente, havida entre o recebimento do AR em 11/10/2017 (fls.19) e a emissão do Despacho de Encaminhamento em 23/04/2021 (fls.32). A representante do IBAMA apresentou voto divergente no sentido de manter a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por

maioria, acompanhar os termos do voto divergente, pela manutenção da Decisão Administrativa, mantendo a aplicação da penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 20.894,40 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 47 do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 627647/2008****Interessada - Agropecuária Kananxué Ltda.****Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT****Advogado - Ronan de Oliveira Souza - OAB/MT 4.099****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 111/2023**

Auto de Infração nº 113773. Por ter desmatado 145,3921ha em sua propriedade de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme folha nº 184 do processo nº 8094/2007. Decisão Administrativa nº 48/SPA/SEMA/2012, homologada em 16/02/2012, na qual foi decidida pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 218.088,15 (duzentos e dezoito mil e oitenta e oito reais e quinze centavos), com fulcro no artigo 25 do Decreto Federal nº 3179/99. Requereu o recorrente: a anulação do auto de infração; exigibilidade suspensa até a data final firmada para o cumprimento do TAC/SEMA e PRAD/SEMA. Voto do Relator: votou pelo encaminhamento do processo à Coordenadoria de Processos Administrativos e Auto de Infração - CPA/SGPA/SEMA/MT, para que sejam tomadas as providências quanto ao cumprimento das cláusulas descritas no referido TAC (fls.162/166). A representante do IBAMA abriu voto divergente, pela manutenção integral da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, mantendo incólume a Decisão Administrativa, com aplicação da multa fixada em R\$ 218.088,15 (duzentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e quinze centavos), com fulcro no artigo 25 do Decreto Federal nº 3179/99. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 24000/2018****Interessado - Rui Paulo Martins Abraços****Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT****Advogado - Rui Paulo Martins Abraços - OAB/MT 11.755****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 112/2023**

Auto Infração nº 2896 de 11/01/2018. Termo de Embargo/Interdição nº 111489 de 11/01/2018. Por operar atividade de mineração em desacordo com a licença obtida, pelo lançamento de águas residuais de mineração (rejeito) em drenagem natural, armazenamento de produtos considerados perigosos em não conformidade com as normas vigentes. Decisão Administrativa nº 972/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/03/2021, na qual ficou decidida pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 64 do Decreto Federal nº 6514/08, e a manutenção do Embargo até que o autuado regularize sua situação perante este órgão ambiental. Requereu o recorrente: o reconhecimento da prescrição intercorrente; nulidade do auto de infração em decorrência da ofensa ao princípio da intrascendência das penas; ilegitimidade passiva; caso não seja o entendimento, requer a diminuição da pena ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente. Voto do relator: votou pela manutenção integral da Decisão Administrativa e aplicação da multa, como também a manutenção do Embargo. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator, mantendo incólume a Decisão Administrativa, arbitrando a penalidade de multa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e a manutenção do embargo até que o autuado regularize sua situação perante este órgão, com fulcro nos artigos 62, 64, 66 e 15-B, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 43559/2016****Interessada - J. Marcos de Almeida Cia Ltda.****ME - Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT****Advogado - João de Freitas Novais II - OAB/MT 12.052****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 113/2023**

Auto de Infração nº 13614 de 02/09/2015. Termo de Embargo/Interdição nº 119499 de 02/09/2015. Por fazer funcionar empreendimento de fabricação de artefatos cerâmicos em desacordo com as normas legais e regulamentares pertinentes; por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, conforme ofício nº 9112335/CMIN/SUIMIS/2015. Decisão Administrativa nº 1838/SGPA/SEMA/2020, homologada em 28/05/2020, na qual ficou decidida pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro nos artigos 80 c/c 11, inciso I e 66, todos do Decreto Federal 6514/2008 e pela manutenção do embargo. Requereu o recorrente: a anulação do auto de infração, afastamento da reincidência aplicada, substituição da multa. Voto do Relator: reconheceu a prescrição intercorrente, havida no lapso temporal entre o Ofício de encaminhamento dos autos para a SUNOR em 04/08/2016 (fls.24) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 23/04/2020 (fls.58) e pela manutenção do embargo até a regularização da obra. O representante da GPA apresentou voto divergente no sentido de reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, ocorrida entre

lavratura do auto de infração em 02/09/2015 (fls.01) e a emissão da Decisão Administrativa em 20/05/2020 (fls.60/61). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator, pelo reconhecimento da prescrição intercorrente havida entre 04/08/2016 e 23/04/2020 com fulcro nos artigos 19, §2º, do Decreto 1986/2013, e **pela manutenção do embargo** até que o autuado regularize sua situação perante o órgão ambiental, com fulcro no artigo 15-B do Decreto Federal 6514/08 e, por conseguinte, o arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 389489/2020****Interessada - Minas Negócios Imobiliários****Relator - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC****Advogado - Hélio Castelo Branco de Oliveira Junior - OAB/MT 13.555****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 114/2023**

Auto de Infração nº 200132036 de 15/10/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200141698 de 15/10/2020. Por implantar loteamento sem licença do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 1138/SGPA/SEMA/2021, homologada em 19/03/2021, na qual ficou decidida pela homologação do auto de infração, arbitrando penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e pela manutenção do embargo imposto, com fulcro no artigo 66 e 15-B do Decreto Federal nº 6514/08. Requereu o recorrente: o encaminhamento da multa para a real infratora; todas as multas relacionadas aos autos de infração sejam canceladas; seja declarada a atipicidade de conduta da legitimidade de autoria da autuada, e assim ser renomeada todas as infrações e embargos em nome da verdadeira infratora. Voto do relator: acolheu os pedidos formulados para desconstituir a multa fixada no auto de infração e para determinar o levantamento do embargo sobre o imóvel. A representante do IBAMA apresentou voto divergente, no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa, pois o contrato anexado aos autos não possui reconhecimento de firma e, por fim, argumentou que, o reconhecimento de assinatura é a presunção legal de veracidade em relação à autoria do documento. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, pela manutenção integral da Decisão Administrativa, mantendo a multa fixada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e pela manutenção do embargo imposto, com fulcro nos artigos 66 e 15-B, ambos do Decreto Federal nº 6514/08. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 675758/2017****Interessado - Aparecido Alves de Guimarães****Relator - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC****Advogado - Mauro Bastian Fagundes - OAB/MT 8.907****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 115/2023**

Auto de Infração nº 164883 de 02/12/2017. Por prática de ato de maus-tratos e mutilar animais domesticado, conforme auto de inspeção nº 154063. Decisão Administrativa nº 3194/SGPA/SEMA/2021, homologada em 08/07/2021, na qual ficou decidida pela homologação do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com fulcro no artigo 29 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o recorrente: seja reformada a Decisão Administrativa para declarar a nulidade da decisão por ausência de fundamentação; seja reconhecida a prescrição intercorrente com o cancelamento da multa; substituição da sanção de multa por advertência e/ou redução da multa. Voto do Relator: reconheceu a prescrição intercorrente havida no lapso temporal entre a protocolização da Defesa Administrativa em 20/12/2017 (fls.25-26) e a emissão da Decisão Administrativa em 08/06/2021 (fls.35/36). A representante do IBAMA apresentou voto divergente no sentido de manter a Decisão Administrativa, tendo em vista não reconhecer a ocorrência de qualquer prescrição, haja vista a emissão de Despacho em 05/07/2018 (fls.24), que interrompeu a prescrição. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, para manter incólume a Decisão Administrativa e a multa fixada no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com fulcro no artigo 29 do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 174343/2014****Interessado - Cuiabá Tênis Clube****Relator - Anderson Martinis Lombardi - SEDEC****Defensor - Presidente: Jerônimo Donizetti Brag - CPF nº 833.981.478-87****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 116/2023**

Auto de Infração nº 139281 de 27/03/2014. Por instalar e operar atividade utilizadora de recursos naturais (poço tubular) e o descumprimento da notificação nº 133392 de 12/12/2013. Decisão Administrativa nº 360/SGPA/SEMA/2019 homologada em 22/03/2019, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal nº 6514/08. Requereu o recorrente: seja o auto de infração revisado, reavaliado e, se possível, anulado; a redução ao mínimo legal. Voto do Relator: reconheceu prescrição intercorrente ocorrida no lapso temporal entre o protocolo da Defesa Administrativa em 02/05/2014 (fls.07) e a emissão da Decisão Administrativa em 15/03/2019 (fls.25). A representante do IBAMA apresentou voto divergente no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa, porque a Administração Pública praticou atos que interromperam a prescrição, como a intimação do auto de infração, AR recebido em 22/04/2014 (fls.05),

Despacho em 26/05/2014 (fls.06), Despacho em 02/02/2017 (fls.21). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente do IBAMA, pela manutenção integral da Decisão Administrativa, condenando o autuado ao pagamento da multa fixada no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal nº 6514/08. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 556278/2016****Interessado - Divino Simonidio de Almeida****Relator - Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA****Advogado - Jeison Batista de Almeida - OAB/MT 24.495/B****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 117/2023**

Auto de Infração nº 131874 de 17/10/2016. Por construir aterro de aproximadamente 40m de comprimento por 4 metros de largura da crista, repesando o córrego e destruindo vegetação de área de preservação permanente, conforme descrição do auto de inspeção nº 169741. Decisão Administrativa nº 1098/SGPA/SEMA/2021, homologada em 12/03/2020, na qual ficou decidido pela homologação do Auto de Infração, arbitrando penalidade administrativa de multa totalizada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro nos artigos 43 e 66, ambos do Decreto Federal nº 6514/08. Requereu o recorrente: seja declarada a ocorrência da prescrição intercorrente; a nulidade do auto de infração; insubsistência da multa aplicada; aplicação da multa em patamar mínimo. Voto do Relator: votou pela manutenção parcial da decisão administrativa, e reduzindo a multa aplicada para o valor mínimo, totalizando em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por se tratar de infrator primário, pequeno produtor e com bons antecedentes. A representante do IBAMA apresentou voto divergente no sentido de manter a homologação da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator, no sentido de manter parcialmente a Decisão Administrativa reduzindo a multa aplicada para o valor mínimo, totalizando a multa em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme determina o artigo 43 e 66, ambos do Decreto Federal 6514/08. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 158140/2019****Interessado - Emerson Martins de Oliveira****Relator - Rodrigo Gomes Bressane - GUARDIÕES DA TERRA****Defensor - O próprio - CPF: 613.082.501-34****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 118/2023**

Auto de Infração nº 153151. Por ter no dia 21/03/2019, na Fazenda Santa Helena, na MT 343, próximo ao Córrego da Peraputanga, cortando árvore cuja espécie seja especialmente protegida por lei, totalizando 20.305m³, sem as documentações exigidas por lei conforme auto de inspeção nº 169535 de 21/03/2019. Decisão Administrativa nº 1312/SGPA/SEMA/2021, homologada em 09/03/2021, na qual ficou decidida pela homologação do Auto de Infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.152,50 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o recorrente: tornar nulo os autos em face da tipicidade legal; cancelamento do Termo de Embargo; redução do valor da multa. Voto do Relator: negou provimento ao recurso interposto e decidiu pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator, no sentido de manter a Decisão Administrativa e multa no valor de R\$ 10.152,50 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal 6514/08. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 237276/2016****Interessada - Madeireira N. L. Ltda. - ME****Relator - Rodrigo Gomes Bressane - GUARDIÕES DA TERRA****Advogado - João de Freitas Novaes II - OAB/MT 12.052****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 119/2023**

Auto de Infração nº 0053D de 05/05/2016. Por comercializar 132,4096 m³ de madeira serrada em desacordo com a licença válida outorgada pelo órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 0007D/2016. Decisão Administrativa nº 3147/SGPA/SEMA/2019, homologada em 13/12/2019, na qual ficou decidida pela homologação do auto de infração, arbitrando penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 39.772,88 (Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no artigo 47, parágrafo 1º do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o recorrente: reconhecimento da ocorrência de cerceamento de defesa, tornando nulo o processo. Voto do Relator: deu provimento ao recurso interposto, decidindo pela nulidade do processo administrativo, determinando o retorno dos autos a Superintendência de Gestão de Processos Administrativos - SGPA para emissão de nova decisão devidamente fundamentada. A representante do IBAMA apresentou voto divergente no sentido de manter a homologação da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente, pela manutenção incólume da Decisão Administrativa, arbitrando contra a Recorrente o pagamento da multa no valor total de R\$ 39.772,88 (Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois

reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 334408/2019****Interessada - Prefeitura Municipal de Diamantino****Relator - Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA****Advogado - Caio Alexandre Ojeda da Silva - OAB/MT 19.856****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do Julgamento - 28/03/2023****Acórdão nº 120/2023**

Auto de Infração nº 19168E de 09/07/2019. Por promover a queima, a céu aberto, de resíduo sólidos depositados na área do lixão municipal, oriundos da coleta domiciliar e outras origens; por estar operando atividade de depósito de resíduos sólidos domiciliar, sem o obrigatório licenciamento ambiental. Decisão Administrativa nº 5696/SGPA/SEMA/2020, homologada em 16/12/2020, na qual ficou decidida pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 62, XI do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o recorrente: a extirpação das multas aplicadas em face do município; alternativamente a conversão das multas interpostas em advertência por escrito e/ou obrigação de fazer, ou ainda, seja reduzido os valores fixados. Voto do Relator: não conheceu do recurso interposto pela Recorrente por ser intempestivo, e consequentemente mantem-se a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator, no sentido de não conhecer do recurso por ter sido protocolizado fora do prazo estabelecido, mantendo incólume a Decisão Administrativa e a aplicação da multa valorada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do art. 37, inciso I, do Decreto Estadual 1.986/2013. Recurso improvido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Gabriella Borges Barbosa

Representante IBAMA

Gustavo Matos Rosa

Representante da AMM

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Eduardo Antunes Segato

Representante do IESCBAP

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Gabriella Borges Barbosa

Presidente da 3ª J.J.R. em substituição

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 341 de 19 de abril de 2023, Outorga a **TERRA GRÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 44.048.485/0001-69, referente ao Processo nº 2107/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Chácara Terra Grãos, zona rural do município de Marcelândia/MT, com validade até 17 de abril de 2028.

Portaria nº 342 de 19 de abril de 2023, Outorga a **CONDOMÍNIO IGUATEMI RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob nº 34.656.803/0001-10, referente ao Processo nº 1806/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 16 de abril de 2028.

Portaria nº 343 de 19 de abril de 2023, Outorga a **GIRASSOL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.410.822/0001-15, referente ao Processo nº 2475/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Girassol do Prata 342, zona rural do município de Jaciara/MT, com validade até 17 de abril de 2028.

Portaria nº 344 de 19 de abril de 2023, Outorga a **KATIUZE SCHMIDT**, inscrito no CPF sob nº 616.400.851-49, referente ao Processo nº 1192/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Chácara Oasis, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 19 de abril de 2028.

Portaria nº 345 de 19 de abril de 2023, Outorga a **KOTHE LOGÍSTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.972.349/0025-13, referente ao Processo nº 2448/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Paiaguás, zona rural do município de Diamantino/MT, com validade até 16 de abril de 2028.

Portaria nº 346 de 19 de abril de 2023, Outorga a **MAURO FERNANDO SCHAEGLER**, inscrito no CPF sob nº 503.227.459-34, referente ao Processo nº 2472/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Três Coqueiros, zona rural do município de Gaúcha do Norte/MT, com validade até 17 de abril de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

ANDRÉ ROCHA DE SOUZA, CPF: 892.728.541-72, Processo nº 42109/2022, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. Geográficas: 16°23'09,71"S e Long. 54°35'43,12"W; Vazão máxima de bombeamento **3,45 m³/h** por um período de **2,869 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **01/01/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 18 de abril de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
43741/2022	LO Nº. 329328/2023	CARRÃO AUTO POSTO EIRELLI	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Bugres - MT
7855/2023	LP Nº. 316581/2023 LI Nº. 75397/2023 LO Nº. 329331/2023	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MASP BURALI LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Tangará da Serra - MT

ORIGINAL ASSINADA

JEFERSON ZUCCHI

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de abril de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
477415/2021	LO nº 329311/2023	Madevale Indústria e Comercio de Madeiras Eireli - EPP	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Aripuanã/MT
6438/2023	LO nº 329315/2023	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger	Extração de cascalho.	Santo Antônio de Leverger
153137/2020	LI nº 75390/2023	Vale do Rio Verde Armazéns Gerais Ltda.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Tabaporã/MT
153137/2020	Autorização nº 2602/2023	Vale do Rio Verde Armazéns Gerais Ltda.	Autorização de desmate.	Tabaporã/MT
18762/2022	LO nº 329319/2023	Bela Vista Agronegócios Eireli	Criação de pintos de um dia.	Tapurah/MT
503474/2018	LO nº 329318/2023	Águas de Porto Esperidião Saneamento e Distribuição Ltda.	Estação de tratamento de esgoto.	Porto Esperidião/MT
6399/2023	Autorização nº 2604/2023	Omega Ambiental Ltda. EPP	Licença especial de pesca.	Nova Xavantina/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
389889/2009	Darlan Izautino dos Santos	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	09.521.470/0001-75	PT N° 167312/CMIN/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
177437/2017	Marcelle Dallarmi Rodrigues Fortes	Pan Partners Administração Patrimonial Ltda.	14.812.369/0001-03	PT N°: 167370/CLEIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº: 38716/2022

Interessado: Distribuidora Equador de produtos de Petróleo S.A

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 329235/2023**, em função da retificação da razão social do empreendimento na licença.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT

Processo nº: 42577/2022

Interessado: EMAL - Empresa de Mineração Aripuanã Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 329253/2023**, em função da retificação da atividade licenciada do empreendimento.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7004379/2021	CRISTINA SOUZA DOMINGUES	ABATEDOURO FRIGIFILE EIRELI - ME	10.226.887/000-94	PT N° 167169/CIND/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº 1398/2023

Interessado: TL Agropecuária Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 326789/2022, do processo 481826/2021 anteriormente denominado Agenor Panisson Lodi, em função da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do processo de licenciamento considerando que a capacidade produtiva da atividade está enquadrada como inferior ao limite do licenciamento trifásico sendo enquadrado como licença ambiental simplificada - LAS.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
5717/2023	Tiago Gonçalves de Carvalho	Domiciano Madeiras Ltda. - EPP	04.227.782/0001-57	PT n° 167321/CIND/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000954/2023	LAS nº 329307/2023	F de Oliveira Silva Transportes	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Nova Santa Helena/MT
3772/2023	Autorização nº 2607/2023	Sanorte Saneamento Ambiental Ltda.	Autorização de licença especial de pesca.	Sinop/MT
65811/2014	Autorização nº 2606/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA/MT	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Castanheira/MT
307981/2017	LOPM nº 329324/2023	Mineração Apoená Ltda.	Pesquisa para ouro com uso de guia de utilização.	Pontes e Lacerda/MT
575659/2015	LO nº 329326/2023	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos.	Nova Guarita/MT
21589/2022	LO nº 329332/2023	José Emilio Ambiel	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Lucas do Rio Verde/MT
4051/2023	LO nº 329309/2023	Deurivan das S. Aguiar e Cia Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	São Félix do Araguaia/MT
4930/2022	LO nº 329333/2023	Roberto Sales de Assis	Criação de aves.	Arenópolis/MT
42577/2022	LO nº 329320/2023	EMAL - Empresa de Mineração Aripuanã Ltda.	Posto de abastecimento, oficina mecânica e lavador de veículos.	Nobres/MT
38716/2022	LO nº 329322/2023	Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo S.A	Comércio atacadista de combustíveis.	Cuiabá/MT
604750/2013	LO nº 329329/2023	Frederico Augusto de Arruda Gimenez ME	Extração de minério de metais preciosos.	Poconé/MT
1398/2023	LO nº 329335/2023	TL Agropecuária Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho.	Tapurah/MT
37280/2022	LO nº 329337/2023	O Telhar Agropecuária Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho sem beneficiamento associado.	Diamantino/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n. SINFRA-PRO-2023/01255- OBJETO: EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023/SAOR/SINFRA. Em virtude de adequação do número do Chamamento Público, retifica-se as seguintes informações, onde passará a vigorar conforme a seguir: **Onde se lê:** OBJETO: Selecionar uma Organização da Sociedade Civil, OSC, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e cessão de máquinas, consiste na execução da manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas, rodovia: MT-325, TRECHO: Ponte sobre o Rio Santa Helena (PT00102) até a Serra do Rio dos Peixes, S.R.E: 325EMT0070, 325EMT0080, 325EMT0085, 325EMT0090, 325EMT0100, 325EMT0110(PARCIAL) e 160EMT0310/325EMT0055(PARCIAL), com extensão de 153,10 KM. A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº. 014/GS/SINFRA/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 28227, de 19/04/2022, página 16, torna público e para conhecimento dos interessados a Homologação do Resultado do Chamamento Público nº 004/2022, declarando vencedora a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO TELES PIRES - APROTELES, CNPJ Nº. 23.010.687/0001-41. **Leia-se:** OBJETO: Selecionar uma Organização da Sociedade Civil, OSC, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e cessão de máquinas, consiste na execução da manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas, rodovia: MT-325, TRECHO: Ponte sobre o Rio Santa Helena (PT00102) até a Serra do Rio dos Peixes, S.R.E: 325EMT0070, 325EMT0080, 325EMT0085, 325EMT0090, 325EMT0100, 325EMT0110(PARCIAL) e 160EMT0310/325EMT0055(PARCIAL), com extensão de 153,10 KM. A Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº. 014/GS/SINFRA/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 28227, de 19/04/2022, página 16, torna público e para conhecimento dos interessados a Homologação do Resultado do Chamamento Público nº 003/2023, declarando vencedora a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO TELES PIRES - APROTELES, CNPJ Nº. 23.010.687/0001-41.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a obra de Restauração de Rodovia não pavimentada MT-436/MT-247/MT435, Trecho: Entrº MT-248 (15°26'56.42"S, 58°25'25.24"O) até Div. com Reserva do Cabaçal (15°5'46.22"S, 58°31'18.26"O) passando por Farinópolis, Mun. Indivaí e Botas, com extensão de 52,90 Km, localizada nos municípios de Araputanga e Indivaí.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) referente à obra de restauração da rodovia não-pavimentada MT-475; trecho: entr. MT-250 - Araputanga (Friboi); extensão de 19,20 Km; municípios de São José dos Quatro Marcos e Araputanga (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** - torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) referente à obra de restauração da rodovia não-pavimentada MT-160; trecho: entr. BR-070 (Div. Poconé) - Div. Nossa Senhora do Livramento; extensão de 22,40 Km; município de Cáceres (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** - torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) referente à obra de restauração da rodovia não-pavimentada MT-343; trecho: entr. BR-174 - Porto de Morrinhos (final da MT-343); extensão de 68,40 Km; no município de Cáceres (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0769-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2023/07719**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 250

(Duzentos e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 13/02/2024.

Assinatura: 20/04/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE e CNPJ: 01.974.088/0001-05.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1021-2021/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2023/07457**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365

(Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 20/05/2024.

Assinatura: 20/04/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI e CNPJ: 03.648.532/0001-28.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1699-2021/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2023/07473**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60

(Sessenta) dias, passando o término da vigência para 13/07/2023.

Assinatura: 20/04/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA e CNPJ: 03.238.920/0001-30.

Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2022/01/03- SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/02408

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE COMBUSTÍVEIS, SOBRETUDO O ÓLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica nº NTS158481823 fls.

503/820, e NOTA TÉCNICA Nº 00113/2023/SUEF IV/SINFRA de fls. 826/827. O valor do presente pleito é de R\$ 1.130.388,30 (um milhão, cento e trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), referente a abril/2022 a agosto/2022 e dezembro/2022 do IC 017/2022.

Assinatura: 24/04/2023

PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.232.484/0001-80 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do NONO TERMO ADITIVO Nº 040/2014/01/09-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/14068

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO ÓLEO

DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica NTS1211623 Fls. 14/783 e NOTA TÉCNICA Nº 00104/2023/SUEF I/SINFRA de fls. 784/786. 1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 853.704,51 (oitocentos e cinquenta e três mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente às medições de julho/2021 (39ª), agosto/2021 (40ª), setembro/2021 (41ª), outubro/2021 (42ª), fevereiro/2022 (46ª), março/2022 (47ª), abril/2022 (48ª), maio/2022 (49ª), junho/2022 (50ª), julho/2022 (51ª) e setembro/2022 (53ª).

Assinatura: 24/04/2023

PARTES: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 79.201.539/0001-69 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 055/2012/01/11/SECOPA/SINFRA

Processo SINFRA-PRO-2023/01820.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: 1.1 Subroga-se o Instrumento Contratual nº 055/2012 da Secretaria de Estado das Cidades - SECID para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

1.2 Transfere-se todas as obrigações do referido contrato administrativo à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, que a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, passa a figurar como CONTRATANTE perante o CONSÓRCIO BARRA DO PARI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO DE PRAZO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência 630 (seiscentos e trinta) dias, que começam a ser contados a partir da emissão da ordem de retomada da obra.

2.2. Adita-se ao prazo de execução por 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da emissão da ordem de retomada da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO DE VALOR E ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VANTAJOSIDADE DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO: 3.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 533.920,61 (quinhentos e trinta e três mil e novecentos e vinte reais e sessenta e um centavo), que correspondem a 2,09% sobre o valor inicial do contrato. E suprimido o valor de R\$ 209,96 (duzentos e nove reais e noventa e seis centavos) que correspondem a 0,0008%, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 533.710,65 (quinhentos e trinta e três mil e setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), ao valor do contrato.

3.2. Dessa forma o item 7.1.1. da Cláusula Sétima do Contrato passa ter a seguinte redação:

"7.1.1. O preço contratual ajustado é de R\$ 32.293.791,13 (trinta e dois milhões, duzentos e noventa e três mil e setecentos e noventa e um reais e treze centavos) [...]".

3.3. Altera-se ainda a Dotação Orçamentária do Contrato que passa a vigorar conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

P/A/OE: 3105

NATUREZA: 4.4.90.51

ELEMENTO DESPESA: 51

FONTE: 15000000

CREDOR: Consórcio Barra do PARI.

3.4. Em atendimento a Cláusula Sexta do Termo de Acordo Judicial, a CONTRATADA se comprometerá que em sobre todos os pagamentos a serem realizados a partir da retomada da obra, incluindo medições e reajustamentos de preços deverá ser aplicado o desconto proporcional de 1,833 % necessário para se manter a vantajosidade da manutenção do contrato.

Assinatura: 24/04/2023

PARTES: CONSÓRCIO BARRA DO PARI, CNPJ: 16.930.602/0001-88 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PORTARIA Nº 233/2023/SAOR/SINFRA

Altera a portaria nº 203/2022/SAOR/SINFRA que institui comissão com a finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Contratadas pela SINFRA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação do Projeto Básico na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial da Pista da Universidade - UNEMAT com extensão total de 14.300,00 m², no município de Cáceres/MT, elaborado pelo Engenheiro Civil Otavio Augusto Moreira de Carvalho, constituída pelos componentes listados a seguir:

Presidente:

Maurício Nunes Neves

Membros:

Ramir Rael Cordeiro de Souza

Túlio Favalessa da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 234/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1167/2021/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Bairro Boa Vista, Trecho: Perimetral Cuiabá, Rua Vereador Almir J. Figueiredo e Avenida Porto Alegre, Coordenada rua principal: Perimetral Cuiabá, Coordenada inicial: 9º58'20.10"S; 55º49'39.11"O Coordenada final: 9º58'23.05"S; 55º49'16.38"O, numa dimensão total de 13.138,92 m² no Município de Carlinda-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA- Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 235/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0587/2020/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT**, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 236/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0663/2021/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE - MT**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação asfáltica em TSD, meio fio e sarjeta, calçada e sinalização viária nas Ruas e Avenidas: Rua Boiadeira I, Rua Campo Grande I, Rua Sidrolândia, Rua Dourados, Rua B, Rua Seputuba, Rua Francisco Moreira Neto, Rua São Luiz, Rua Corumbá I, Rua Corumbá II, Rua das Flores, Avenida Maringá, Rua Campo Grande II, Avenida Castelo Branco, Rua das Flores, Rua B, Rua Tancredo Neves, Rua Lambari, Rua 6 de Setembro, Rua José Figueira e Rua Cuiabá. Coordenadas Rua principal: Rua Boiadeira I Coordenada inicial: 15º18'58.71"S; 58º0'13.61"O Coordenada final: 15º18'57.40"S; 58º0'31.95"O, totalizando uma extensão de 23.530,64 m², no Município de Lambari D'Oeste-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 237/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1210/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**, cujo objeto **Conservação de Pavimento Urbano com aplicação de Microrrevestimento Asfáltico Trecho Rua José do Patrocínio, Rua Eusébio de Queiroz - trechos 01 à 03, Rua Luiz Gama - trechos 01 à 03, Rua Euclides da Cunha - trechos 01 e 02, Rua Augusto dos Anjos - trechos 01 e 02, Rua José Antônio Bueno, Rua Gerônimo Pereira Jr., Estrada do Chile, Rua Castro Alves, Rua Joaquim Nabuco, Avenida Estados Unidos, Rua Projetada 1 - trecho 1 e 2, Rua Projetada 2 - trecho 1 e 2, Rua Projetada 3, Rua Projetada 4 - trecho 1 e 2, Rua Projetada 5 - trecho 1 e 2, Rua Sem Nome 1, Rua Sem Nome 2 - trecho 1 e 2. Coordenada da rua principal Estrada do Chile: Coordenada inicial: 12°17'57.77"S; 55°17'49.42"O Coordenada final: 12°18'2.90"S; 55°18'2.62"O, numa extensão total de 42.769,97 m² no Município de Vera-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 1)** e o **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 238/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0934/2021/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE - MT**, cujo objeto é a **Recuperação de Pavimento com Microrrevestimento, Trecho 1 - Centro: Rua Cidrolândia, Rua Francisco Moreira Neto, Rua Cabaçal, Rua Sepetuba, Av. Maringá 1, Av. Maringá 2, Rua Barão de Melgaço, Rua Corumbá, Rua das Flores, Rua Nortelândia, Trecho 2 - Bairro Ciderlândia: Av. Izídio Targa - LD, Av. Izídio Targa - LE, Rua Primavera, Rua Getúlio Vargas, Rua Tancredo Neves, Rua 6 Setembro, Rua José Figueira. Coordenadas Rua principal: Rua Cidrolândia, Coordenada inicial: 15°18'58.76"S; 58°0'26.51"O Coordenada final: 15°19'17.89"S; 58°0'8.70"O, totalizando uma extensão de 21.726,04 m², no Município de Lambari D'Oeste-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 239/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2150/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - MT**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação com Bloket Sextavado, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, trecho: Rua Santos Dumont, Av. Rio Branco LD e LE, Rua dos Bandeirantes, Av. Cáceres e Rua Projetada 01, Coordenada da rua principal: Rua Santos Dumont, Coordenada inicial: 15°7'23.87"S; 58°23'6.03"O, Coordenada final: 15°7'28.20"S; 58°23'0.70"O, no Município de Reserva do Cabaçal - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 240/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0535/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT**, cujo objeto é a **Recapamento da Avenida Julio Campos - T01 pista direita, Avenida Julio Campos - T01 pista esquerda, Avenida Julio Campos - T02 pista direita, Avenida Julio Campos - T02 pista esquerda, Avenida Brasil pista direita, Avenida Brasil pista esquerda e Avenida Brasília. Coordenada rua Principal: Avenida Julio Campos - T01 pista esquerda Coordenada Inicial: 14°43'50.00"S; 57°2'19.60"O Coordenada Final: 14°43'39.94"S; 57°2'50.44"O, numa extensão total de 46.175,24 m², no Município de Denise -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616 (Substituto 1)** e a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 241/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0149/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT**, cujo objeto é a **Execução de recapeamento de pavimento em microrrevestimento, nos trechos: Rua Vicente P. de Souza (Trecho 02), Rua Antônio de Castro Trecho 01 ao 04, Rua João Paulo, Rua B, Rua Pedro Celestino, Rua Dom Aquino, Rua Presidente Dutra e Rua Mato Grosso, Coordenada da rua principal: Rua Epifânio Duarte Trecho 03, Coordenada inicial: 16°4'43.08"S; 53°33'13.35"O. Coordenada final: 16°4'43.69"S; 53°32'56.49"O, totalizando uma área de 54.183,62 m², no Município de Tesouro -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 242/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0079/2021/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ - MT**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação e Recuperação de vias urbanas com Microrrevestimento nos trechos: Rua Vilas Boas - Trechos 01 a 03, Rua José Antônio Siqueira - Trechos 01 a 04, Rua Dorival de Souza - Trechos 01 a 03, Rua Oscar Kunio Kawakami, Rua Tancredo Neves - Trechos 01 a 03, Rua João Malonay Filho (antiga Rua Leonor) - Trechos 01 a 03, Rua Carlos Roberto Platero, Avenida Isaías Apolinário - LE Trechos 01 e 02 e LD Trechos 01 e 02, Praça Paulo Henrique Zendron, Rua Rejane, Rua Helvia, Rua José Bezerra - Trechos 01 e 02, Rua Ary Zendron, Avenida Doutor Carlos Vidoto - LE Trechos 01 a 03 e LD Trechos 01 a 03, Rua José Carlos Moreira - Trechos 01 e 02, Rua Alida - Trechos 01 a 04, Rua Wilson Geovedi - Trechos 01 a 04, Rua Júlio Benedito da Silva - Trechos 01 a 03, Rua Joaquim do Carmos Esteves - Trechos 01 a 05, Avenida Comendador José Pedro Dias - LD e LE, Rua José Felix**

Neves - Trechos 01 a 07, Rua Odete T. Lodi - Trechos 01 a 03, Rua João Silvério Crispim (antiga Rua Paraíba) - Trechos 01 a 04, Rua Antônio Alves De Oliveira - Trechos 01 a 04, Rua Rio Grande do Sul e Rua Santa Catarina. Coordenadas Rua principal: Rua Carlos Roberto Platero Coordenada inicial: 11°18'28.08"S; 56°48'48.57"O Coordenada final: 11°18'35.76"S; 56°49'24.11"O, totalizando uma extensão de 120.547,90 m², no Município de Tabaporá -MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 243/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0584/2019/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas: Rua Pablo Pinheiro Alves, Rua Luiz de Moura, Rua Antônio Alcione TI, TII e TIII, Rua João Guarnica I e II, Rua 240 de Junho I, Rua 24 de Junho, Rua Carlos Junior Marchioreto, Rua Maria Cecília Della Costa, Rua Eloy Custódio da Silva I e II, Rua Maria Augusta de Carvalho, Rua Divino Espírito Santo I e II e Rua André Peres, numa extensão total de 14.913,40 m², no Município de Glória D' Oeste- MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021/ SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021/SESP, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivo e legal das instalações de segurança contra incêndio e pânico para legalização da 1º Delegacia de Polícia de Cáceres/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias, vigorando no período de 27/04/2023 a 25/07/2023.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/01289.06.

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RAUFER MENDES BARBOSA - RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA/CONTRATADA.

Republica-se por ter saído incorreto: RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 083/2023/SESP com a empresa JBS CONSTRUÇÕES E EXECUÇÕES DE OBRAS - LTDA, publicado no DOE de 28485, em 24 de abril de 2023, página 22.

Onde se lê:

DO OBJETO: Aquisição de vagas para o curso “Como elaborar e julgar a planilha de preços dos serviços com mão de obra exclusiva” que abordará o passo a passo da elaboração e memorial de cálculo dessa planilha, abrangendo aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários, no período de 17 a 19 e 24 a 26 de abril, com aulas 100% ao vivo, com carga horária de 24 horas, que ocorrerá das 14h às 18h, e as aulas serão disponibilizadas com replays disponíveis por 7 dias, visando a capacitação dos servidores da SESP e unidades. Termo de Referência nº 053/2023/SESP

Leia-se:

DO OBJETO: Contratação de empresa para reforma parcial da Gerência Regional da POLITEC em Sorriso/MT, incluindo serviços de obra civil e adequações nas instalações hidrossanitárias e elétricas, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PORTARIA Nº 086/2023/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2023/26078					
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
TC003/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00156)	WILSON NEVIS CALAZANS CRM nº 5209 MT	POLITEC	MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA (107372)	ALISSON ALBERTO BATISTONI (95471)	11/04/2023
Objeto: Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização de exames periciais criminais, em São José Do Rio Claro/MT. Edital de Credenciamento nº. 003/2022/SESP-MT. Valor do Empenho: R\$ 48.825,04					
082/2023/SESP (SESP-PRO-2022/28153)	KLTC SOLUÇÕES LTDA 11.817.942/0001-83	SESP	NEIVA PEREIRA COELHO (203211)	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS (90704)	11/04/2023
Gestores: JUSCELINO TADEU SANTANA (136307)					
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, assistência e suporte técnico para o Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), Sistema de Controle de Acesso (SCA), com reposição de peças, insumos, instalação, desinstalação, bem como item de backup que garantam o funcionamento ininterrupto das soluções implantada no edifício da SESP/MT. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Termo de Referência nº 019/2023/COCINT/SAI/SESP. Valor: R\$ 31.740,00					
OF001/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00123)	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, 31.788.699/0001-20	FUNAC	VANESSA CALIFANI MERINO (315313)	HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO (120190)	18/04/2023
Gestores: RENATA MELLO ALVES FERREIRA (203059)					
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática (TONNER COLORIDO) para atender as necessidades dos departamentos da Fundação Nova Chance. DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA nº 001/2023/FUNAC. Termo de Referência nº 003/2023/FUNAC. Valor: R\$ 1.408,00					
084/2023/SESP (SESP-PRO-2023/11081)	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. 10.364.152/0004-70	SAJU	Fiscal Técnico: ROBSON MACHADO DA SILVA (232306); Fiscal Setorial: FRANCIELE MARTIANE BASTOS DA SILVA (228093) e Fiscal Administrativo: CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA (68024).		17/04/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda da Secretaria Adjunta de Justiça e da Superintendência de Administração Socioeducativa. Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022/SEPLAG, Pregão Eletrônico Nº 019/2021/SEPLAG. Valor: R\$ 792.336,96					
081/2023/SESP (POLITEC-PRO-2022/00745)	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA. 01.334.250/0003-92	POLITEC	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO (80425)	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS (94569)	18/04/2023
Gestores: ANA PAULA JASSNIKER FERRI (253987)					
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023/SESP. Termo de Referência nº 023/2022/POLITEC. Valor: R\$ 41.503,00					

086/2023/SESP (SESP-PRO-2023/18109)	(SESP-PRO-2023/18109)	ZÊNITE INFORMAÇÃO CONSULTORIA S/A. 86.781.069/0001-15	E	SESP	RAUMAXCIENE P. L. WILHELMS (80307)	ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO (137207)	17/04/2023
				Gestores: ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO (86272) Objeto: Aquisição de vagas para o curso "Como elaborar e julgar a planilha de preços dos serviços com mão de obra exclusiva" que abordará o passo a passo da elaboração e memorial de cálculo dessa planilha, abrangendo aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários, no período de 17 a 19 e 24 a 26 de abril, com aulas 100% ao vivo, com carga horária de 24 horas, que ocorrerá das 14h às 18h, e as aulas serão disponibilizadas com replays disponíveis por 7 dias, visando a capacitação dos servidores da SESP e unidades. Inexigibilidade de Licitação 008/2023/SESP/MT. Termo de Referência nº 053/2023/SESP. Valor: R\$ 12.408,96			
083/2023/SESP (SESP-PRO-2022/24051)		JBS CONSTRUÇÕES EXECUÇÕES DE OBRAS - LTDA. 43.395.238/0001-76	E	POLITEC	Fiscal Titular: ADNIL AMARO LEITE (318975); Fiscais Substitutos: ALYSON LINO XAVIER (215786) e EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES (252650)		19/04/2023
				Objeto: Reforma parcial da Gerência Regional da POLITEC em Sorriso/MT, incluindo serviços de obra civil e adequações nas instalações hidrossanitárias e elétricas, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado. Tomada de Preços nº 005/2022/SESP-MT. Valor: R\$ 575.554,52			
078/2023/SESP (SESP-PRO-2023/04552)	(SESP-PRO-2023/04552)	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES 27.519.759/0001-31	E	SESP	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	FAROUK GUIMARÃES VILALBA (251754)	19/04/2023
				PJC	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA (108142)	19/04/2023
				CBM	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	ALESSANDRO AA COSTA ARRUDA (230070)	19/04/2023
				SAAP	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	FAROUK GUIMARÃES VILALBA (251754)	19/04/2023
				SAJU	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	FAROUK GUIMARÃES VILALBA (251754)	19/04/2023
				Gestores: RONY ROBSON CRUZ BARROS (91791)			
				Objeto: Aquisição de Pneus Novos, para atender as unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. ADESÃO ARP 001/2023/SESP ORIUNDO DO PREGAO 133/2022/SESP. Valor: R\$ 134.102,16			
079/2023/SESP (SESP-PRO-2023/04552)	(SESP-PRO-2023/04552)	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA 03.532.991/0001-41	E	SESP	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	FAROUK GUIMARÃES VILALBA (251754)	19/04/2023
				PJC	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA (108142)	19/04/2023
				CBM	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	ALESSANDRO AA COSTA ARRUDA (230070)	19/04/2023
				POLITEC	REMY ALVES CARVALHO (218142)	DACIO JOSE OLIVEIRA MIRANDA (79900)	19/04/2023
				SAAP	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	FAROUK GUIMARÃES VILALBA (251754)	19/04/2023
				SAJU	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	FAROUK GUIMARÃES VILALBA (251754)	19/04/2023
				Gestores: RONY ROBSON CRUZ BARROS (91791)			
Objeto: Aquisição de Pneus Novos, para atender as unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. ADESÃO ARP 001/2023/SESP ORIUNDO DO PREGAO 133/2022/SESP. Valor: R\$ 196.956,00							
080/2023/SESP (SESP-PRO-2023/04552)	(SESP-PRO-2023/04552)	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA 27.996.015/0001-08	E	SESP	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	FAROUK GUIMARÃES VILALBA (251754)	19/04/2023
				PM	HEIBE FELISBERTO MIRANDA (287776)	JONATHAN RAFAEL SANTOS NASCIMENTO (267240)	19/04/2023
				PJC	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA (108142)	19/04/2023
				CBM	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	ALESSANDRO AA COSTA ARRUDA (230070)	19/04/2023
				POLITEC	REMY ALVES CARVALHO (218142)	DACIO JOSE OLIVEIRA MIRANDA (79900)	19/04/2023
				SAAP	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	FAROUK GUIMARÃES VILALBA (251754)	19/04/2023
				SAJU	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	FAROUK GUIMARÃES VILALBA (251754)	19/04/2023
Gestores: RONY ROBSON CRUZ BARROS (91791)							
Objeto: Aquisição de Pneus Novos, para atender as unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. ADESÃO ARP 001/2023/SESP ORIUNDO DO PREGAO 133/2022/SESP. Valor: R\$ 754.705,00							

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 48733

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a decisão exarada no Processo nº 20819-95.2013.811.0041, da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá - MT, o qual tramitou até o julgamento do mérito, após embargos de declaração n.º 108119/2018 com decisão do mérito desfavorável a sua permanência nas fileiras da PMMT, tendo transitado em julgado em 19/02/2020.

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica da PMMT Nº 045/ASS.JUR./2023, de 18 de abril de 2023, concluindo que o Militar Estadual não reuniu condições necessárias para sua manutenção nas fileiras da Instituição Policial Militar Estadual, homologada pelo DESPACHO Nº 03355/2023/CGPMMT/PM de 19/04/2023, presente no Processo Sigadoc n.º PM-CAP-2023/25794.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial CB PM ALEX JUNIOR SILVA DE CAMARGO RGPMMT 885.524, CPF 027.538.031-96 e Matrícula 231125, a contar do dia 20/04/2023, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex- CB PM ALEX JUNIOR SILVA DE CAMARGO, remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RGPMMT) e a SALP (Apetrechos da Fazenda Pública), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex- CB PM ALEX JUNIOR SILVA DE CAMARGO, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Cáceres/MT, para o município de Salto do Céu/MT** torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n. 004/2023**, Ata de Registro de Preços n.º 004/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Salto do Céu/MT, **Contratante:** Escola Estadual Vila Progresso. **Contratada:** a) A. Alves de Souza -Supermercado - CNPJ: 02.995.633/0001-02, nome fantasia Oeste Supermercado, R\$ 42.446,25. b) São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 10.688.030/0001-96, nome fantasia São Luiz Distribuidora de Alimentos, valor R\$ 3.533,70; c) Gleice M.B. Tavares, CNPJ: 05.164.291/0001-77, nome fantasia Comercial Tavares, valor R\$ 18.271,61. **Contratante:** Escola Estadual Deputado Francisco Villanova. **Contratada:** a) A. Alves de Souza -Supermercado - CNPJ: 02.995.633/0001-02, nome fantasia Oeste Supermercado, R\$ 174.564,40. b) São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 10.688.030/0001-96, nome fantasia São Luiz Distribuidora de Alimentos, valor R\$ 13.715,00; c) Gleice M.B. Tavares, CNPJ: 05.164.291/0001-77, nome fantasia Comercial Tavares, valor R\$ 87.962,37, Cáceres/MT/2023.

PORTARIA Nº 358/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretária Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Portaria nº 688/2021/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº 2023/45064, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIA SAUSEN SCHMITT, CPF nº 007.315.171-80, para exercer a função de Secretária Escolar da EE ESCOLA JUPIARA, no município de Campo Verde-MT, em substituição à titular Nereide Lúcia de Abreu Telles, CPF- 354.445.920-53 no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Abril de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 359/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretária Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Portaria nº 688/2021/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº 2023/47967, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MATHEUS GALDINO ORLANDI, CPF nº 031.685.881-13, para exercer a função de Secretário Escolar da EE ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, no município de Várzea Grande -MT, em substituição à titular Sara Rodrigues da Silva Rocha, CPF- 053.006.761-79 no período de 03/04/2023 a 24/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Abril de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 361/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da servidora sindicante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância registrada sob o Processo de nº. SEDUC-PRO-2021/00613**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Servidora Sindicante Designada, instituída pela Portaria nº. 660/2021/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/12/2021, p. 34, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, **a partir de 25/04/2023**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 362/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/46867, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JONAS APARECIDO FRANCISCO RAMOS**, CPF nº565.527.182-68, para exercer a função de Secretário Escolar da EE 13 DE MAIO no município de Porto Alegre do Norte -MT, em substituição à titular Thyara Cristhine da Rocha Noieto, CPF 038.874.811-78, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Abril de 2023.
Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 363/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre contratação, para prestar serviços como Assistente de Direção do Grupo-DAI- secretário, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais

e, **Considerando** documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/24567;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, para fins de regularização funcional, **JOSÉ AIRTON MARTINS**, RG: M-4 198.279 SSP/MG, CPF: 432.566.001-15, assistente administrativo, para prestar serviços como Assistente de Direção do Grupo DAI-secretário, no período de 01/01/1998 à 31/12/1998, na EEPG "Boa Esperança" no município de Cáceres/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 364/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a exclusão do nome de José Airtton Martins, da Portaria nº 060/95, publicada no Diário Oficial de 30/06/1995, pag. 01/06, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/24567;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, para fins de regularização funcional, o nome de **JOSÉ AIRTON MARTINS**, RG: M-4 198.279 SSP/MG, CPF: 432.566.001-15, da Portaria nº 060/95, publicada no Diário Oficial de 30/06/1995 pag. 01/06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 365/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato nº 11349/95, publicado no Diário Oficial de 06/07/1995, pag. 10, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/24567;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para fins de regularização funcional, o Contrato nº 11349/95 publicado no Diário Oficial de 06/07/1995, pag. 10, que contratou **JOSÉ AIRTON MARTINS**, RG: M-4 198.279 SSP/MG, CPF: 432.566.001-15, para prestar serviços como Assistente Administrativo, no período de 19/05/1995 a 19/09/1995, até a data de 28/02/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 060/2023/GAB/SEC/SETASC/MT

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, nomeada interinamente pelo ato governamental nº. Nº 06/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT em data de 03/01/2023 - matéria nº. 28.408 - Página 21, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições do cargo de Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, ao servidor Marcos Roberto Sovinski - matrícula nº. 46080, bem como delegar ao mesmo, a ordenação de despesas das seguintes Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT e Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 abril de 2023.

(original assinada) GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

PORTARIA N° 059/2023/GAB/SETASC/MT

Designa representantes governamentais e municipais, titulares e suplentes e respectiva Secretária Executiva da CIB/SUAS/MT para o ano de 2023.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando os Art. 2º, 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT ano 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes governamentais e municipais/titulares e suplentes da CIB/SUAS/MT e a respectiva Secretária Executiva, nos termos do Artigo 3º e Parágrafo Único do Regimento Interno.

Composição de Representantes Governamentais / CIB/SUAS - 2023			
Grasielle Paes da Silva Bugalho	Coordenadora-Geral	da	CIB/SUAS-MT
Arielle Heredia Dorileo	Suplente		
Leicy Lucas de Miranda Vítório	Titular		
Lenyze Grecco Gomes	Suplente		
Cristina Setsuco Siqueira Saito	Titular		
Maysa Souza Persona	Suplente		
Marimar Aparecida Michels Carvalho	Titular		
Rubia Cristina Lima da Silva	Suplente		
Sheila Carla de Queiroz Gomes	Titular		
Lucienne Alves Correa	Suplente		
Demárcio Eurides Guimarães	Titular		
Eliane Nunes Guedes	Suplente		
Luciene Galdino Delgado	Secretária Executiva	da	CIB/SUAS-MT

Composição Representantes Municipais/ CIB/SUAS - 2023	
Representante Capital	
Hellen Janayna Ferreira de Jesus	Titular
Joyce Thays Pereira dos Santos	Suplente
Representante Grande Porte	
Ana Cristina Vieira e Silva	Várzea Grande - Titular

Scheila Pedroso da Silva	Sinop - Suplente
Representante Médio Porte	
Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso	Tangará da Serra - Titular
Marilene Vieira da Silva	Primavera do Leste - Suplente
Representante Pequeno Porte I	
Vanessa Brunetto Magri	Tapurah - Titular
Vanilda dos Santos Fernandes	Alto Paraguai - Suplente
Representante Pequeno Porte I	
Joelma Gomes da Silva	Poconé -Titular
Laura Silva Guimarães Missias	Alto Araguaia- Suplente
Representante Pequeno Porte II	
Rosilei Pereira Borges de Oliveira	Campo Verde -Titular
Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz	Água Boa- Suplente

Art. 2º Revogam - se as portarias anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cuiabá,19 de abril de 2023.

(original assinada) GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania Coordenadora-Geral Estadual da Comissão Intergestores Bipartite do SUAS

SECITEC SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 43/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 80, de 14 de dezembro de 2000, e dos Decretos Estaduais nº. 110//2003 e nº. 1.303/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI-MT.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I - Presidente: Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula 114708

II - Membros:

Leivany Barbosa Moura - Matrícula - 204266
Lairce Aleluia de Campos - Matrícula nº 34692
Miria Jesus Regis - Matrícula 132596

Art.3º A Comissão Setorial de Avaliação Especial e Anual de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos das avaliações no âmbito da Secretaria e Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI-MT, conforme disposições no art. 8º e 10 do Decreto Estadual nº 110/2003 e art. 6 do Decreto Estadual nº 1.303/2022.

Art.4º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art.5º Em caso de ausência ou impedimento da presidente fica desde logo autorizada a substituição por um dos membros.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT,24 de abril de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO AO CONVÊNIO N 1888-2022, SEDEC-PRO 2022/01660.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2023 Nº 28.485, pág.27.

Onde se lê:

Primeiro Termo Aditivo

Leia-se:

Segundo Termo Aditivo

Portaria nº 30/GS/2023-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho do(s) servidor(es) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2022/2023, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

(Anexo da Portaria nº 30/GS/2023-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	246920	Ana kélcia Figueiredo de Freitas	25/03/2022 a 24/03/2023	98,06
ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	247036	Cristyane Baena Clemente	20/03/2022 a 19/03/2023	99,78
001	200440	Cidnei Araújo Ferreira	09/04/2022 a 08/04/2023	100,00

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC/MT

PORTARIA nº 033/2023/SEDEC

Constitui comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no exercício das atribuições e;

Considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de e cursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), para uso de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração;

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de abril de 2022, que revogou a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, e a Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020;

Considerando que para a implementação modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

Considerando a necessidade de promover a substituição do Comitê Setorial de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência em

Gestão das Transferências da União - MEG-Tr pelo comitê de aplicação do modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o comitê setorial de aplicação para implementação modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I. Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino - representante do Núcleo Estratégico de Gestão para Resultados - NGER.
- II. Paula Luciana Silva- Núcleo Estratégico de Gestão para Resultados - NGER.
- III. Adoniram Judson Almeida de Magalhães - representante da Superintendência de Programas de Incentivo
- IV. Mariellen Denise Pereira de Souza - representante da área de Convênios e Ingressos.
- V. Natércia Menezes da Silva - representante da Gerência de Orçamento.
- VII. Bruno Fernandes Ranieri Moreira - Representante da Gestão de Pessoas
- VIII. Maxwell da Silva Santos - representante da Unidade do Observatório de Desenvolvimento.

§ 1º A coordenação do comitê compete ao servidor constante no inciso I deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste comitê de aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações disponibilizados pelo comitê central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2022/SEDEC.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2023.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-MT
(original assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO SIMPLIFICADO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2063-2022/SECEL/MT. REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/04091.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MOVIMENTO VAMBORA CNPJ nº 09.676.493/0001-59.

ASSINATURA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **14/07/2023**.

ASSINATURA: 20/04/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2542-2022/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/07225.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MOVIMENTO VAMBORA - CNPJ: 09.676.493/0001-59.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **07/07/2023**.

ASSINATURA: 20/04/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO AO VALOR DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1307-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01737.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS do Termo de Convênio nº 1307-2021, cuja vigência encerrará em 24/04/2024, e fica **SUPRIMIDO** o valor de **R\$ 138.831,24** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) ao valor da contrapartida. O valor total passa a ser de **R\$ 1.071.971,79** (um milhão e setenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) sendo o valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) oriundos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT e **R\$ 171.971,79** (cento e setenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de contrapartida da Prefeitura.

ASSINATURA: 24/04/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adair Jose Alves Moreira - Prefeito do Município de Alto Paraguai.

PORTARIA Nº 64/GAB/SECEL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	PONTOS
127486	EDIMEIRE RODRIGUES SILVA	2022/2023	01/04/2022 a 31/03/2023	96.89
262271	CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUE	2022/2023	02/04/2022 a 01/04/2023	96.39

TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	PONTOS
200743	PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS	2022/2023	10/04/2022 a 09/04/2023	98.72

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

PORTARIA 65/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização de convênios da SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal **Ivan Lopes Dias**, de matrícula **78556**, pelo servidor **Otávio Rodrigo Palacio Favaro**, de matrícula **325234**, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos Termos de Fomento/Convênios celebrados junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a seguir descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Fomento: Termo de Fomento nº 2489-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Ivan Lopes Dias - Matrícula nº 78556
SECEL-PRO 2022/06979	Novo fiscal (substituto): Otávio Rodrigo Palacio Favaro - Matrícula nº 325234
Conveniente: Federação Mato-Grossense de Desporto Escolar	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

RESOLUÇÃO Nº. 005/2023 - CEC/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, e após deliberação do pleno do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT, durante a 1ª Reunião Extraordinária do CEC/MT, em 20.04.2023;

Considerando a necessidade de conceituar o que se entende por "Artista Regional" para atendimento da Lei Estadual Nº 12.082 de 18/04/2023, pag. 2;

Considerando a proposta de conceituação feita pela Câmara Temática Permanente de Legislação e Normas, aprovada em Reunião Extraordinária realizada em 18.04.2023;

O Conselho Estadual de Cultura, por meio de seu Presidente Secretário Jefferson Carvalho Neves:

RESOLVE:

Art. 1º - Considera-se como artista regional aqueles que são domiciliados no estado de Mato Grosso no momento de aplicação da lei e que tenham realizado pelo menos uma atividade profissional na área da música dentro do Estado no prazo de um ano, anterior à contratação.

Parágrafo 1º - Para comprovação do domicílio, o artista deverá apresentar comprovante de residência em seu nome, com data de emissão de no máximo 03 meses anteriores à data de protocolo da proposta na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo 2º - Caso o proponente não possua comprovante de residência em seu nome, este poderá apresentar o documento em nome de outrem, desde que seja incluído documento de residência comum do proprietário do imóvel residencial ou contrato de locação residencial, e a declaração de endereço contendo os dados do proponente e de outrem.

Parágrafo 3º - Os documentos dos parágrafos 1º e 2º deverão conter registro de firma em cartório, certificado digital e/ou assinatura eletrônica do GOV.BR.

Parágrafo 4º - A comprovação do trabalho realizado na área da música do último ano deverá ser feita por meio de portfólio e evidências de fotos, materiais de divulgação e/ou outros que possam demonstrar a sua efetivação, contendo a data de realização de cada trabalho, ou declarações emitidas por instituições formais contratantes.

Art. 2º - Para os grupos artísticos que possuem mais de um artista em sua composição principal, como duplas, trios, bandas ou orquestras, pelo menos 50% (cinquenta por cento) de sua formação deverá ser de artistas regionais, seguindo os procedimentos de comprovação previstos nesta resolução.

Art. 3º - Esta resolução tem seus efeitos retroagidos a partir de 18.04.2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,
Cuiabá/MT, 20 de abril de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT
*Original assinado

Conselheiros (as):

ADNILSON DA SILVA LARA - TITULAR TERRITÓRIO CUIABÁ - **Vice-presidente**
ADRIANA NOLIBOS BACCIN - UNEMAT
ALEXANDER CRISTIANO CARRER - TITULAR - TERRITÓRIO TELES PIRES
ALEXSANDER MANOEL DE SIQUEIRA GODOY - SUPLENTE - SEG. MÚSICA
ANA PAULA DA SILVA SOARES - SETASC
DALVÂ LÚCIA BRITO DO NASCIMENTO - TITULAR - SEGMENTO MÚSICA
DANIEL HORA DE CARVALHO - TITULAR - TERRITÓRIO VERMELHO
DILMA APARECIDA MOREIRA - SEDUC
GABRIEL GOMES MURIA - TITULAR - TERRITÓRIO ARAGUAIA
JAIR APARECIDO DA SILVA - TITULAR - SEGMENTO ARTES CÊNICAS
JANDEIVID LOURENÇO MOURA - SECEL
JEFFERSON CARVALHO NEVES - SECEL - **Presidente**
JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO - AMM suplente
JOSIANE MAGALHÃES - SUPLENTE - SEGMENTO HUMANIDADES
LEANDRO ALMEIDA DA SILVA - TITULAR - SEG. PATRIMÔNIO HISTÓRICO
MAURÍCIO RODRIGUES PINTO - TITULAR - SEGMENTO AUDIOVISUAL
OSCAR WA RAIWE UBERETE - TITULAR - SEG. CULTURA TRADICIONAL
PERILLO JOSE SABINO NUNES - SUPLENTE - TERRITÓRIO ARAGUAIA
PRISCILA MENDES PEDROSO - TITULAR - SEGMENTO HUMANIDADES
RAPHAEL CAVASSAN DOURADO - TITULAR - SECEL
RAYANNY CORREA BORGES - SUPLENTE - SECEL
ROBINSON DE CARVALHO ARAÚJO - SUPLENTE - SECEL
SANDRA MARIA DE ROCHA SANTOS - TITULAR - SEGMENTO ARTES VISUAIS
VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA - SUPLENTE - SECEL
WATILA FERNANDO BISPO DA SILVA - SUPLENTE SEG. ARTES CÊNICAS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022-Edição Extra e 08 de março de 2022, conforme avaliado pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e posteriores retificações, e Edital Complementar - DOE de 17/02/2023 - Edição Extra e DOE 09/03/2023; Considerando o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito, em razão de questões técnicas, a convocação para o perfil Maqueiro, conforme segue:

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17.	38615	CLEBISON GOMES DIAS

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/SES/MT
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/12562

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES E SUAS UNIDADES", para continuidade. Data de reabertura programada para o dia **26/04/2023 às 15h00min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocações. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

IDEUZETE MARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial da SES/MT
Portaria 228/2023/GBSES
Original assinado nos autos

EXTRATO DA PORTARIA Nº 194/2023/GBSES

Extrato da Portaria n. 194/2023/GBSES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-A, §2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Agno Francisco Solon Vasconcelos e Claudiane Correa da Costa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/00849, em face de **C.J.A.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, XII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 14 de março de 2023. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso).

PORTARIA Nº 299/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direto do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 60 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Processo nº **SES-PRO-2023/20133** que apresenta a 5ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 13.736,67 (treze mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, referente à execução de procedimentos hospitalares eletivos de média e alta complexidade constantes da Proposta nº 60 do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)
ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	NOVA XAVANTINA	R\$ 13.736,67
TOTAL		R\$ 13.736,67

PORTARIA Nº 300/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direto do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 60 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/21553 que apresenta a 6ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 6.600,93 (seis mil seiscentos reais e noventa e três centavos)**, referente à execução de procedimentos hospitalares eletivos de média e alta complexidade constantes da Proposta nº 60 do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	NOVA XAVANTINA	R\$ 6.600,93
TOTAL		R\$ 6.600,93

PORTARIA Nº 301/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direto do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 72 apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Juara** para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/15652 que apresenta a 2ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Juara;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 4.837,50** (quatro mil oitocentos trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao Fundo Municipal de Saúde de Juara referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos de alta complexidade constantes da Proposta nº 72 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
VALE DO ARINOS	Juara	R\$ 4.837,50
Vale do Arinos Total		R\$ 4.837,50

PORTARIA Nº 302/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, do Poder Executivo, e estabelece as atribuições dos cargos, os princípios e as regras de habilitação para provimento, formação e qualificação profissional, avaliação de desempenho, progressão e remuneração pertencentes à Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.194 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO-EPS-SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 012 de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino-Serviço/CIES Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 638/GBSES/2021 de 23 de agosto de 2021 que institui as diretrizes para a implantação os Núcleos e Educação Permanente em Saúde (NEPS) nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/GBSES/2022 de 06 de setembro de 2022 que estabelece procedimentos e orienta sobre a emissão de Diploma, Certificado e/ou Declaração de Participação nos Processos Educacionais no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso da Secretaria de Estadual de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de espaços articulados para implementação e desenvolvimento das políticas e/ou práticas de Educação Permanente em Saúde, processos educacionais e educativos no âmbito da gestão estadual do SUS, de forma coordenada e descentralizada nas unidades da Secretaria de Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) da Superintendência de Atenção à Saúde e da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

Art. 2º. O referido núcleo será composto pelos servidores abaixo:

Coordenador: Diogenes Marcondes

Secretária: Rosiene Rosa Pires

Membro CORAS: Siriana Maria da Silva

Membro COSABU: Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho

Membro CAP: Regina Paula de Oliveira Amorim Costa

Membro CAP: Alessandra Stefan Pottratz

Membro CAT: Marilene Padilha da Costa Mendonça

Membro CAS: Vanessa Alves Lopes

Membro CCASS: Ester da Conceição Silva Reis

Membro CACS: Ana Carolina Machado Landgraf

Membro NTSD: Gonçalo Cristiano de Moura

Membro COMACCS/SPCA: Cláudia Rodrigues Capilé

Membro COPASS/SPCA: Daniela Macieski Gregório

Membro CCSS/SPCA: Queli Cristina de Oliveira

Membro COPISS/SPCA: John Lennon Lúcio de Moraes

Parágrafo único: Os servidores acima designados não receberão vantagem pecuniária adicional para desenvolver as ações inerentes ao núcleo.

Art. 3º. O NEPS desenvolverá ações de Educação Permanente em Saúde articulado com as Comissões de Integração Ensino e Serviço, sob gestão da ESP/MT, conforme a Portaria nº 638/GBSES/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 303/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria 208/2023/GBSES disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; Atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria nº 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/ habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2023/20658** à competência **JANEIRO/2023**, para o município de **Água Boa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de

R\$ 315.060,26 (Trezentos e quinze mil sessenta reais e vinte e seis centavos) e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
SUL MATOGROS- SENSE	Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemano	R\$320.700,41
		TOTAL DA COMPETÊNCIA JANEIRO/2023	R\$315.060,26

***Procedido desconto no valor de R\$ 5.640,15 (cinco mil seiscentos e quarenta reais quinze centavos), referente ao encontro de contas da competência Dezembro/2022, conforme disposto na Portaria nº 154/2023/GBSES.**

PORTARIA Nº 304/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios , para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria 208/2023/GBSES disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; Atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade deTerapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado IntermediárioNeonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao SUS emMato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares econtrole de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/ habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2023/21953** à competência **MARÇO/2023, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
Noroeste	Juína	Hospital São Lucas - Sociedade Juinense de Diagnóstico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA.	R\$ 620.000,00
		TOTAL NOROESTE	R\$ 620.000,00

PORTARIA Nº 305/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 003/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 05/01/2023 a 04/01/2024	
FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733	Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962
CONTRATO Nº 025/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 14/02/2023 a 13/02/2024	
FORNECEDOR: OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Luci Emilia Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Pedro Pereira dos Santos Filho - Matrícula: 295478	Loraine Naiara Borges dos Santos - Matrícula: 307085
CONTRATO Nº 062/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/03/2023 a 21/03/2024	
FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A	
GESTOR DE CONTRATO	
Luci Emilia Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tatiane Morbeck Leite - Matrícula: 314665	Juliana Almeida Silva Fernandes - Matrícula: 125348
CONTRATO Nº 065/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 28/03/2023 a 27/03/2024	
FORNECEDOR: C.J. MONTEIRO JUNIOR ME - MULTPEL CLAIR FORMULÁRIOS	
GESTOR DE CONTRATO	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rivael Meira - Matrícula: 111873	Dilce Catarina Vitoretti - Matrícula: 113031
CONTRATO Nº 075/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 04/04/2023 a 03/04/2024	
FORNECEDOR: GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dânglanes Rick Alfêrio Poletto - Matrícula: 280095	Hanay Benedito Gonçalo da Silva - Matrícula: 252308
CONTRATO Nº 077/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/04/2023 a 09/04/2025	
FORNECEDOR: ART CAR VEÍCULOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Nilva Ramalho - Matrícula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
João Victor Fernandes dos Santos - Matrícula: 305526	Jurema Carmo de Paula - Matrícula: 319014

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0907/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e a INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0907/2022 até o dia 31/12/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0224/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e a INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0224/2022 até o dia 31/12/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0310/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e a INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0310/2022 até o dia 31/12/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0261/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e a INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0261/2021 até o dia 31/12/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 2050/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e a INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR - CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 2050/2022 até o dia 30/12/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

LOTACIONOGRAMA DA SEAF - 2º TRIMESTRE/2023

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	16	15	01	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Técnico de Desenv. Econômico e Social	7	05	02	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Apoio de Desenv. Econômico e Social	02	02	0	-	Lei 10050/2014
Profissional da Área Meio Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	07	07	0	-	Lei 10052/2014
Profissional da Área Meio Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	05	04	01	-	Lei 10052/2014
TOTAL		39	33	6		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEAF-MT

2º TRIMESTRE/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
INDEA	Fiscal Est. de Defesa Agrop. e Florestal	02
	Agente Fiscal Est. De Defesa Agrop. e Florestal	01
EMPAER	Técnico	01
	Extensionista Rural I	01
SESP	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	01
SEPLAG	Analista Administrativa	02
	Gestor Governamental	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	Almoxarife	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Cuiabá, 21 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2023/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 003/2023/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro pelos artigos 42 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 do art. 19 da Lei Complementar nº 600/2017. Designa-se os servidores ERICA SILVA ROCHA e DOUGLAS DE CARVALHO para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo UNEMAT-PRO-2023/05155, em face do servidor J. A. M. F., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 159, V, 144, XX, 144, XV, oposição resistente 144, IV, 144, IV, e 143, XI. Cáceres, 24 de abril de 2023.

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Portaria Nº 02 IPEM-MT/2023

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014.

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso.

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 01 IPEM-MT/2023.

Art. 2º - Constituir a nova Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM nomeando os seguintes servidores para compor a comissão:

Presidente: Tatyane Silva de Brito

Membros: Maria de Lurdes Capelassi Coelho

Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli

Marluce Dias Fanaia

Mariem Moraes da Silva Costa

Jonathan Picco Palácios de Andrade

Art. 3º - Em caso de ausência ou impedimento da presidente fica desde logo autorizada a substituição pela servidora Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli.

Art. 3º - Todos os processos gerados pela Comissão Setorial de Avaliação Anual do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso devem ser assinados por no mínimo 03 (três) dos seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-seRegistre-seCumpra-se

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente
IPEM/MT

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2022/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 10.364.152/0004-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 15/02/2022, e Reequilíbrio conforme Decreto nº 9.050/2022, referente ao

ajuste do Vale Transporte a partir do dia 09/05/2022, com efeito financeiro, a partir 17/10/2022 data de início da vigência Contratual. Sendo o valor total do contrato de 1 (um) ano passará de R\$ 212.798,64 (duzentos e doze mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 234.143,52 (duzentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) sendo o valor mensal passará de R\$ 17.733,22 (dezesete mil setecentos e trinta e três reais e vinte dois centavos) para R\$ 19.511,96 (dezenove mil quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.002, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 234.143,52 (duzentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2023.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2022/00616

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pela Contratada **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**.

A integral do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/> contratos.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 00142/2023

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvará de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2023.

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2023/00169

ASSINAM: **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Maurício Ferreira De Souza** - Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/INDEA-MT
INDEA-PRO-2023/00541

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, vem a público informar que o Aviso de Licitação - Edital do **Leilão nº 001/2023/INDEA-MT**, publicado no Diário Oficial nº28.485, pág. 35 em 24/04/2023, cujo objeto é BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO INDEA-MT, foi retificado, conforme segue:

Onde se lê:

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO:

“BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS(VEÍCULOS), CLASSIFICADOS COMO IRRECUPERÁVEIS E BAIXADOS POR INUTILIZAÇÃO, POR SUAS PARTES OU COMPONENTES QUE NÃO PODE MAIS SER REAPROVEITADOS, PELA AUTARQUIA DEVIDO À PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS EM RAZÃO DA INVIABILIDADE ECONÔMICA DE SUA RECUPERAÇÃO OU ALIENAÇÃO MEDIANTE RECICLAGEM, REAPROVEITAMENTO, DESCARTE OU INCINERAÇÃO.”

Leia-se:

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO:

“BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO INDEA-MT”

A presente errata diz respeito tão somente a indicação do subitem correspondente do Edital e não afeta a formalização de propostas.

* Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE do INDEA-MT

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no art. 46 do Decreto nº 1.569/2022, e com fulcro nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, do art. 51, § 1º, do Decreto Estadual nº 840/2017, e da Súmula nº 473 do STF, resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 006/2022/INDEA-MT** (Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2022/11561), que tem por objeto a “*contratação de empresa prestadora de serviço de comunicação de dados, visando acessos permanentes, completos e livres de traffic shaping ou qualquer outro mecanismo de limitação da velocidade para conexão das unidades descentralizadas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso à rede mundial de computadores (internet)*”, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2022/16835 com a celebração do Contrato nº 040/2022 em 10/11/2022, revelando-se esta como forma mais célere e vantajosa para a continuidade do serviço, tido como essencial, no âmbito desta Autarquia, tudo em conformidade com a justificativa constante no documento nº SEPLAG-CAP-2023/12212, integrante do processo e disponível no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - www.seplag.mt.gov.br - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

(Assinado via SIGADOC)
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023/COAD/INDEA/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEA-PRO-2023/00541

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MATO GROSSO - INDEA/MT**, na qualidade de COMITENTE VENDEDOR, com endereço na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 277, Centro Político Administrativo, CEP 78049-909, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.939.979/0001-72, neste ato representado pela **Comissão de Leilão, instituída pela Portaria 029/2023/INDEA, publicada no DOE/MT nº 28.419 de 18 de janeiro de 2023 e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça**, credenciada conforme Homologação nos autos do Chamamento Público 002/2020/INDEA-MT, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021, e alterações posteriores, farão realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, visando alienar bens móveis inservíveis de propriedade do INDEA-MT, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu **ANEXO DE LOTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RESPONSÁVEIS, LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS LANCES

- 1.1 Responsável pelo Leilão:** Comissão de Leilão do INDEA-MT.
- 1.2 Leiloeira:** Poliana Mikejevs Calça, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, estabelecida na Rua Galdino Pimentel, nº 14 - Sala 92, Centro, Cuiabá/MT. Telefones: (65) 4052-9434 ramais 8237 e 8239, e-mail cuiaba.nucleo@majudicial.com.br.
- 1.3 Local:** Somente eletrônico.
- 1.4 Data e horário de início para recebimento dos lances pela internet:** poderão ser ofertados lances através do Superbid Marketplace www.maisativojudicial.com.br ou ainda www.polileiloes.com.br, a partir das **16 horas** do dia **27/04/2023**.
- 1.5 Data do encerramento do leilão:** **11/05/2023, às 09h30 horário local.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENS A SEREM LICITADOS E ANEXO COM A DESCRIÇÃO DOS BENS

- 2.1** O produto em licitação constitui-se em bens móveis inservíveis de propriedade do INDEA-MT, que se encontram loteados e discriminados, contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo de Lotes do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico www.superbid.net; www.maisativojudicial.com.br ou ainda www.polileiloes.com.br.
- 2.1.1** São assim entendidos os bens ofertados no leilão:
VEÍCULOS: são todos os veículos automotores que possuem condições de regularização de documentação junto ao Detran e recuperáveis em estado físico podendo ser capacitado para circulação;
BENS MÓVEIS: são os demais bens móveis inservíveis de propriedade do comitente, que serão entregues no estado de conservação em que se encontram;

2.1.2 Os lotes de **VEÍCULOS** que no edital contem com a observação “**eventual sucata de motor**”, tratam-se de lotes cuja posição da numeração gravada do motor, e a localização no pátio impediram a sua verificação, pelo que o licitante interessado **declara ciência desta condição**, nada podendo reclamar posteriormente, uma vez que ciente da eventual necessidade de substituição do motor do lote;

2.1.3 Os lotes de **VEÍCULOS** que no edital contem com a observação “**eventual remarcação de chassi**”, tratam-se de lotes cuja posição da numeração gravada do motor, e a localização no pátio impediram a sua verificação, pelo que o licitante interessado **declara ciência desta condição**, nada podendo reclamar posteriormente, uma vez que ciente da eventual necessidade de substituição do motor do lote;

2.1.4 Os lotes de **VEÍCULOS** que no edital contem com a observação “**necessita remarcação de chassi**”, tratam-se de lotes cujas regravação da numeração de chassi mediante procedimento a ser realizado perante o DETRAN/MT, é OBRIGATÓRIO, pelo que o licitante interessado **declara ciência desta condição**, nada podendo reclamar posteriormente, uma vez que ciente da eventual necessidade de substituição do motor do lote.

2.2 Os bens móveis inservíveis de propriedade do INDEA-MT serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se o lote possuir apenas um bem.

2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados.

2.3.1 O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.3.2 O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a Leiloeira e a comitente vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e a Leiloeira Oficial não respondem por tais vícios.

2.3.3 As fotos disponibilizadas no site são **meramente ilustrativas e não comprovam a exatidão da situação física dos bens**, pelo que o licitante interessado **declara ciência desta condição**, nada podendo reclamar posteriormente, uma vez que ciente de que as fotos não evidenciam as reais condições dos bens.

2.4 O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: **recolhimento de ICMS sobre o valor da arrematação nos termos da legislação tributária aplicável**, certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, **é da inteira responsabilidade do arrematante**.

2.5 A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão: a) **para cobertura de omissões** ou b) **eliminação de distorções na ata de encerramento do evento**.

2.6 Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DOS BENS

3.1 Os bens objeto do leilão **poderão ser examinados pelos interessados nos dias, de forma individual e mediante agendamento obrigatório**, apenas em dias úteis, devendo **solicitar a visita através do email cuiaba.nucleo@majudicial.com.br**.

3.2 Sem prejuízo da visitação *in loco*, as fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no Superbid Marketplace www.superbid.net; www.maisativojudicial.com.br ou ainda www.polileiloes.com.br, no período de **27 de abril a 11 de maio de 2023**.

3.3 **NÃO SERÁ ADMITIDA VISITAÇÃO NO DIA DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO.**

3.4 **As fotos divulgadas no SUPERBID MARKETPLACE serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.5 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados por medida de segurança.

3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de “AMOSTRA” nem mesmo a retirada de fotos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS LICITANTES

4.1 O leilão correrá exclusivamente pelo meio eletrônico através do Superbid Marketplace www.superbid.net; www.maisativojudicial.com.br ou ainda www.polileiloes.com.br.

4.2 Os interessados em participar deverão se cadastrar no P Superbid Marketplace www.superbid.net; www.maisativojudicial.com.br ou ainda www.polileiloes.com.br, com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do encerramento do leilão e aceitar as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1 Após aceitas as condições de venda previstas para o certame, mediante assinatura eletrônica através do Superbid Marketplace, deverá o licitante encaminhar ao email cuiaba.nucleo@majudicial.com.br, sob pena de não liberação para lances:

a) **se pessoa física**, a cópia de seus documentos pessoais, preferencialmente **Carteira Nacional de Habilitação**, e comprovante de endereço atualizado;

b) **se pessoa jurídica**, cópia dos atos constitutivos, CNPJ, Inscrição Estadual, documentos pessoais do representante legal, preferencialmente **Carteira Nacional de Habilitação**, e comprovante de endereço atualizado do representante legal.

4.2.1.1 Àqueles que não possuírem CNH, alternativamente poderá ser enviada a cópia da cédula de identidade e do CPF.

4.3 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

4.4 Somente poderão participar maiores de 18 anos;

4.5 Ficam impedidos de participar do presente Leilão:

4.5.1 Os responsáveis pelo LEILÃO;

4.5.2 A leiloeira;

4.5.3 Os servidores do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT;

4.5.4 Os parentes em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros(as) das pessoas acima citadas;

4.5.5 Os arrematantes inadimplentes em leilões anteriores e que ainda não providenciaram a devida regularização;

CLÁUSULA QUINTA - DOS LANCES

5.1 Os lances poderão ser ofertados na modalidade virtual através do Superbid Marketplace www.superbid.net; www.maisativojudicial.com.br ou ainda www.polileiloes.com.br, a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.

5.2 Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no Superbid Marketplace www.superbid.net; www.maisativojudicial.com.br ou ainda www.polileiloes.com.br, além do apregoamento no dia do encerramento do leilão.

5.3 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 14.133/2021 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote.

5.5 Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lance" do SUPERBID MARKETPLACE), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5.6 A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

5.7 Não sendo ofertados lances para qualquer dos lotes, ao final do leilão os mesmos poderão ser reabertos para recebimento de lances, respeitando-se o valor de avaliação/mínimo de abertura constante no Anexo de Lotes do Edital.

5.8 Além do pagamento do valor do lance, será devido pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) da Leiloeira, e ainda os valores dos débitos existentes para o veículo informados no Anexo de Lotes para cada lote.

5.9 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O preço do bem arrematado, e a comissão da leiloeira deverão ser pagos através de rede bancária, até a data de **18/05/2023**.

6.1.1 As guias serão disponibilizadas aos arrematantes no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão através da seção "Minha Conta", do Superbid Marketplace www.superbid.net; www.maisativojudicial.com.br ou ainda www.polileiloes.com.br.

6.1.2 **NÃO SERÃO RECONHECIDOS COMO PAGAMENTO AQUELES REALIZADOS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELO INDEA-MT, TAMPOUCO OS PAGAMENTOS EFETUADOS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO REEMITIDO SEM O CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEILÃO.**

6.1.3 Faz-se necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados para o e-mail: cuiaba.nucleo@majudicial.com.br;

6.2 Além do valor da arrematação, deverá o arrematante efetuar o pagamento dos 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão da Leiloeira.

ATENÇÃO:

Valor total do lote = valor da arrematação (DAR somando-se ao valor do lance a Taxa de Serviços Estaduais de emissão do respectivo DAR) + comissão da leiloeira (5% sobre valor de arrematação) + taxas e multas pendentes no Detran (relação no anexo do edital).

6.3 Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos **a remarcação de chassi, providência que deverá ser adotada antes de ser retirado do bem do Estado de Mato Grosso** à desmontagem, remoção, transporte, impostos incidentes sobre os bens arrematados, **em especial o ICMS, se o caso**, e despesas de transferência de propriedade para seu nome.

6.4 O arrematante obriga-se a efetuar a integralidade do pagamento do(s) bem(ns) arrematado(s) até o prazo estipulado no item 6.1, deste edital de convocação, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.5 Correrão ainda por conta do arrematante, as despesas relativas à taxa de vistoria e emissão de 2ª via do CRV quando o veículo for transferido fora do Estado de Mato Grosso e o órgão local de trânsito exija esse documento para efetivar a transferência de propriedade.

6.6 No caso de constatação de inadimplemento no prazo estabelecido no item 6.1 deste edital, o lote em questão será ofertado pelo mesmo valor da arrematação aos demais participantes na disputa do lote, respeitada a ordem de classificação dos lances.

6.7 Os lotes de sucatas de bens móveis inservíveis, descritos nos lotes 01 a 08, poderão incidir em cobrança de impostos sobre os bens arrematados, sendo de responsabilidade do arrematante as providências de verificação quanto a eventual incidência de ICMS e demais efeitos pertinentes para a retirada e locomoção do lote adquirido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS BENS

7.1 Os bens constantes do Anexo de Lotes somente serão liberados para retirada pelo arrematante após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação, dos débitos incidentes sobre os veículos e confirmação da leiloeira referente à sua comissão;

7.1.1 Independentemente da apresentação pelo arrematante à Leiloeira, das cópias dos documentos do veículo: CRLV - Certificado de registro e Licenciamento de Veículos e CRV - Certificado de Registro do Veículo, **imediatamente após a confirmação do pagamento total do lote, será expedida a informação de alienação (Comunicado de Venda) ao Detran/MT com apresentação da Carta de Arrematação, passando o arrematante a responder por TODOS os débitos vinculados ao veículo arrematado, sejam eles anteriores ou posteriores à arrematação, bem como a guarda e posse do bem adquirido**

7.2 O documento hábil para liberação do lote será a **CARTA DE ARREMATACÃO**, sendo a entrega efetuada pelo INDEA-MT, mediante Declaração de Retirada, somente aos arrematantes ou mediante procuração por instrumento público, juntamente com os documentos pessoais originais do outorgado.

7.3 A retirada dos lotes arrematados deverá ser efetuada entre os dias **22 de maio a 02 de junho de 2023, mediante obrigatório agendamento prévio junto à Comissão de Leilão através do email coad@indea.mt.gov.br, apenas em dias úteis e em horário comercial.**

7.3.1 Deverá ainda o arrematante apresentar documentação exigida e comprovação de quitação total do lote, das taxas, das multas e da comissão, **SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO PELO**

ARREMATANTE, ficando disponíveis para nova destinação;

7.3.2 Local de retirada dos bens endereço constante no anexo único para cada um dos pátios indicados;

7.3.3 A não retirada do lote arrematado no prazo estipulado nesta cláusula acarretará caracterização de abandono pelo arrematante e pena de perdimento do bem.

7.4 Correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor, as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, retirada e transporte dos bens arrematados, bem como todos os riscos de perecimento dos bens correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;

7.5 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da vendedora constante do bem arrematado, sendo certo que as placas de veículo oficial serão removidas pelo comitente no ato da entrega.

7.6 No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)).

7.6.1 Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Leiloeira, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

7.6.2 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade do INDEA-MT sobre os bens já retirados;

7.6.3 Os lotes de sucatas de bens móveis inservíveis, descritos nos lotes 01 a 08 serão leiloados em quantidades aproximadas, sendo passível de margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

7.7 Para fins de transferência de propriedade dos veículos adquiridos no presente certame, não haverá fornecimento do CRV e/ou DUT, sendo a Cópia do Edital e a Carta de Arrematação os documentos hábeis a instruir os processos junto ao Detran do Estado de destino.

CLÁUSULA OITAVA - ATA

8.1 Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, a leiloeira lavrará ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF/CNPJ) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

8.2 A ata será assinada pela Leiloeira e homologada pelos membros da Comissão de Leilão.

8.3 A leiloeira oficial entregará a Ata Final do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 10 (dez) dias úteis a partir do prazo máximo estipulado ao arrematante para pagamento, conforme item 6.1.

8.4 O INDEA-MT providenciará a publicação da Ata Final do Leilão no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 O arrematante que não pagar o valor total do lote será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira de 5% (cinco por cento), mais 20% (vinte por cento) do valor do lance à Administração Pública a título de multa, bem como submetido às sanções administrativas na Lei 14.133/2021:

9.2 Não haverá restituição parcial de qualquer valor pago a título de arrematação, ainda que o lote não seja retirado.

9.3 As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme Lei 14.133/2021.

9.4 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Lei 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.

9.5 Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

9.6 O arrematante considerado inadimplente terá seu cadastro bloqueado e não poderá participar de qualquer outro leilão divulgado no Superbid Marketplace www.superbid.net; www.maisativojudicial.com.br ou ainda www.polileiloes.com.br até a regularização da situação. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

9.7 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS

10.1 O arrematante poderá apresentar recurso à **Leiloeira**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento do Leilão.

10.2 Interposto o recurso, este será encaminhado à apreciação da Comissão de Leilão para que seja julgado, podendo esta acolher ou não as considerações encaminhadas pela Leiloeira.

10.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão de Leilão** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Carta de Arrematação.

11.2 Nos casos de lotes sem oferta de lances até o momento de encerramento do leilão, poderá a Comissão do INDEA ser consultada sobre eventual redução dos valores iniciais de apregoamento e reabertura do lote que houver encerrado deserto.

11.3 As Cartas de Arrematação somente serão entregues pela Leiloeira Oficial, mediante a confirmação do pagamento dos valores que compõem o valor total do lote.

11.4 Após o pagamento do Documento de Arrecadação, não haverá a possibilidade de cancelamento por desistência, pelo que não caberá qualquer restituição seja a que título for aplicando-se a penalidade de perdimento e nova destinação caso o lote não seja retirado no prazo estabelecido no item 7.3

11.5 Não haverá recebimento de propostas para os lotes sem lances registrados após o encerramento, devendo os licitantes/interessados ofertarem seus lances dentro do prazo de homologação e fechamento do lote sem interesse registrado;

11.6 O INDEA-MT não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão;

11.7 Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 4052-9434 ramais 8237 e 8239 ou ainda pelo e-mail cuiaba.nucleo@majudicial.com.br;

11.8 A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada diretamente à Leiloeira, pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;

11.9 O INDEA-MT reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente **Leilão**, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;

11.10 O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;

11.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pela Leiloeira.

11.12 A Comissão de Leilão é composta por servidores do INDEA-MT.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2023.

Odiles Reis de Azevedo Junior
Presidente da Comissão 029/2023/
INDEA
(Original Assinado)

Poliana Mikejevs Calça
Leiloeira Pública - Matrícula Jucemat
nº 18
(Original Assinado)

Membros da Comissão:

João Augusto Minetto
(Original Assinado)

Luciane Brandão da Penha
(Assinado via SIGADOC)

Fábio Cândido da Rosa
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO 01/2023

Lote	Bens Não de Uso	Avaliação Valor Inicial Apregoamento	Pátio
1	Sucata de equipamentos e mobiliários diversos, aproximadamente 94 unidades	R\$500,00	Centrin Cuiabá
2	Sucata mobiliário aproximadamente 21 unidades (armário de aço-16, armário em madeira-1, arquivo em madeira-2 e prateleira de aço-2)	R\$700,00	Centrin Cuiabá
3	Sucata de equipamentos de informática, aproximadamente 159 unidades (CPU's-102, monitores-56 e notebook-1)	R\$1000,00	Centrin Cuiabá
4	Sucata de cadeira fixa, aproximadamente 144 unidades	R\$1200,00	Centrin Cuiabá
5	Sucata de cadeira giratória, aproximadamente 138 unidades	R\$1000,00	Centrin Cuiabá
6	Sucata de cadeira tipo longarina, aproximadamente 14 unidades	R\$200,00	Centrin Cuiabá
7	Sucata de geladeira, aproximadamente 21 unidades	R\$1100,00	Centrin Cuiabá
8	Sucata de nobreak, aproximadamente 46 unidades	R\$200,00	Centrin Cuiabá

Lote	Marca/Modelo	Placa	Ano/Mod	Cor	Chassi	Renavam	Motor	Débitos	Valor Inicial Apregoamento	Pátio
9	GM/S10 Advantage D, eventual remarcação de chassi	NTX 0J17	2010/2011	Branca	9BG138GF0BC410567	225173930	V20043700	0,00	4.900,00	Central Indea Cuiabá
10	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual sucata de motor	NPG 9526	2010/2011	Branca	9BD15804AB6472265	219815810	-	0,00	2.000,00	Centrin Cuiabá
11	VW/UP TAKE MA	QBP 6567	2014/2015	Branca	9BWAG4123FT571485	1027981272	CSE075141	0,00	4.000,00	Centrin Cuiabá
12	MMC/L200 4x4 GL	NJN 2836	2009/2009	Branca	93XGNK7409C956770	146840470	4D56CM1969	0,00	4.500,00	Centrin Cuiabá
13	VW/UP TAKE MA	QBP 7948	2014/2015	Branca	9BWAG4128FT571675	1028034048	CSE075033	0,00	3.800,00	Centrin Cuiabá
14	GM/S10 ADVANTAGE D	NPO 8607	2010/2011	Branca	9BG138GF0BC411035	223946818	V20043198	0,00	5.000,00	Centrin Cuiabá
15	VW/UP TAKE MA	QBP 6908	2014/2015	Branca	9BWAG4120FT571878	1027991367	CSE075012	0,00	3.800,00	Centrin Cuiabá
16	MMC/L200 4x4 GL	NJU 8296	2010/2010	Branca	93XGNK740ACA66813	214530078	4D56CN4147	140,00	5.000,00	Centrin Cuiabá
17	VW/UP TAKE MA	QBP 6208	2014/2015	Branca	9BWAG412XFT571497	1027945357	CSE074974	0,00	4.000,00	Centrin Cuiabá
18	VW/UP TAKE MA	QBP 7628	2014/2015	Branca	9BWAG4126FT571576	1027999600	CSE074837	0,00	3.800,00	Centrin Cuiabá
19	VW/UP TAKE MA	QBP 7658	2014/2015	Branca	9BWAG4125FT571536	1028020411	CSE074564	130,00	3.800,00	Centrin Cuiabá
20	VW/UP TAKE MA	QBP 7798	2014/2015	Branca	9BWAG4126FT571562	1028028439	CSE074916	0,00	4.000,00	Centrin Cuiabá
21	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NPG 7056	2010/2011	Branca	9BD15804AB6481040	219797617	9589274	140,00	2.000,00	Centrin Cuiabá
22	MMC/L200 4x4 GL	NJK 4416	2009/2009	Branca	93XGNK7409C956767	147005868	4D56CM1948	0,00	4.800,00	Centrin Cuiabá
23	VW/UP TAKE MA	QBP 8757	2014/2015	Branca	9BWAG4125FT571603	1028081259	CSE075621	0,00	3.500,00	Centrin Cuiabá
24	VW/UP TAKE MA	QBP 7638	2014/2015	Branca	9BWAG4125FT571844	1028016406	CSE075013	140,00	4.000,00	Centrin Cuiabá
25	VW/UP TAKE MA, eventual sucata de motor, recall em aberto.	QBP 0228	2014/2015	Branca	9BWAG4125FT571818	1027992045	-	0,00	3.800,00	Centrin Cuiabá
26	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS, motor desmontado	QCA 1157	2015/2016	Branca	93XFNKA5TGCF20803	1071604829	4G64UCAY0653	0,00	15.000,00	Centrin Cuiabá
27	NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4, eventual sucata de motor.	QBD 6650	2014/2014	Branca	94DVCUD40EJ412620	1023581172	-	0,00	26.000,00	Centrin Cuiabá
28	NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4, eventual sucata de motor. Consta recall em aberto.	QBE 7790	2014/2015	Branca	94DVCUD40FJ530608	1023973151	-	0,00	25.000,00	Centrin Cuiabá
29	NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4, eventual sucata de motor.	QBE 4670	2014/2015	Branca	94DVCUD40FJ532101	1023928040	-	0,00	26.000,00	Centrin Cuiabá
30	NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor. Consta recall em aberto.	QBE 8320	2014/2015	Branca	94DVCUD40FJ533223	1023892771	-	0,00	23.500,00	Centrin Cuiabá
31	VW/UP TAKE MA, eventual sucata de motor, consta recall em aberto.	QBP 7168	2014/2015	Branca	9BWAG4127FT571635	1027998477	-	0,00	3.300,00	Centrin Cuiabá

32	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NUG 3791	2012/2012	Branca	9BD15804AC6687430	453925774	-	140,00	2.500,00	Confresa
33	VW/UP TAKE MA, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	QBP 7237	2014/2015	Branca	9BWAG4128FT571482	1027999147	-	140,00	3.000,00	Confresa
34	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NUB 3647	2010/2011	Branca	9BD15804AB6492801	226965759	-	140,00	1.900,00	Posto Fiscal Aristides Argenta - Vila Rica/ MT
35	VW/UP TAKE MA, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	QBP 6807	2014/2015	Branca	9BWAG4128FT571479	1027988714	-	140,00	3.200,00	ULE Vila Rica
36	FORD/RANGER XL 13P	KAG 3995	2006/2006	Branca	8AFER13P86J491715	883319926	C34204118	0,00	8.500,00	Prefeitura Alta Floresta
37	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual sucata de motor	NPG 9396	2010/2011	Branca	9BD15804AB6471814	219814988	9548613	0,00	2.800,00	ULE Alta Floresta
38	TOYOTA/ BANDEIRANTES, eventual sucata de motor	JYZ 6400	1997/1997	Branca	9BRBJ0120V1013488	686544170	-	420,00	4.500,00	Prefeitura de Jauru
39	FIAT/UNO, necessária remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NPG 6336	2010/2011	Branca	9BD15804AB6482648	219782725	-	140,00	2.000,00	Prefeitura de Nova Santa Helena
40	FORD/RANGER XL 13P, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	KAG 3485	2006/2006	Branca	8AFER13P66J491499	883297787	-	140,00	3.600,00	Prefeitura de Peixoto de Azevedo
41	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NIY 1556	2008/2008	Branca	9BD15802786129899	968203817	-	140,00	2.200,00	Prefeitura de Pontes e Lacerda
42	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	KAH 3696	2007/2008	Branca	9BD15802784984801	923064435	-	140,00	2.000,00	Prefeitura de Pontes e Lacerda
43	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	KAE 2635	2005/2006	Branca	9BD15802764785982	872317129	-	140,00	1.400,00	Prefeitura de Pontes e Lacerda
44	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	KAE 2355	2005/2006	Branca	9BD15802764786245	872297616	-	0,00	1.500,00	Prefeitura de Sinop
45	VW/UP TAKE MA, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	QBP 6967	2014/2015	Branca	9BWAG4121FT571632	1027993122	-	0,00	3.000,00	URS/ULE Sinop
46	NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	QBE 6200	2014/2015	Branca	94DVCUD40FJ530638	1023962710	-	140,00	7.500,00	URS/ULE Sinop
47	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NPG 9376	2010/2011	Branca	9BD15804AB6472287	219814813	-	0,00	2.000,00	URS/ULE Sinop
48	VW/UP TAKE MA, eventual remarcação de chassi, consta recall em aberto.	QBP 5958	2014/2015	Branca	9WAG412FT571814	1027947830	CSE075086	140,00	3.800,00	ULE Alto Boa Vista
49	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual sucata de motor	NPG 9346	2010/2011	Branca	9BD15804AB6472311	219814619		397,85	2.000,00	ULE Araguaiana
50	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NPG 9296	2010/2011	Branca	9BD15804AB6472432	219814392	146E1011 95500013	0,00	2.500,00	ULE Arapu-tanga
51	NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor. Consta recall em aberto.	QBE 8250	2014/2015	Branca	94DVCUD40FJ533215	1023978250	-	280,00	7.500,00	ULE Arená-polis

52	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NUG 3191	2012/2012	Branca	9BD15804AC6680780	453919561	-	0,00	2.500,00	ULE Campo Verde
53	VW/UP TAKE MA, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	QBP 6987	2014/2015	Branca	9BWAG4127FT571733	1027993661	-	0,00	3.000,00	ULE Cana-brava do Norte
54	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NUB 3767	2010/2011	Branca	9BD15804AB6492899	226967638	-	0,00	2.200,00	ULE Colniza
55	TOYOTA/ BANDEIRANTES, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	JYZ 7130	1997/1997	Branca	9BRBJ0120V1012482	686556836	-	140,00	4.000,00	ULE Cotriguaçu
56	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NPG 9216	2010/2011	Branca	9BD15804AB6472493	219814007	-	140,00	2.000,00	ULE Denise
57	NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4, eventual remarcação de chassi	QBE 7910	2014/2015	Branca	94DVCUD40FJ33107	1023974573	YD25617479P	140,00	9.500,00	ULE Diamantino
58	MMC/L200 4x4 GL, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NJK 2796	2009/2009	Branca	93XGNK7409C956752	146850289	-	140,00	4.500,00	ULE Guarantã do Norte
59	GM/S10 ADVANTAGE D, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NPP 3487	2010/2011	Branca	9BG138GF0BC414377	224152882	-	140,00	4.000,00	ULE Guarantã do Norte
60	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	KAH 3806	2007/2008	Branca	9BD15802784984721	923066586	-	140,00	2.000,00	ULE Guarantã do Norte
61	MMC/L200 4X4 GL, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NJK 3206	2009/2009	Branca	93XGNK7409C956747	146842790	-	0,00	3.800,00	ULE Guarantã do Norte
62	MMC/L200 4x4 GL, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	OAY 5405	2011/2012	Branca	93XPNK740CCB84024	397703996	-	407,69	5.500,00	ULE Guarantã do Norte
63	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NPG 9166	2010/2011	Branca	9BD15804AB6472523	219813876	-	280,00	1.900,00	ULE Guarantã do Norte
64	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NPG 6796	2010/2011	Branca	9BD15804AB6481860	219795584	-	280,00	1.900,00	ULE Guarantã do Norte
65	VW/UP TAKE MA, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor, consta recall em aberto.	QBP 7158	2014/2015	Branca	9BWAG4124FT571530	1027998264	-	280,00	2.500,00	ULE Guarantã do Norte
66	MMC/L200 4x4 GL	OAY 5346	2011/2012	Branca	93XPNK740CCB84019	397699670	4D56CR5606	280,00	12.000,00	ULE Juara
67	FORD/RANGER XL 13P, eventual sucata de motor	NJL 9049	2008/2008	Branca	8AFER13P78J193465	984626042	-	140,00	4.000,00	ULE Juara
68	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	KAH 3776	2007/2008	Branca	9BD15802784983702	923066381	7596096	140,00	1.800,00	ULE Juara
69	FORD/RANGER XL 13P, eventual sucata de motor	NJL 8959	2008/2008	Branca	8AFER13P08J197700	984623973	-	140,00	4.000,00	ULE Juara
70	FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY	NUG 7201	2012/2012	Branca	9BD15804AC6687487	454069669	762314	140,00	2.500,00	ULE Juara
71	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NPG 7566	2010/2011	Branca	9BD15804AB6480437	219800642	-	280,00	1.600,00	ULE Juína
72	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	NUG 3051	2012/2012	Branca	9BD15804AC6681140	453917569	-	140,00	2.000,00	ULE Juína

73	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	KAE 2365	2005/2006	Branca	9BD15802764786214	872300005	-	140,00	1.000,00	ULE Ponte Branca
74	FIAT/UNOMILLE FIRE FLEX, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	KAH 3886	2007/2008	Branca	9BD15802784984762	923067620	-	140,00	2.000,00	ULE Ponte Branca
75	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NUG 4961	2012/2012	Branca	9BD15804AC6687497	453939317	761899	280,00	2.000,00	ULE São José do Rio Claro
76	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, eventual sucata de motor	NUB 9587	2010/2011	Branca	9BD15804AB6492898	227246683	-	140,00	2.000,00	ULE União do Sul
77	FIAT/UNO MILE WAY ECON	NUG 4981	2012/2012	Branca	9BD15804AC6687270	453939503	-	140,00	2.600,00	ULE Vera
78	FIAT/UNO MILE FIRE FLEX, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor	KAD 6855	2005/2006	Branca	9BD15802764786088	871845016	-	140,00	1.000,00	ULE Barra do Bugres
79	FIAT/STRADA WORKING, eventual remarcação de chassi e sucata de motor	JYZ 5833	1999/2000	Branca	9BD278012Y2726479	732510686	-	705,78	1.200,00	ULE Barra do Bugres
80	VW/UP TAKE MA, eventual remarcação de chassi e eventual sucata de motor. Consta recall em aberto.	QBP 7128	2014/2015	Branca	9BWAG4128FT571661	1027997675	-	0,00	2.700,00	ULE Barra do Bugres
81	GM/S10 ADVANTAGE	NPO 8777	2010/2011	Branca	9BG138GF0BC414440	223947750	V20042492	140,00	9.000,00	ULE Barra do Garças
82	GM/S10 ADVANTAGE D, eventual sucata de motor	NPO 9047	2010/2011	Branca	9BG138GF0BC414382	223949701	-	0,00	3.500,00	ULE Lucas do Rio Verde
83	VW/UP TAKE MA, eventual sucata de motor. Consta recall em aberto.	QBP 7048	2014/2015	Branca	9BWAG4129FT571569	1027994838	-	0,00	2.900,00	ULE Porto Estrela
84	VW/UP TAKE MA, eventual sucata de motor, recall em aberto.	QBP 7677	2014/2015	Branca	9BWAG4128FT571515	1028020870	-	0,00	3.600,00	ULE São Felix Araguaia
85	VW/UP TAKE MA, eventual remarcação de chassi, recall em aberto.	QBP 7737	2014/2015	Branca	9BWAG4123FT571566	1028023771	-	0,00	2.800,00	Centrin Cuiabá

Endereços:

Central CPA: Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 277, CPA, Cuiabá/MT

Centrin Cuiabá: Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 542, São Carlos

ULE Confresa: Av. Presidente Kenedy, nº 39

Posto Fiscal Aristides Argenta: Rodiva BR 158, KM 750, Centro, Vila Rica/MT

ULE Vila Rica: Rodovia BR-158, Km 750, Centro

Prefeitura Alta Floresta: Travessa Álvaro Teixeira Costa, 50, Canteiro Central

ULE Alta Floresta: Av. Ludovico da Riva Neto, s/nº, Centro

Prefeitura de Jauru: Rua do Comércio, Nº 480, Centro

Prefeitura de Nova Santa Helena: Praça João Alerto Zanetti, s/nº, Centro

Prefeitura de Peixoto de Azevedo: Rua Min César Cals, 226, Centro

Prefeitura de Pontes e Lacerda: Avenida Marechal Rondon, nº 522, Centro

Prefeitura de Sinop: Av. das Embaúbas, nº 1386, Centro

ULE Sinop: Rua dos Amarilis, nº 151, Residencial Norte

ULE Alto da Boa Vista: Av. Brasil, 898, Centro

ULE Araguaiana: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Centro

ULE Araputanga: Rua José Bonifácio, nº 546, Centro

ULE Arenópolis: Av. Castelo Branco, s/nº, Centro

ULE Campo Verde: Avenida Brasil, nº 1013, Centro

ULE Canabrava do Norte: Av. Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro

ULE Colniza: Av. Dos Pinhais, nº 241, Centro

ULE Cotriguaçu: Av. 20 de Dezembro, nº 382, Centro

ULE Denise: Av. José Júlio de Campos, nº 1689

ULE Diamantino: Rua 18 de Setembro, 99, Centro

ULE Guarantã do Norte: Av. Jatobá, nº 1330, Centro

ULE Juara: Rua Campo Grande, nº 495, Centro

ULE Juína: Av. Gabriel Müller, s/nº, Centro

ULE Ponte Branca: Rua Lázaro Domingos da Silva, s/n

ULE São José do Rio Claro: Rua Goiás, nº 780, Centro

ULE União do Sul: Rua Xaxim, nº 288-A, Centro

ULE Vera: Av. Estados Unidos, nº 1721, Centro

ULE Barra do Bugres: Av. Castelo Branco, nº 1026, Centro

ULE Barra do Garças: Rua Bororos, nº 475, Centro

ULE Lucas do Rio Verde: Rua Catuípe, nº 1246-E, Centro

ULE Porto Estrela: Rua Antonio de Farias, s/nº, Centro

ULE São Felix do Araguaia: Av. Dor. José Fragelli, nº 11700, Centro

EXTRATO DA PORTARIA Nº 111/2023/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria n. 111/2023/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Paulo Henrique Rodrigue Ernst, Dolglas Albino da Silva e Marcos Ipojuacan Ramos de Almeida para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01651, em face de **A.G.M.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e X, 144, XVIII e 159, IV, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 20 de abril de 2023. **EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA** (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso).

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO
AO CONTRATO N.º 016/2021/INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO- 2023/04188**

DISTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT. **DISTRATADA:** BOTTEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pelo presente instrumento particular de DISTRATO e na melhor forma de direito a CONTRATANTE resolve distratar com a CONTRATADA, de acordo com art. 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/1993; em comum acordo, mediante as condições estabelecidas.

DAS CONDIÇÕES: A DISTRATANTE e a DISTRATADA acordam que o contrato transcorreu na mais perfeita normalidade, não havendo nenhum apontamento a ser feito por quaisquer das partes, até a presente data todos os valores relativos à prestação de serviço foram quitados pela DISTRATANTE, que entre si dão plena, rasa e geral quitação dos valores pagos e recebidos.

VIGÊNCIA: A DISTRATANTE e a DISTRATADA concordam e promovem o presente Distrato de Contrato a partir do dia 16 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 20 de abril de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. VANDERLEI BOTTEGA - REPRESENTANTE LEGAL/BOTTEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE DESPACHO DE DECISÃO**DESPACHO Nº 12025/2023/GPINDEA/INDEAMT**

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2023

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar, Conversão Digital referente ao Processo protocolado no numero 637571/2018.

Ao (À) GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
Decisão

[...]

Diante do exposto, **ACOLHO** a manifestação CI Nº 01950/2023/USC/INDEAMT, razão pela qual anulo o DESPACHO No 05645/2023/GPINDEA/INDEAMT, DECLARO-ME impedida a realizar o Julgamento do presente Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNO como autoridade julgadora, nos termos do Art. 47, IV do Regimento Interno do INDEA/MT, o Sr. Luiz Gustavo Tarraf Caran, Diretor Administrativo desta Autarquia.

Encaminhe-se à Diretoria de Administração Sistêmica.

Publica-se. Cumpra-se.

**EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE AUTARQUIA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUARIA DE MATO GROSSO**

(Original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 215/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO	CARGO	NOTA 2023
274918	1	ADILA VERONICA SOUZA GUIMARAES	20/03/22 a 19/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
128668	1	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	10/03/22 a 09/03/23	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	97,83
274882	1	BRUNO COSTA MARQUES	16/03/22 a 15/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	78,94
202248	2	CARLA JANAINÉ PAULY VENANCIO	27/03/22 a 26/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,44
246406	1	DANIELE QUADROS RADMANN	19/03/22 a 18/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	81,50
228910	1	DANIELLE KARINA CELLA	14/03/22 a 13/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,88
274489	1	DAYSE BEZERRA NASCIMENTO	15/03/22 a 14/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	69,83
228767	1	DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS SETUBAL	15/03/22 a 14/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,50
229202	1	ELELIANE ROBERTA DE LIMA	21/03/22 a 20/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,50
275213	1	ESTEVAO PEREIRA DA SILVA	28/03/22 a 27/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
246568	1	FLAVIO DE AMORIM SILVA	18/03/22 a 17/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	72,22
274352	1	GILBERT CARDOSO DE SOUZA FILHO	14/03/22 a 13/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	70,33
274915	1	GLAUCIO MENDES MARTINS	22/03/22 a 21/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
229222	1	HERMANO HEITOR ALVES NOGUEIRA	01/04/22 a 31/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
46576	6	JAIRA TANIA SILVA ZANY	27/03/22 a 26/03/23	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	94,00
229239	1	JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA	22/03/22 a 21/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,50
229254	1	JOAO PAULO ARRUDA DE LIMA DENIZ	28/03/22 a 27/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,00
229199	1	JOSE ANTONIO PIROZZI	28/03/22 a 27/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
229218	1	JOSE MIGUEL DA FONSECA JUNIOR	28/03/22 a 27/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	78,94
228768	1	KATIUSCYA ICKERT	17/03/22 a 16/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	57,61
274490	1	KLEITON ASSIS BANDEIRA	14/03/22 a 13/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	69,55
205517	4	LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS	13/03/22 a 12/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,25
129218	2	LAURA AMARAL VILELA	27/03/22 a 26/03/23	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
117773	4	LUIZ GUSTAVO AUGUSTO JUNIOR	18/03/22 a 17/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	71,22
246128	1	LUIZ WALTER ANTUNES	18/03/22 a 17/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
274973	1	MARCIEL DA SILVA SOUSA	22/03/22 a 21/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	75,77
274974	1	MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES	29/03/22 a 28/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,00
257294	4	MAYARA LETICIA TRINDADE	07/03/22 a 06/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
274885	1	PAULA ADRIELLY FAGUNDES	30/03/22 a 29/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,72

229223	1	RAFAELA CRISTINA COLLE	31/03/22 a 30/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,27
246130	1	REGINA CELIA FARIA DE JESUS	22/03/22 a 21/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,94
143876	3	REINALDO MARTINS PACHECO	18/03/22 a 17/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,00
229217	1	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO	21/03/22 a 20/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
274496	1	RODOLFO DE MAGALHAES DIAS	16/03/22 a 15/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	76,66
274965	1	RONEPETERSON SANTOS DA SILVA	27/03/22 a 26/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,44
274507	1	ROZINAURIA RODRIGUES DIAS	27/03/22 a 26/03/23	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	84,89
113271	5	SONIA CUERBAS FERNANDES	01/04/22 a 31/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
285988	1	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA	03/04/22 a 02/04/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,22
230355	1	WESLEN SOUZA DE ARRUDA	24/03/22 a 23/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
229224	1	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	01/04/22 a 31/03/23	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00639
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 014/2023/EMPAER-MT

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: FULLGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha 13 kg e Vasilhame de Gás 13 kg vazio para manutenção do estoque rotativo da EMPAER-MT, conforme descrição e quantidades do Termo de Referência nº 007/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT.

IV - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 007/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT **fls. 55-64**, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais **fls. 158-193**.

VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.318,88 (cinco mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	AÇÃO	ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
01	2365	33.90.30.07	1500	R\$ 4.922,00
02	3327	44.90.52.11	1500	R\$ 396,88

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Fernanda Rego de Souza e como substituto o Apinio Marcos Ferreira dos Santos.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Sr.ª Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada a **Sr.ª Geovanna Conceição da Cruz Santos**.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
ORDENADORA DE DESPESAS
(Portaria 68/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)
EMPAER-MT

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00566
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 015/2023/EMPAER-MT

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias de consumo, sendo materiais de limpeza e de higiene, conforme descrição e quantidades do Termo de Referência nº 006/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT.

IV - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de circulação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 006/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT **fls. 252-259**, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 49.997,90 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007; Elem. de despesas: 33.90.30; Fonte: 1501

VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Fernanda Rego de Souza e como substituto o Ronildo de Souza Furtado.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Sr.ª Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o **Sr. Aldeney Antônio Neto**.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
ORDENADORA DE DESPESAS
(Portaria 68/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)
EMPAER-MT
(original assinado)

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2022/02638

Resultado da Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 020/2023/SEPLAG/EMPAER/MT, de 14/02/2023, publicada no Diário Oficial de 14/02/2023, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2023/EMPAER/SEPLAG** do tipo **Menor Preço**, processo Administrativo n.º **EMPAER-PRO-2022/02638**, o qual tem por objeto *à aquisição de rações para alimentação dos alevinos e matrizes produzidos no setor de piscicultura do Campo Experimental e de Produção da EMPAER no município de Nossa Senhora do Livramento*, conforme especificações do edital.

LOTE		EMPRESA CLASSIFICADA	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO R\$	PREÇO TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
Lt 001 ME/EPP							
ITEM	1	AGROPEV COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	800	SC	84,75	67.800,00	ADJUDICADO
Lt 002 ME/EPP							
ITEM	2	AGROPEV COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	600	SC	90,00	54.000,00	ADJUDICADO
Lt 003 ME/EPP							
ITEM	3	V. A. DE LIMA COMÉRCIO - ME	300	SC	123,30	36.990,00	ADJUDICADO
Lt 004 ME/EPP							
ITEM	4	AGROPEV COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	100	SC	50,00	5.000,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM

PREGOEIRA OFICIAL

(Portaria Conjunta 020/2023/SEPLAG/EMPAER)

(original assinado)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/EMPAER/SEPLAG
EMPAER-PRO-2022/02638

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo EMPAER-PRO-2022/02638, do Pregão Eletrônico nº 002/2023/EMPAER/SEPLAG, e em consonância com o Ato de Nomeação nº 334/2019, o Diretor Presidente **Renaldo Loffi**, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os **Lotes 001, 002, 003 e 004** do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: *à aquisição de rações para alimentação dos alevinos e matrizes produzidos no setor de piscicultura do Campo Experimental e de Produção da EMPAER no município de Nossa Senhora do Livramento*, conforme especificações do edital, em conformidade com o relatório do Pregoeiro:

Lt 001 ME/EPP				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	R\$ 69.448,00	R\$ 67.800,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
Lt 002 ME/EPP				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO
2	R\$ 55.392,00	R\$ 54.000,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
Lt 003 ME/EPP				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO
3	R\$ 45.003,00	R\$ 36.990,00	V. A. DE LIMA COMÉRCIO - ME	ADJUDICAR
Lt 004 ME/EPP				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO
4	R\$ 5.733,00	R\$ 5.000,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

RENALDO LOFFI

DIRETOR PRESIDENTE EMPAER-MT

(Ato de Nomeação nº 334/2019)

(original assinado)

MTPREV
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput e § 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I,74, inciso II, artigo 77, § 2º, inciso IV, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c oartigo 252da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.04348, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 18/10/2022, em caráter temporário, à Sra. **Cezarina Alves Martins**, RG n.º 2019190-1 SSP/MT e CPF n.º 036.309.111-45, neste ato devidamente representada por sua curadora, Sra. Tatiana Aguida Rodrigues, RG n.º 2168042-6 SSP/MT e CPF n.º 040.147.571-96, em razão do falecimento da ex-servidora, **Ana Alves Martins**, matrícula funcional n.º 5833, RG n.º 0111813-7 SEJUSP/MT e CPF n.º 836.214.231-68, ocorrido em 19/12/2021, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe “B”, Nível “010”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

Portaria n.º 246/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GLEYCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO, matrícula 57696, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 376/2023-139:

Averbem-se: 6 Anos, 8 Meses e 9 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1983 a 30/06/1983	1 Mês	INSS	12021080.1.00195/23-5	Não consta
01/11/1990 a 30/11/1991	1 Ano e 1 Mês	INSS	12021080.1.00195/23-5	Não consta
01/01/1992 a 31/07/1995	3 Anos, 7 Meses e 1 Dia	INSS	12021080.1.00195/23-5	Não consta
16/12/1998 a 14/09/2000	1 Ano, 8 Meses e 29 Dias	INSS	12021080.1.00195/23-5	Professora
01/08/1996 a 09/10/1996	2 Meses e 9 Dias	INSS	12021080.1.00195/23-5	Não consta

Obs: Foram omitidos os períodos de 01/08/1995 a 31/07/1996, 10/10/1996 a 30/06/1998, 01/07/1998 a 15/12/1998, por serem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.
Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 247/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 257363, ocupante do cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, nos termos do processo 375/2023-139:

Averbem-se: 19 Anos, 5 Meses e 24 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
07/03/1974 a 05/06/1974	2 Meses e 29 Dias	INSS	03001330.1.00134/20-5	Aux. de cadastro
04/03/1991 a 19/04/1993	2 Anos, 1 Mês e 16 Dias	INSS	03001330.1.00134/20-5	Escrituraria
01/12/1993 a 31/01/1994	2 Meses	INSS	03001330.1.00134/20-5	Encar. de escritório
10/11/2005 a 19/01/2006	2 Meses e 10 Dias	INSS	03001330.1.00134/20-5	Vendedora
01/03/2013 a 31/08/2013	6 Meses	INSS	03001330.1.00134/20-5	Não consta
02/09/2013 a 30/11/2013	2 Meses e 29 Dias	INSS	03001330.1.00134/20-5	Pesquisadora

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
24/07/1974 a 30/06/1978	3 Anos, 11 Meses e 7 Dias	INSS	03001330.1.00134/20-5	Aux. de escrit.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/08/1980 a 26/09/1986	6 Anos, 1 Mês e 26 Dias	INSS	03001330.1.00134/20-5	Aux. Adminis-trativo
01/07/2000 a 28/06/2004	3 Anos, 11 Meses e 28 Dias	INSS	03001330.1.00134/20-5	Ag. Operacional de saúde
01/02/2007 a 31/12/2007	11 Meses	INSS	03001330.1.00134/20-5	Ag. operacional de saúde
02/01/2012 a 31/12/2012	11 Meses e 29 Dias	INSS	03001330.1.00134/20-5	Assistente social

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 248/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIO LANDI, matrícula 58102, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, nos termos do processo 377/2023-139:
Averbem-se: 1 Ano e 10 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
01/03/1991 a 31/12/1992	1 Ano e 10 Meses	INSS	10001070.1.00017/19-6	Não consta

OBS: Foi omitido o período de **01/03/1981 a 30/12/1989**, pois se encontra averbado no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 248/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIO LANDI, matrícula 58102, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, nos termos do processo 377/2023-139:
Averbem-se: 1 Ano e 10 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
01/03/1991 a 31/12/1992	1 Ano e 10 Meses	INSS	10001070.1.00017/19-6	Não consta

OBS: Foi omitido o período de **01/03/1981 a 30/12/1989**, pois se encontra averbado no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO.

Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 251/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 122752, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 385/2023-139:
Averbem-se: 4 Anos, 3 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
01/02/1987 a 14/02/1988	1 Ano e 14 Dias	INSS	08001130.1.00066/22-5	Serviços gerais
01/01/1992 a 31/03/1995	3 Anos e 3 Meses	INSS	08001130.1.00066/22-5	Não consta

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 250/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANA PAULA DE CAMPOS BORGES DE MELO, matrícula 114448, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 350/2023-139:

Averbem-se: 2 Anos, 10 Meses e 11 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
20/03/2008 a 30/01/2011	2 Anos, 10 Meses e 11 Dias	PREVI-COLNIZA	000007/2019	Apoio Adm. Educacional

Obs: Foi omitido o período de **31/01 a 01/02/2011**, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 253/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 90320, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. MÉDIO SERV. SAÚDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 349/2023-139:
Averbem-se: 8 Anos, 5 Meses e 17 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1992 a 29/06/2000	8 Anos, 2 Meses e 29 Dias	MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE	000126/2023	Professor Elementar
30/06/2000 a 17/09/2000	2 Meses e 18 Dias	MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE	000126/2023	Auxiliar de enfermagem

Obs: Foi omitido o período de **18/09 a 22/11/2000**, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
**COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR**

MPF
Ministério Público Federal

MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

Governo de
Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00254/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (224820) COORD DE GESTAO OPERACIONAL

A Partir de: 10/04/2023 Até 09/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00255/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (200624/1) EDISSEIA REGINA MENDES DORILEO

Quinqüênio: 02/04/2018 Até 01/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (200428/1) JOSE MARIO PEREIRA LEITE

Quinqüênio: 10/04/2018 Até 09/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (104972/2) MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO BUSNARDO

Quinqüênio: 24/03/2018 Até 23/03/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00845/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº463/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 19/04/22

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/02166

Nome: (242451/1) ALLINE DE CARVALHO COUTINHO BARROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: MATO GROSSO PREVIDENCIA

Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO

GROSSO

Em: 03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00846/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR CESSAO DGA o Ato nº038/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 01/02/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2023/23569

Nome: (204591/1) JONATAS JOVINO PULQUERIO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Órgão cessionário: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

A Partir de: 22/03/2023 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00847/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/02446

Nome: (138595/1) EDUARDO DIAS MAIA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 17/04/2023 Até 16/04/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/03685

Nome: (241851/1) SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

A Partir de: 05/04/2023 Até 04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00848/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00017/2021, publicado no DOE de 06/01/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/51420

Nome: (257386/1) LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Em: 09/03/2023

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01281/2022, publicado no DOE de 07/07/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/03789

Nome: (255420/1) MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Em: 03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00849/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00684/2021, publicado no DOE de 26/04/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEAF-PRO-2023/01223

Nome: (255319/1) TAIS DA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

FAMILIAR

Órgão cessionário: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT

Até: 30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00850/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00704/2023, publicado no DOE de 12/04/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/02882

Nome: (50276/3) GISELE GUGEL

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

A Partir de: 03/04/2023 Até: 02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00851/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/16445

Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-002

A Partir de: 03/04/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/02022

Nome: (297898/1) HED CARLOS BORGES LEOPOLDINO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Referência: B-002

A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/02199

Nome: (297683/1) RAFAEL BONATE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Referência: B-002

A Partir de: 03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00852/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/07085

Nome: (256558/1) MARCELA SOARES DUARTE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: C-003

A Partir de: 12/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00853/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01888

Nome: (252763/1) ADRIANE VANZELLA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-004

A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/02145

Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 10/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02179

Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 09/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02102

Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 16/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02142

Nome: (120045/1) CAMILA HELENA DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 10/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02066

Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-011

A Partir de: 29/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02061

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 17/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/04297

Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-005

A Partir de: 10/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01189

Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-009

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: AGER-PRO-2023/00523

Nome: (99741/5) ELIANE DE GOIS SANTOS

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL
DELEG MT

Referência: D-005

A Partir de: 02/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01887

Nome: (204849/1) ELIANE TENORIO PEREIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: D-007

A Partir de: 17/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/02098

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 10/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02194

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 09/12/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/02228

Nome: (99026/2) HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-008

A Partir de: 24/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/02137

Nome: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-007

A Partir de: 16/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02180

Nome: (63747/1) ITAMAR MARTINS BONFIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-012

A Partir de: 05/11/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/06130

Nome: (228666/1) JEAN KARLO DE ALMEIDA CASTRO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: D-005

A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/06128

Nome: (228640/1) JEAN PEREIRA SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: D-005

A Partir de: 14/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/02122

Nome: (118896/1) JOAO MORAES JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-007

A Partir de: 27/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/17997

Nome: (251749/1) JOSE BARBOSA BISPO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004

A Partir de: 12/12/2022

Processo N.: AGER-PRO-2023/00451-V01

Nome: (142112/3) JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL
DELEG MT

Referência: D-005

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/02147

Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 16/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01184

Nome: (91542/3) LAERCIO GOMES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-007

A Partir de: 28/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01201

Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 13/02/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/05966

Nome: (274232/1) LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: B-003

A Partir de: 14/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/02140

Nome: (120044/1) LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 10/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/20152

Nome: (252732/1) LUCILA CATARINA DA COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: C-004

A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05405

Nome: (82333/1) MARCIA MATOS DE ABREU

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: C-010

A Partir de: 21/08/2020

Processo N.: SESP-PRO-2023/20161

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: D-009

A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/02143

Nome: (120058/1) MARIA DE LOURDES ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 15/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/01209

Nome: (116044/1) NADIA GISELLY DE CASTRO E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 16/04/2020

Processo N.: SESP-PRO-2023/18545

Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-006
A Partir de: 14/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/17325

Nome: (225961/1) RITA BEATRIZ BIONDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 17/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02134

Nome: (72498/3) ROGERIO LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-005
A Partir de: 23/04/2016

Processo N.: SES-PRO-2023/02079

Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 16/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02112

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 18/11/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01886

Nome: (76065/9) ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONCALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-004
A Partir de: 29/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/01213

Nome: (58322/1) SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA DANTAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00854/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: REMOCAO EXT A PEDIDO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/08824

Nome: (133883/3) PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (187194) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS - SECEL
Para Un. Adm:(188999) COORD DE ESTUDOS E INDICADORES SOCIOECONOMICOS - SEPLAG
A Partir de: 05/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00855/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04140

Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03930

Nome: (97350/1) JAIR LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00856/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/03302

Nome: (309361/1) MARCOS QUIREZA MURADAS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 19/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00857/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2023/13736

Nome: (321214/1) ANDRE DE ASSIS NOGUEIRA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: A-001

A Partir de: 05/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/13990

Nome: (321203/1) CATARINE FALCI DE OLIVEIRA ANTUNES MACIEL

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: A-001

A Partir de: 06/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/13789

Nome: (299747/3) PEDRO HENRIQUE AIRES CORREA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: A-001

A Partir de: 09/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00858/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/00398

Nome: (297897/1) NILTON DOS REIS BARROS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Referência: B-002

A Partir de: 28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00859/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/06073

Nome: (274235/1) ELI DE SOUSA LEANDRO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: C-003

A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/06023

Nome: (274257/1) ELVIS GILVANDO DE SOUSA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: C-003

A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/05956

Nome: (274105/1) KASSIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: C-003

A Partir de: 03/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/00913

Nome: (298257/1) VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

GESTAO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

Referência: B-002

A Partir de: 16/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/05964

Nome: (274106/1) WESLEY MORAES PADIAL

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: C-003

A Partir de: 14/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00860/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2022/05147

Nome: (96041/13) JOSIANE AZEVEDO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-004

A Partir de: 29/12/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/01283

Nome: (268132/1) THAYS REGINA SILVA COSTA NASCIMENTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-004

A Partir de: 03/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/05138

Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-010

A Partir de: 04/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00823/2023
20/04/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01846/2021, publicado no DOE de 05/11/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDEC-PRO-2023/00502

Nome: (137383/2) SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Em: 02/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 20/04/2023.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00023/2023

DE: 25/04/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL

A Partir de: 03/04/2023 Até 30/04/2023

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (225652/1) GILMAR SOUZA DA SILVA

Un. Adm: (216933) SUPERINT DE ATOS DE PESSOAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00075/2023

DE:

25/04/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (141358/2) ANDERSON ANDREY PAES ESCOBAR

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (216933) SUPERINT DE ATOS DE PESSOAL

A Partir de: 11/04/2023 Até 10/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA/SECOM/00007/2023

DE: 25/04/2023

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (283272/4) FABIO LUIS NADAL

A Partir de: 08/05/2023 Até 17/05/2023

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (59168/12) VALDINEIA MARIA CORREIA DA SILVA

Un. Adm: (214035) SUPERINT ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00058/2023

DE: 25/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/04901

Nome: (225800/1) GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO

A Partir de: 02/05/2023 Até 31/05/2023

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Un. Adm: (214337) SUPERINT DE GESTAO DE PROJ DE OBRAS CIVIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA/SINFRA/00059/2023

DE: 25/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/03317

Nome: (322893/1) CLARA MARINHO RAMOS LIMA

A Partir de: 15/03/2023 Até 29/03/2023

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (88848/3) DEISE MIRANDA MORIMOTO

Un. Adm: (198935) COORD DE CONTROLE E QUALID DE OBRAS RODOVIARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00110/2023

DE:

25/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247082/1) CLARISSA TAQUES BARINI PIRES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (209910) UNID SETORIAL DA PGE

A Partir de: 18/07/2022 Até 11/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00111/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/04845

Nome: (247082/1) CLARISSA TAQUES BARINI PIRES

Quinquênio: 15/04/2018 Até 14/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/04873

Nome: (107944/3) DIRCE INES DE CAMPOS MESQUITA

Quinquênio: 02/04/2018 Até 01/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (49434/6) ISAAC NASCIMENTO FILHO

Quinquênio: 05/04/2018 Até 04/04/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00654/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 10/04/2023 Até08/06/2023

Processo N.:

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204404) SUPERINT. DE POLITICA PENITENCIARIA

A Partir de: 07/04/2023 Até21/05/2023

Processo N.:

Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 05/02/2023 Até08/02/2023

Processo N.:

Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM

DE CUIABA

A Partir de: 28/03/2023 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00655/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021

A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.:

Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 05/09/2014 Ate 04/09/2019

A Partir de: 27/03/2023 Até25/04/2023

Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA DE AMORIM CLAUDIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 23/04/2015 Ate 22/04/2020

A Partir de: 04/04/2023 Até03/05/2023

Processo N.:

Nome: (232614/1) GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016

A Partir de: 04/04/2023 Até03/05/2023

Processo N.:

Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019

A Partir de: 01/11/2023 Até29/01/2024

Processo N.:

Nome: (217753/2) JOAO BATISTA ALVES BORBA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 16/09/2009 Ate 15/09/2014

A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (250175/1) KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 28/08/2013 Ate 27/08/2018

A Partir de: 17/07/2023 Até26/07/2023

Processo N.:

Nome: (250175/1) KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 28/08/2013 Ate 27/08/2018

A Partir de: 09/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (248524/1) LOURIVAL PEREIRA DE SANTANA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018

A Partir de: 13/05/2023 Até11/06/2023

Processo N.:

Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 10/06/2016 Ate 09/06/2021

A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.:

Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/12/2020

A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (96871/6) NOEMI GUEDES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 07/12/2015 Ate 06/12/2020

A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.:

Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/06/2016 Ate 07/06/2021
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.:

Nome: (251788/1) SERGIO CHALEGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/02/2014 Ate 12/02/2019
A Partir de: 17/05/2023 Até15/06/2023

Processo N.:

Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 02/04/2023 Até01/05/2023

Processo N.:

Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/06/2015 Ate 03/06/2020
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00656/2023 DE:
25/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257434/1) ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ MAMORE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 08/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.:

Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 11/04/2023 Até25/04/2023

Processo N.:

Nome: (233084/1) POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 03/12/2023 Até01/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00657/2023 DE:
25/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 02/01/2024 Ate 01/03/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00658/2023 DE:
25/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 02/04/2023 Ate 31/05/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00087/2023 DE: 25/04/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (268099/1) LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 06/05/2023 Até

Processo N.:

Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGHESAN
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 27/04/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00273/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 14/09/2022 Até11/01/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária CivilBOLETIM DE PESSOAL/PJC/00274/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (136227/1) EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil**PMMT****POLÍCIA MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00172/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231094/1) EDSON MARIO BATISTA JUNIOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219878) BOPE SEDE CUIABA
A Partir de: 11/04/2023 Até09/06/2023

Processo N.:

Nome: (72916/1) MAURO ROBERTO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 04/04/2023 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MTBOLETIM DE PESSOAL/PM/00173/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (267252/1) LUCAS DE OLIVEIRA MILHOMEM
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 08/02/2023 Até08/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00081/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264769/1) LUCAS VINICIUS LOPES MOTTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 08/04/2023 Até05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00244/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309135/1) MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 05/02/2023 Até05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00245/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (230110/1) ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 04/04/2016 Ate 03/10/2022
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.:

Nome: (238374/3) JORIAM ITACARAMBY FONTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/04/2013 Ate 28/04/2018
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00246/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 15/05/2023 Até24/05/2023

Processo N.:

Nome: (255277/1) LUDIMILA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 01/04/2023 Até15/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00247/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 01/07/2023 Ate 29/08/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00248/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 31/03/2016 Ate 30/03/2021
A Partir de: 20/09/2023 Ate 18/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/45791/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004214607
Contratado: (110346/11) LEILA APARECIDA SILVA SOUZA,CPF: 015.435.271-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(045047) E E OURO VERDE;De:10/04/2023 a 14/04/2023
Substituído: (56757/33) MARIA CLEUZA CARDOSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/45792/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004144019
Contratado: (265526/26) ROSA BAUTISTA NUNES MACHADO,CPF: 383.210.922-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(091448) E E PROF EDELI MANTOVANI;De: 01/02/2023 a 20/12/2023
Substituído: (144482/26) PAULO MARCHIORI CORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/45793/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004180859
Contratado: (280663/4) TANIADIR ARGENTINA GOMES,CPF: 009.240.741-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/ CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:01/03/2023 a 19/04/2023
Substituído: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/45794/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004146268
Contratado: (283615/13) ALEX JUNIOR BARBOSA DE FARIAS,CPF: 080.537.809-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(015350) E E SERRA AZUL;De:06/02/2023 a 13/04/2023
Substituído: (254809/15) VANIOMAR RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/45795/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004209818
Contratado: (54263/14) VALDIRENE GEROLI,CPF: 537.387.641-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(014885) E E SAO FRANCISCO;De:03/04/2023 a 14/04/2023
Substituído: (36277/32) MARIA LUCINEIDE ARAUJO GIROTTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45796/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004165638
Contratado:(107720/33) ELAINE LEMES DE MORAES DO CARMO;CPF:873.574.291-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45797/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004162291
Contratado:(118582/69) MELYSSA KAREN SACCHI DA SILVA;CPF:879.574.001-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173550) E E CAMPO VILA UNIAO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45798/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004162396
Contratado:(126388/39) VERA LUCIA SIQUEIRA JUCA;CPF:460.604.641-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45799/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004154264
Contratado:(131033/21) OSNIRA DE MELO DA ROCHA;CPF:459.754.341-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(021717) E E 19 DE MAIO;De:06/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45800/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004208292
Contratado:(133359/30) SANDRA GUSMAO DE ALMEIDA;CPF:393.813.821-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:01/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45801/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004214371
Contratado:(144652/14) RITA APARECIDA DE ALBUQUERQUE;CPF:896.376.901-15;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(176648) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De:04/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45802/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004157248
Contratado:(200762/36) IVANEIDE DOS REIS DA SILVA;CPF:550.803.321-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(137774) E E MARIO DE ANDRADE;De:10/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45803/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004210447
Contratado:(202530/29) ELIZETE DOMINGAS DE SOUZA BORSATTI;CPF:838.669.571-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:03/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45804/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004173778
Contratado:(211384/27) IZABEL CRISTINA FRANCO FIUZA;CPF:426.538.431-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45805/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004213145
Contratado:(212808/25) JOANA DAS CHAGAS LENDENGUES;CPF:851.495.781-34;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:05/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45806/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004150465
Contratado:(216178/37) URSULA PATRICIA ALVES DIAS DE SOUZA;CPF:013.953.081-95;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(044253) E E QUERENCIA;De:09/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45807/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004153825
Contratado:(218334/57) AIDA MODESTINA COSTA PINTO;CPF:584.780.276-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014796) E E MARIA QUITERIA;De:10/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45808/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004064753
Contratado:(223439/20) MARIA ROZENI SANTANA LOBO;CPF:978.767.471-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015920) E E ANTONIO HORTOLLANI;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45809/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004119567
Contratado:(227186/4) ERICSON PABLO NUNES SOUZA THAINES;CP
F:020.695.101-90;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De:01/02/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45810/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004121780
Contratado:(234718/35) LUCIENE MATOS DO CARMO
MARTINS;CPF:012.359.011-65;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013765) E E JOAO RIBEIRO
VILELA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45811/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004180931
Contratado:(246738/10) EVERTON PEREIRA DO
CARMO;CPF:020.135.101-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:PROJETO/DEMANDA
TEMPORARIA;Un. Adm:(012327) E E PROF JOSE MENDES
MARTINS;De:03/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45812/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004168169
Contratado:(249459/34) ARIEL DIAZ
LOACES;CPF:700.667.471-98;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(016500) E E MARIO SPINELLI;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45813/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004184953
Contratado:(254062/32) ROBERTA VIEIRA;CPF:034.348.091-39;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA
TEMPORARIA;Un. Adm:(023329) E E MALIK DIDIER NAMER
ZAHAFI;De:02/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45814/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004071067
Contratado:(255601/7) RAFAEL FRANCISCO
FERREIRA;CPF:017.736.561-71;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:PROJETO/DEMANDA
TEMPORARIA;Un. Adm:(009865) E E ALICE FONTES
PINHEIRO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45815/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004116438
Contratado:(256910/42) SANDI EVANGELISTA
CORREA;CPF:045.424.621-88;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014214) E E 13 DE MAIO;De:01/02/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45816/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004118080
Contratado:(260480/14) LOURDES HELENA SCHLEISCHER
LAZZARETTI;CPF:760.812.499-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:01/02/2023
a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45817/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004141336
Contratado:(262137/22) ROBERTA APARECIDA FARIAS PEREIRA;CPF:
001.741.851-89;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:01/02/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45818/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004189927
Contratado:(263841/12) CLEUNICE FERREIRA DOS
SANTOS;CPF:348.235.142-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013129) E E VERENA LEITE DE
BRITO;De:10/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45819/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004217760
Contratado:(265834/21) NEUZANI SANTOS
OLIVEIRA;CPF:016.528.981-31;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:12/04/2023 a 09/07/2023

CONTRATO/SEDUC/45820/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004120821
Contratado:(270310/8) PATRICIA HELENA DA
CONCEICAO;CPF:040.593.204-98;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(016500) E E MARIO SPINELLI;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45821/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004129197
Contratado:(271329/7) IZAMARA BARBOSA
RODRIGUES;CPF:060.454.961-08;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES;De:01/02/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45822/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004134764
Contratado:(282895/16) GUSTAVO ROMEIRO
BOTELHO;CPF:032.733.717-65;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(016543) E E CANDIDO PORTINARI;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45823/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004143505
Contratado:(284404/11) ROSANGELA VIEIRA MATOS
MEDEIROS;CPF:487.835.951-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(094439) E E DIVA HUGUENEY DE
SIQUEIRA BASTOS;De:03/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45824/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004210498
Contratado:(286277/13) CANDIDA DOS SANTOS
RIBEIRO;CPF:008.254.893-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:03/04/2023
a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45825/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004200075
Contratado:(294132/25) MIRIAN CARNEIRO WOLSKI
RAMPON;CPF:052.963.069-96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038512) E E ANGELO
NADIN;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45826/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004198127
Contratado:(305800/6) JESSICA DAIANE ALVES DOS
SANTOS;CPF:027.514.562-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De:13/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45827/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004186088
Contratado:(306867/3) PATRICIA DE JESUS BRAGA DE SOUZA
FERREIRA;CPF:979.040.742-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN;De:13/03/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45828/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004190523
Contratado:(306970/4) JOANA BARBARA ARAUJO DE SANTANA
CACHUCHO;CPF:046.226.731-85;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:08/03/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45829/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004163507
Contratado:(310870/4) DAVYD LUIS DA
SILVA;CPF:060.279.781-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010952) E E PROF EUNICE SOUZA DOS
SANTOS;De:16/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45830/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004125217
Contratado:(310945/3) FRANCYELE DOS SANTOS
CORREIA;CPF:042.729.461-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(010707) E E MARCELINA DE CAMPOS;De:01/02/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45831/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004119718
Contratado:(311677/4) LAERCIO TAVARES
FERREIRA;CPF:513.623.411-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:01/02/2023
a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45832/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004194156
Contratado:(311773/16) MARCIA GERALDA
MESQUITA;CPF:177.430.792-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038598) E E IGNACIO
SCHEVINSKI FILHO;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45833/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004125155
Contratado:(312077/2) ROSICLEIA ROSA DOS
SANTOS;CPF:021.969.121-58;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(020516) E E DR MARIO DE CASTRO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45834/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004123186
Contratado:(314240/5) SIMONE PEREIRA
RUFINO;CPF:051.294.301-07;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;De:02/02/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45835/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004146136
Contratado:(314392/3) ELIZABETH RODRIGUES DE
SOUZA;CPF:017.823.231-98;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:06/02/2023
a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45836/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004145796
Contratado:(323188/1) LUCIA CRISTINA CHIARETI
MACEDO;CPF:052.711.941-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(038512) E E ANGELO NADIN;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45837/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004135528
Contratado:(323189/2) PRISCILA COSTA OLIVEIRA DE ALMEIDA;CPF:3
18.846.308-12;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE
BARROS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45838/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004163140
Contratado:(323826/1) MIRLENE CONCEICAO MARCHAO;CPF:023.55
4.153-23;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(061441) E E M TIRADENTES
CEL PM JORGE L DE MAGALHAES;De:17/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45839/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004172320
Contratado:(323906/1) LEIA LIDIA DE MELO;CPF:620.904.021-72;Cargo/
Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:22/02/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45840/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004216137
Contratado:(325499/3) GABRIEL SILVA
CARDOSO;CPF:051.178.331-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014826) E E ANTONIO FERREIRA
SOBRINHO;De:11/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45841/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004216475
Contratado:(326177/2) THIAGO SANCHES CARNEIRO DA
COSTA;CPF:051.071.891-48;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(214590) E E MIL TIRADENTES 3
SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:10/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45842/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004180319
Contratado:(49170/26) MARILDA ANDRADE DO
AMARAL;CPF:459.835.771-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010995) E E MAJ OTAVIO
PITALUGA;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45843/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004218005
Contratado:(53482/103) JOAO BATISTA DE
FIGUEIREDO;CPF:514.053.261-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(009938) E E PROF PACIANA TORRES DE
SANTANA;De:13/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45844/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004217443
Contratado:(60610/82) CELMA APARECIDA DA COSTA
SILVA;CPF:486.894.161-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS;De:11/04/2023
a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45845/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004166887
Contratado:(65748/57) RUBIANA
HOLLENBACH;CPF:503.465.631-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV
SANTANA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45846/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004073901
Contratado:(85562/51) IONARA BARBOSA DE
FREITAS;CPF:910.030.594-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA
EDUC BAS JOSE DIAS;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/45847/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: 1000004186687
Contratado:(86707/126) IVONE LAURA SANTANA COSTA DALLA
NORA;CPF:536.045.041-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES;De:01/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00752/2023 DE:
25/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (85108/1) ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA
A Partir de: 31/03/2023 Até19/04/2023

Processo N.:
Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 15/04/2023 Até21/04/2023

Processo N.:
Nome: (296004/1) ANDERSON AGUIAR EUGENIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 27/02/2023 Até18/03/2023

Processo N.:
Nome: (49651/8) EDNEIA CRISTINA CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159719) SECRET DO CONSELHO
A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:
Nome: (232888/3) ILZEMAR DOS SANTOS FIGUEIREDO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 27/03/2023 Até25/04/2023

Processo N.:
Nome: (55936/27) INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 16/03/2023 Até14/04/2023

Processo N.:
Nome: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 11/04/2023 Até09/06/2023

Processo N.:
Nome: (85020/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
NORONHA
A Partir de: 17/04/2023 Até15/07/2023

Processo N.:
Nome: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 05/04/2023 Até03/06/2023

Processo N.:

Nome: (122388/4) LUSIA DE SOUSA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 16/04/2023 Até14/07/2023

Processo N.:

Nome: (290303/1) MARCOS FELIPE ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 31/03/2023 Até29/04/2023

Processo N.:

Nome: (87203/1) MARIA DE SOUZA JAFETT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 15/02/2023 Até15/05/2023

Processo N.:

Nome: (263884/1) NEIDE MARIA PEREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADÃ
A Partir de: 18/04/2023 Até16/07/2023

Processo N.:

Nome: (237014/2) ROSARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 10/04/2023 Até16/04/2023

Processo N.:

Nome: (263884/2) VALDIRENE SILVA DE CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 28/03/2023 Até11/05/2023

Processo N.:

Nome: (89357/11) VERA LUCIA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
NORONHA
A Partir de: 09/04/2023 Até13/04/2023

Processo N.:

Nome: (116843/11) WALQUIRIA LOPES BRANDAO BUTAKKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 20/03/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 31/03/2023 Até29/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00753/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (64674/3) CARMELITA ROSA DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 23/03/2023 Até21/04/2023

Processo N.:

Nome: (117272/10) EUDES CARLOS DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023

Processo N.:

Nome: (105299/11) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 28/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 28/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (34724/5) LUCILENE RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.:

Nome: (288104/1) NATALIA PEREIRA GEIGER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 03/04/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 27/03/2023 Até15/04/2023

Processo N.:

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 27/03/2023 Até15/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00754/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (216630/2) MILTON CESAR NERES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADÃ
A Partir de: 18/04/2023 Até14/10/2023

Processo N.:

Nome: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI
Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 20/03/2023 Até15/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00755/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (84910/1) EDRIANE WELTER
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 03/04/2023 Até29/09/2023

Processo N.:
Nome: (128131/5) GRACIELA LORINI
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 06/04/2023 Até02/10/2023

Processo N.:
Nome: (226750/1) LUCIANA DE SOUZA BOMFIM
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2023 Até27/09/2023

Processo N.:
Nome: (99212/1) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 23/03/2023 Até21/05/2023

Processo N.:
Nome: (85004/1) MILENA OLMEDO SILVA
Un. Adm: (014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 03/04/2023 Até01/07/2023

Processo N.:
Nome: (288222/1) PAULO RICARDO DA SILVA
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 04/04/2023 Até30/09/2023

Processo N.:
Nome: (227817/1) ROSELY MADALENA RIBEIRO ROCHA
Un. Adm: (016144) E E JUPIARA
A Partir de: 06/04/2023 Até04/07/2023

Processo N.:
Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES MARTINI
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 27/02/2023 Até27/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00155/2023

DE: 25/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/14761
Nome: (299149/2) ADELMO EWKURU MAHKUKURYE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761
Nome: (296937/3) ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734
Nome: (317264/1) ADRIANA DA SILVA LUMOCHINSKI CARNEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14734
Nome: (319992/1) ALAN CAMILO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734
Nome: (304770/1) ALEXSANDRO CARRILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14734
Nome: (292770/4) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761
Nome: (299019/2) AMAURI LUIZ DEFACCI
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14734
Nome: (296972/3) ANA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761
Nome: (297031/2) ANA PAULA GARCIA DOMINGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734
Nome: (299048/2) ANA REGINA GARBOSSA PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14481
Nome: (103788/1) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/14761
Nome: (292803/3) ANDRE LUIS WEBER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (318266/1) ANDREIA MAIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até23/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (304515/2) ANGELICA CATRINQUE RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (307522/2) ANGELICA FERNANDA MARTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (299132/2) ANTONILZA BARBOSA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (301010/3) APOLIANE MILHOMENS SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (299125/2) ARAMUT KAIABI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 09/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (296942/2) ARIELA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (296933/3) BARBARA CLARA SILVA TRINDADE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (316453/1) BEATRIZ CRISTINA ANTUNES VIEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (295423/2) BRUNA SIMONETTO ESPANHOL

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (296943/2) BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOF

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (321649/1) CAMILA ALVES MARTINS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (320992/1) CAMILA DE ARAUJO BATISTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (144735/8) CAULINDA APARECIDA DE AMORIM

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12379

Nome: (86313/1) CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (296945/2) CELIA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (296952/3) CELSA SERAFIM DA SILVA SILVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (304521/2) CENIRA FRANCISCA FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (299144/2) CLEIDE PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (292272/3) CLEIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (297039/3) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (319758/1) CLEUSA RIBEIRO DE CARVALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292626/3) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (305453/2) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (308532/1) CRISTINA LOPES OLIVEIRA CARVALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (300555/3) DAIANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292570/3) DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (296965/2) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (299138/2) DELZA COSTA PARRIAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (316529/1) DEVANDIR PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (304077/2) DIONAL LUIZA DA ROCHA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (319749/1) DIVANEZ SILVA DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (292839/3) DJEANE DE JESUS COSTA MOTA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13084

Nome: (297107/2) DOUGLAS DA SILVA MAGIO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14664

Nome: (299579/4) DOUGLAS DA SILVA PADILHA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 11/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (294738/4) EDITH DE ARAUJO LOPES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/15444

Nome: (280792/4) EDIVANE NUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 05/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (281333/5) EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (304476/2) EDMARCIA CORTEZ DIAS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (305153/1) EDNA CANDIDA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292621/3) EDNA RODRIGUES BRANDAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (299128/3) ELAINE LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (296967/4) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (296939/2) ELIANE SANTANA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (296936/3) ELIETE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292851/3) ELIETE DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292616/3) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (319129/1) ELIZETE APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13084

Nome: (234533/4) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (305143/1) FABIANA ALVES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (142632/5) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292891/3) FATIMA MARIA DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (320744/1) FERNANDA GUIMARAES BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (301009/3) FERNANDA NORONHA DONA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (281883/5) FERNANDO ANTONIO BRITO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (297027/3) FRANCIELLE ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (202439/5) FRANCINETE VELOSO ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292566/4) FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13084

Nome: (297105/2) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES IGNEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até21/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (319552/1) GERONIMA CALISTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (300642/2) GERUSA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292660/3) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (318247/1) GILVANETE DA SILVA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (103735/4) GIRLENE CARMEM TRENTIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (300400/2) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/15141

Nome: (214648/3) HELEN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292932/3) IDAIANE DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (305161/1) ILI DE OLIVEIRA TAMASIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292609/3) INGRIDI FERAREZE FRIZON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (318259/1) IRANI DIONIZIA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292637/3) ISANETE CORDEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14394

Nome: (322304/1) ISTHEFANY DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2023 Até28/01/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292956/2) ITIEL DO NASCIMENTO FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (298537/2) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (292853/3) IVONETE ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (292763/4) JAIR ROMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12383

Nome: (318237/1) JOAO CARLOS KULKKAMP
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (292844/3) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (297036/3) JOSILAINE ROCHA BAGLIONI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14232

Nome: (307970/1) KAMILA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/01/2023 Até28/01/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (300841/2) KATIUSKA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/15250

Nome: (324912/1) KELLY NOVAKC RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (320954/1) LAUANDA CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (303408/2) LUCIENE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14664

Nome: (296975/3) MANOEL SOUSA FREIRE
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 10/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (300254/2) MARIA ANGELICA CONDE FRANCHINI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (304479/1) RAFAEL ALVES PACHECO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14232

Nome: (296155/2) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/01/2023 Até31/01/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/14232

Nome: (63457/3) RAQUEL CAMELO ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/01/2023 Até31/01/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14232

Nome: (296540/2) ROBERTA REFERINA DE LARA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/01/2023 Até26/01/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (266141/5) SELMA LOURDES DE JESUS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (292761/3) SIDINEIA DA CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14232

Nome: (295008/2) SILAS ESTEFANOSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/01/2023 Até28/01/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14650

Nome: (322605/1) SUZANA BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13590

Nome: (298716/2) VILMA LARREA DE ALENCAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00156/2023

DE: 25/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DECLARAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/14734

Nome: (292415/4) EVELIN MANUELA BARBOSA CASTANHO TRUGILLO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14761

Nome: (297080/3) INGRID SAUER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03950/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/22673
Contratado: (291214/3) PAMELA FERRARI DE ARAUJO BALBUENA ROCHA
CPF: 728.960.351-68
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
Em: 02/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03952/2023 DE: 25/04/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/22252
Contratado: (320832/1) RAISSA CARLOTA NAZARE DA SILVA
CPF: 052.175.191-85
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Em: 17/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00593/2023 DE:
25/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (302776/2) ADELIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280548/4) ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTODIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (281239/4) ADRIANA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 30/01/2023 Até 30/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/06454
Nome: (281170/3) ALCIRLENE ANA GOMES DOMINGOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07151
Nome: (270571/5) ALESSANDRO GUZZO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280550/4) ALVITA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280552/4) AMABIA NUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07151
Nome: (301065/2) AMANDA MARTINS DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/01/2023 Até 07/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (112128/7) ANA MARIA POICHE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2023 Até 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (281920/3) ANDREIA BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280554/5) ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07151
Nome: (315792/1) ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2023 Até 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (281238/4) ANDRIA APARECIDA FLORENCIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2023 Até 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280712/4) ANILDA SANTANA DA SILVA MINEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280593/3) ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2023 Até 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (281262/4) ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (281036/4) ARIANE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280914/3) ARIONE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2023 Até 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280565/3) BRUNA LETICIA MONTEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2023 Até 03/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568
Nome: (281533/4) BYANCA ALVES MATIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07151
Nome: (301068/3) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2023 Até 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (282201/3) CECILIA SILE JUSTINIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/01/2023 Até 07/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280594/5) CEILA MARIA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (126126/5) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568
Nome: (281813/3) CLAUDEMIR TRISTAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (302716/2) CLAUDIA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/01/2023 Até 06/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (299817/3) CLAUDIO GOMES SANTANA JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (282243/4) CLEIDIANE BATISTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/06435
Nome: (281151/3) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280713/3) DANILA PIRES COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (138446/6) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280810/4) ELIEBER BORTOLOZO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (282065/5) ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 23/01/2023 Até 23/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (281028/3) ELIZABET FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568
Nome: (321921/1) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/06435
Nome: (281890/3) EUCLIDES DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280631/5) EUSDRA DOS SANTOS VARANDA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/01/2023 Até 03/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (280632/4) FATIMA APARECIDA DUARTE POMPILIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (302711/2) FERNANDA REGINA VIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164
Nome: (251648/5) FLAVIA DA COSTA MENDES BORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 20/01/2023 Até 20/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07151

Nome: (315786/1) GABRIELA CAMURCA DA ROSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/01/2023 Até 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (280448/3) GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07204

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07195

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (280637/3) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (297134/3) JESSICA CATHERINE SILVA DA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/45490

Nome: (272579/11) JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (280625/4) JULIETE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (281336/4) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 11/01/2023 Até 11/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (280445/4) KATIANE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/01/2023 Até 03/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (206724/6) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (297124/3) LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/06435

Nome: (281378/5) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 15/01/2023 Até 15/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07151

Nome: (315801/1) LEONARDO DE SOUZA TOLEDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 10/01/2023 Até 10/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (281241/3) LETICIA CORREIA RODRIGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (280615/4) LETICIA LIANDRO CARVALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/01/2023 Até 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (280614/4) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (296019/3) LUCIDALVA PIRES DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/06454

Nome: (281444/3) LUCINEIA APARECIDA DA CONCEICAO

PIMENTEL

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 05/01/2023 Até 05/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (280928/4) MAGNA SOUZA LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (305515/1) MARCIA DE SOUZA FERNANDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/06454

Nome: (281167/3) MARIA CRISTINA MARQUES

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (281919/4) MARIA DA APARECIDA SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (281108/3) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (281835/3) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 05/01/2023 Até 05/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07151

Nome: (322039/1) MARIA GLORIA DE MORAES SMANIOTTO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (234390/6) MARIA JOSE FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (299028/2) MARIA JUCIMARA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07151

Nome: (301054/3) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (281240/4) MARILCE ANTUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 20/01/2023 Até 20/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07164

Nome: (280619/4) MARILCE LUZIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/01/2023 Até 03/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/08447

Nome: (280619/3) MARILCE LUZIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/08447

Nome: (301135/1) MARILZA GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/06454

Nome: (319412/1) MICAELLEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (281350/4) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/01/2023 Até 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/08447

Nome: (280624/3) PATRICIA CARLA CANDIDO GARCIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (296186/2) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/01/2023 Até 03/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07151

Nome: (297156/3) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (296193/2) ROGERIO FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07147

Nome: (315695/1) ROSENIL DELUQUE NUNES

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/01/2023 Até 03/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/08447

Nome: (280435/3) SILVANA CRISTIANO DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (305263/2) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (282212/4) TAIS PASCHOAL GOMES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/01/2023 Até 03/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (321928/1) THAISA TARSITANO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07568

Nome: (311477/2) THAMIRIS DA CRUZ ARAUJO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07151

Nome: (321374/1) THEYSA TAYMENE DE SOUZA TOMAZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2023 Até 02/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07204

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 15/01/2023 Até 15/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/08447

Nome: (280908/3) WALTER DA SILVA SOBRAL JUNIOR

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/07151

Nome: (315771/1) YASMIN RENATA SOARES DE LIMA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 07/01/2023 Até 07/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00594/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/22489

Nome: (273802/2) FERNANDA MARIA DE PAULA SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 29/03/2023 Até 26/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00595/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (57395/3) ALAIL JACINTA BARBOSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE

A Partir de: 14/04/2023 Até 12/06/2023

Processo N.:

Nome: (57395/4) ALAIL JACINTA BARBOSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO

DOMICILIO

A Partir de: 14/04/2023 Até 12/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00596/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/37587

Nome: (96189/1) AUREA DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016

A Partir de: 24/04/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/38337

Nome: (58278/1) DORIANA CRUZ NUNES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/10/2015 Ate 15/10/2020

A Partir de: 10/07/2023 Até 24/07/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/37968

Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/04/2008 Ate 29/04/2013

A Partir de: 02/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/37837

Nome: (98896/1) LUCI DA COSTA RIBEIRO SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/04/2017 Ate 09/04/2022

A Partir de: 05/04/2023 Até 14/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/38184

Nome: (63807/1) ROSIMEIRE MARCELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/11/2006 Ate 24/11/2011

A Partir de: 22/05/2023 Até 05/06/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/37965

Nome: (55189/7) SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/04/2009 Ate 21/04/2014

A Partir de: 08/05/2023 Até 22/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/36789

Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018

A Partir de: 17/05/2023 Até 26/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/36789

Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018

A Partir de: 24/04/2023 Até 03/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/36789

Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/06/2018

A Partir de: 21/06/2023 Até 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00597/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/26399

Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/03/2008 Até 23/03/2013
A Partir de: 27/03/2023 Até 25/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00598/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-TER-2023/14449

Nome: (37377/2) MARIZETE ALVES ESTEVES
Quinquênio: 31/03/2018 Até 30/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/37566

Nome: (116044/1) NADIA GISELLY DE CASTRO E SILVA
Quinquênio: 02/07/2013 Até 01/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/35612

Nome: (106844/1) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES
Quinquênio: 11/04/2018 Até 10/04/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00599/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2023/34344

Nome: (96197/1) EVANIR JULIANA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00600/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 18/04/2023 Até 14/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00061/2023

DE: 25/04/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 584/2023

Nome: (137617/2) VILMAR SECUNDINA DANTAS
A Partir de: 22/03/2023 Até 20/04/2023
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
Substituído: (124693/2) EZEQUIEL NUNES PACHECO
Un. Adm: (204838) ASSES ESPECIAL FINANC ORCAMENTARIA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00221/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2023/06005

Nome: (95333/17) ANA CLAUDIA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 14/04/2023

Processo N.: 694 / 2023

Nome: (125093/1) CLAUDIA MARISA ROSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (205176) UNID DE REPRESENTACAO DA UNEMAT EM CUIABA
A Partir de: 03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00035/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010

A Partir de: 12/02/2024 Até21/02/2024

Processo N.:

Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010

A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00029/2023

DE: 25/04/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (307992/1) BRUNA MENDES BENCKE

A Partir de: 04/05/2023 Até 23/05/2023

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (304756/2) ELAINE BARRETO DE MENEZES

Un. Adm: (200760) GER DE PROTOCOLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00254/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00411

Nome: (208590/3) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021

A Partir de: 21/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00411

Nome: (208590/3) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021

A Partir de: 11/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00411

Nome: (208590/3) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021

A Partir de: 06/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/07313

Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Quinquênio de Referência: 20/10/2013 Ate 19/10/2018

A Partir de: 24/04/2023 Até08/05/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/01947

Nome: (141004/3) JAIRO CANDIDO TORRES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020

A Partir de: 31/07/2023 Até29/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00464

Nome: (248885/1) JOAS NALINI DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Quinquênio de Referência: 12/06/2013 Ate 11/06/2018

A Partir de: 24/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00495

Nome: (237692/1) LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Quinquênio de Referência: 13/02/2017 Ate 12/02/2022

A Partir de: 24/04/2023 Até03/05/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00495

Nome: (237692/1) LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Quinquênio de Referência: 13/02/2017 Ate 12/02/2022

A Partir de: 04/05/2023 Até13/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00087/2023

DE: 25/04/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (225531/1) FABIANA ALVES FRANCO

Cargo/Função:(5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (196410) POSTO ATEND VISTORIA PESADA

RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/03/2023 Até03/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00212/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229239/1) JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 04/04/2023 Até03/05/2023

Processo N.:

Nome: (278427/1) MARCIA RAMALHO TEIXEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM

DAS AMERICAS

A Partir de: 19/01/2023 Até25/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00213/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127107/1) WINDSON DALPRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 09/12/2015 Ate 08/12/2020

A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00214/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (274232/1) LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 14/03/2017 Ate 13/03/2022

A Partir de: 29/05/2023 Até07/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00048/2023
25/04/2023

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (242451/1) ALLINE DE CARVALHO COUTINHO BARROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (184934) GAB DA PRESIDENCIA DO MTPREV

A Partir de: 07/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Imprensa Oficial



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2022-04516

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, Aquisições Governamentais - SEPLAG, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Informática, equipamentos de monitoramento, comunicações e sonorização, ferramental para manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **24/04/2023 a 08/05/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min horário local (Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **08/05/2023 às 09h00min horário local (Cuiabá - MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0xx65.3613.4300 /4318.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2022-02936

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, Aquisições Governamentais - SEPLAG, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos necessários para a expansão e adequação do parque tecnológico, para atender a demanda da Secretaria constantes no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **25/04/2023 a 09/05/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min horário local (Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **09/05/2023 às 09h00min horário local (Cuiabá - MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0xx65.3613.4300 /4318.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2023.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Senhor Representante,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, vem através do presente ofício, NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA PHOENIX LTDA., CNPJ sob o nº 00.884.326/0001-29, com sede na Rua Raposo Tavares, nº 137, Bairro Medianeira, CEP 97.015-560, Santa Maria-RS, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento do valor da multa de R\$119.425,20 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, referente ao Contrato 069/2012/00/00-SECID, aplicada no Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/01770.

O Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/01770, bem como

os apensos SINFRA-PRO-2023/01810 e SINFRA-PRO-2023/01811 encontram-se com vista franqueada ao particular, ou seus representantes e procuradores devidamente credenciados, no prédio da SINFRA, situado no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat", Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo - CPA, CEP 78.048-250, na cidade de Cuiabá/MT, na sala da Superintendência de Aquisições e Contratos, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min (horário local), Telefone: (65) 3613-0510.

O comprovante de quitação da penalidade deverá ser apresentado no protocolo desta Secretaria.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gustavo Lima Parreira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 008/2023 - SEDUC-PRO-2023/42382

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 008/2023/SEDUC**, tendo por objeto "**Aquisição de kits de material escolar destinados aos estudantes das escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Mato Grosso**", conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: **26/04/2023 a 11/05/2023**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **11/05/2023** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h30min (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **11/05/2023 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL)**.

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 24/04/2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
062/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer, Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 SGAC/PGE/2020, Manifestação nº 01136/2023/UNAS/SAAS/SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/37362.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa METAÇON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.781/0001-09

Objeto do Aditivo: Aditar as Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Da Execução ao ao Termo do Contrato nº 062/2022 - Reforma da unidade escolar **Escola Estadual Iara Maria Minotto, município de Juara/MT.**

Dos Prazos:

ONDE SE LÊ: Execução: Aditar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **09/03/2023** e com término previsto em **18/05/2023**

LEIA-SE: Execução: Aditar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **09/03/2023** e com término previsto em **18/08/2023**.

O extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência foi publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de março de 2013, pag. 113/114.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 065/2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021, Ata de Registro de Preço 002/2022- SEDUC-PRO-2022/44228

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA LTDA CNPJ/MF sob nº 00.715.781/0001-09

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, determina a METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA LTDA a paralisar todos os serviços referente ao contrato nº 065/2022, cujo objetos destina-se a reforma da Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no município de Apiacás, a fim de encaminhamento de tramites para apuração de irregularidades contratual.

Início da paralisação: A partir do dia 18 de abril de 2023.

Cuiabá, 18 de abril de 2023

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e Despacho nº 45860/GSAAS/SEDUC

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUCPRO-2022/49779.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

Aditivo: Aditar a Cláusula Terceira e Quarta - Da Execução e Vigência ao Termo do Contrato nº 085/2022 - Reforma na Escola Estadual Dep. Salim Nadaf Várzea Grande/MT.

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em **20/03/2023** e com término previsto em **18/06/2023**.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em **01/07/2023** e com término previsto em **29/09/2023**.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e Despacho nº 73887/2023/CGC/SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 0062022/SEDUC/MT - SEDUCPRO-2022/53269.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.985.034/0001-00.

Aditivo: Aditar a Cláusula Terceira e Quarta - Da Execução e Vigência ao Termo do Contrato nº 105/2022, Instalações de Pórticos nas Escolas Estadual Agenor Ferreira Leão; Escola Estadual Dr. Mário de Castro; Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi; Escola Estadual Profª Zélia Costa de Almeida no município de Cuiabá/MT.

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 180 (noventa) dias 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão da ordem de Serviço.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em **25/05/2023** e com término previsto em **24/05/2024**

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2022 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Origem: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022/SEAD-PB PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/95436

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP (CNPJ Nº 36.932.853/0001-09)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto à "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagens."

Valor: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil).

Prazo de Vigência: Fica aditado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17/04/2023 e com término em 16/04/2024.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Gestor do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva - Mat: 131420 - CPF: 869.405.201-63

Fiscal de Contrato: Mikaelle Larissa N. de Oliveira Freitas - Mat: 297042 - CPF: 062.212.051-40

Suplente de Fiscal: Walnil de Matos Barreto Filho - Mat: 47038 - CPF: 208.870.781-68

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022/SEDUC - PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC

PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/29718

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI - EPP. (CNPJ Nº 33.075.863/0001-87)

Finalidade: Fica aditado o Prazo de Execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 370 (trezentos e setenta) dias, com início 04/12/2022 e o término em 03/05/2023 e aditar o Prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, com início 14/04/2022 e o término em 13/07/2023.

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender a de Escola Estadual de Ensino Especial Luz do Saber, no município de Várzea Grande/MT.

Valor: R\$ 229.820,07 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais e sete centavos).

Fundamento Legal: 57, §1º e inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur - CPF: 035.759.521-16 - Mat: 253285

Fiscal Titular: Viviane Pereira Cunha - CPF: 017.896.801-31- Mat: 252308

Fiscal Titular: Aluísio da Silva Almeida- CPF: 523.203.751-04- Mat: 249387

Cuiabá, 11 de abril de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 185/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 002/2023 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Prestação de Serviço especializado em Fornecimento de Água Potável, com padrão de potabilidade em conformidade com padrão microbiológico, disposto no Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005 e na Portaria Nº 2914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, devendo atender no mínimo 90m³ diários e, conter ligação com macro medidor em regime permanente de fornecimento, para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Política-Pedagógica e Financeira da UNEMAT - Câmpus de Nova Xavantina /MT, por meio da contratação da empresa SETAE - SERVICOS DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA, CNPJ nº 04.234.130/0001-40, mediante o pagamento da importância de R\$ 16.992,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e dois reais), com fundamento no: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2023/00430.****

Cáceres-MT, 24 de abril de 2023.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: SETAE - SERVICOS DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA, CNPJ nº 04.234.130/0001-40.

OBJETO: **Prestação de Serviço especializado em Fornecimento de Água Potável, com padrão de potabilidade em conformidade com padrão microbiológico, disposto no Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005 e na Portaria Nº 2914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, devendo atender no mínimo 90m³ diários e, conter ligação com macro medidor em regime permanente de fornecimento, para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Política-Pedagógica e Financeira da UNEMAT - Câmpus de Nova Xavantina /MT.**

VALOR: R\$ 16.992,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e dois reais).

BASE LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Processo: UNEMAT-PRO-2023/00430.

Cáceres-MT, 24 de abril de 2023.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SIG
SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA, CNPJ sob o n.º 13.406.686/0001-67

DO OBJETO: Licenciamento de um Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, Administrativa e Administração Técnica e a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à implantação, suporte técnico, capacitação/treinamentos, documentação, sustentação e customização dos sistemas licenciados. Licenciamento dos Sistemas Integrados de Gestão e prestação dos serviços listados no Termo de Referência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, visando atender às necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, de acordo com a quantidade e especificações contidas no Pregão Presencial SRP nº 001/2023 - UNEMAT e Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/21769.

DA ASSINATURA: 24/04/2023.**DO VALOR:** R\$ 5.333.500,00 (Cinco milhões e trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais).**GESTÃO:** Titular da Diretoria Administrativa de Tecnologia da Informação. **FISCAL/MATRÍCULA:** Paulo Roberto Jusviak Dambros, matrícula nº 111021.**FISCAL SUPLENTE:** Marlon Nascimento Cuiabano, matrícula nº 250119.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000 000.15000000.04.1**ELEMENTO DE DESPESA:** 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima - Representante Legal.
 @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize
seus dados
no **SUS.**



Procure a unidade de
saúde mais próxima
de você.



Apresente seu documento
com foto e comprovante
de residência.

**Sua atualização só pode ser feita
de forma presencial. Atualizar os
dados é importante para localizar
você que precisa realizar consultas,
exames e cirurgias.**



Governo de
Mato
Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA 491/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 014/2022/DPE/MT

Processo de Origem: 20313/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADA: GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CONTRATO 014/2022		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Moacir Gonçalves Neto	100981-1
Fiscal Substituto	Rodrigo Dos Anjos Barroso Mattos	101003823-1

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 014/2022/DPE/MT, tem por objeto a contratação de serviços especializados de Vigilância Patrimonial Desarmada, para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no interior - **Núcleo de Alta Floresta - MT.**

Data de Assinatura: 20/04/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Dr. Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 491/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 044/2019/DPE/MT

Processo de Origem: 20313/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADA: GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CONTRATO 044/2019		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Moacir Gonçalves Neto	100981-1
Fiscal Substituto	Rodrigo Dos Anjos Barroso Mattos	101003823-1

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 044/2019/DPE/MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação predial, para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no interior - **Núcleo de Alta Floresta - MT.**

Data de Assinatura: 20/04/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Dr. Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 489/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 004/2016/DPE/MT

Processo de Origem: 20313/2023.

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Locador: JOSE IRINEU FOSS

CONTRATO 004/2016		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Moacir Gonçalves Neto	100981-1
Fiscal Substituto	Rodrigo Dos Anjos Barroso Mattos	101003823-1

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 0004/2016/DPE/MT, cujo objeto é a locação de imóvel urbano, para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no interior - **Núcleo de Alta Floresta - MT.**

Data de Assinatura: 24/04/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Dr. Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 493/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21917/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal e Cláudia, conforme relacionado abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/04/2023 a 21/04/2023	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) Jurídico(a): Rafael Mattana Testa
07/07/2023 a 10/07/2023	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) Jurídico(a): Raquel Amélia Balsan
04/08/2023 a 07/08/2023	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) Jurídico(a): Ana Paula Rodrigues Selhorst
18/08/2023 a 19/08/2023	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) Jurídico(a): Raquel Amélia Balsan
19/08/2023 a 21/08/2023	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) Jurídico(a): Raquel Amélia Balsan

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 494/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21877/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA**, no interesse da Administração Pública, para atuar como **Coordenador em Substituição** do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital, no período de **22/05/2023 a 31/05/2023 - 10 (dez) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 495/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21650/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** aos servidores do **Núcleo de Canarana**, no período de **12/04/2023 a 14/04/2023**, em razão da falta de internet (*rompimento de fibra óptica*).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 496/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21938/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores da Coordenadoria de Infraestrutura Física para realizarem trabalho extraordinário no Edifício Pantanal Business, conforme tabela abaixo:

DATA	DESIGNADO(A)
22/04/2023	RAFAEL DE SOUSA LIMA
	VALTER JOSÉ DA COSTA
23/04/2023	RAFAEL DE SOUSA LIMA
	VALTER JOSÉ DA COSTA
	WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 497/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21855/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Defensoria Pública do Núcleo de Barra do Bugres/MT, no dia 20 de abril de 2023, em razão de ponto facultativo municipal, conforme a Portaria Municipal nº 104/2023.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 498/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11 Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21726/2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a Assessora Jurídica Giandhara de Souza Trindade, da Comissão de Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º DESIGNAR o Assessor Jurídico Victor Hugo Todisco Soares, para assessorar a Comissão do Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor (a) Público (a) do Mato Grosso, em substituição à Assessora Jurídica Giandhara de Souza Trindade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 499/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, § 5º, da Portaria nº 01091/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.606, de 08 de outubro de 2020, que instituiu os Grupos de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos - GAEDICs da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a existência de vaga para compor o GAEDIC - Educação, conforme disposto no procedimento nº 5686/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura do prazo de 10 (dez) dias para inscrição dos membros e membras interessados em integrar o GAEDIC - Educação.

Art. 2º Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao e-mail da Defensoria Pública-Geral (gabinete@dp.mt.gov.br).

Art. 3º A designação terá validade por 02 (dois) anos, nos termos do art. 6º da Portaria 01091/2019/DPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº. 085/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **MATHEUS COSTA NOGUEIRA SILVA**, do cargo de Assessor Técnico (DP-CNE- III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da publicação

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 086/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **MATHEUS COSTA NOGUEIRA SILVA** no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Primeira Subcorregedoria-Geral, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 18112/2023- Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 07/2023

Data: 09/05/2023 - Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 844 (oitocentos e quarenta e quatro) computadores básicos; 562 (quinhentos e sessenta e dois) computadores intermediários; 167 (cento e sessenta e sete) notebooks e 1406 monitores (um mil quatrocentos e seis) por meio de licitação para Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para

atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior.

Locais para acesso ao Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023 Érick R, Said, Coordenador de Aquisições e Contratos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N. 006/2023.

Processo nº: 4167/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: Trata-se da contratação de capacitação e atualização dos servidores da Instituição, em auditoria aplicada ao setor público.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150000 00.08.1.

Elemento Despesa: 39.

Fundamento: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da DPEMT nº 77/2023.

(*) Este extrato revoga o Extrato de Inexigibilidade Nº 006/2023/DPMT publicado no dia 23 de março de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 28.463, conforme processo nº 4167/2022, por motivo de erro material.

Cuiabá, 20 de março de 2023.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 500/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 0156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 22093/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do membro titular, em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo Criminal de Várzea Grande

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
7ª Defensoria	Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Defesa do Acusado). Juizado Especial Criminal Processos Final 7; Atendimento ao Público Afeto a sua Atribuição	02/05/2023 a 12/05/2023 - 12 (doze) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
------------	------------	---------	-------------------

3ª Defensoria	Acompanhamento dos processos da 2ª vara, Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública e Propositura de ações iniciais cíveis (feitos gerais)	02/05/2023 a 19/05/2023 - 18 (dezoito) dias	Ausência do titular em razão de férias
---------------	---	---	--

Núcleo de Lucas do Rio Verde

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	6ª Vara Cível, Audiências correspondentes no CEJUSC, Ações Iniciais de Família	02/05/2023 a 11/05/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Itaúba

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	Vara Única e J. E. Cível e Criminal	02/05/2023 a 21/05/2023 - 20 (vinte) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Criminal de Rondonópolis

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
7ª Defensoria	Vara Especializada de Violência Doméstica (Defesa do Agressor), Juizados Especiais Criminais	03/05/2023 a 12/05/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Colíder e Nova Canaã do Norte

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	Acompanhamento dos processos da 1ª Vara de Colíder, propositura de ações iniciais e acompanhamento de ações da Vara Única de Nova Canaã do Norte/MT, Juizado Especial Cível e Criminal de Nova Canaã do Norte/MT; atendimento ao público afeto às suas atribuições	22/05/2023 a 31/05/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias
2ª Defensoria	Acompanhamento dos processos da 2ª Vara, Diretoria do Foro, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública, propositura de ações iniciais, atendimento ao público afeto às suas atribuições	22/05/2023 a 31/05/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Guarantã do Norte

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	Vara Única - feitos Cíveis e J. E. Cível	22/05/2023 a 31/05/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Criminal de Cuiabá

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
8ª Defensoria	8ª Vara Criminal	29/05/2023 a 13/06/2023 - 16 (dezesesseis) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo do Júri

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	12ª Vara Criminal; substituição perante a 2ª, 3ª e 4ª Defensorias	31/05/2023 a 09/06/2023 - 10 (dez) dias s	Ausência do titular em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital em diário oficial, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de abril 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/DPE/MT

Processo nº 20183/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Do Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2022, por mais **12 (doze) meses**.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em **16/05/2023** e término em **16/05/2024**, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 24/04/2023.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer Técnico nº 150/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas,
Rep Legal: Renata Nunes Ferreira, **Testemunhas:** Marcia Elena Talavera da Silva e Vitor Lucas dos Santos Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022/DPE/MT

Processo nº 20184/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS.

Do Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 047/2022, por mais **12 (doze) meses**.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em **26/05/2023** e término em **26/05/2024**, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 24/04/2023.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer Técnico nº 147/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas,
Rep Legal: Priscila Consani das Mercês, **Testemunhas:** Marcia Elena Talavera da Silva e Gustavo Duque Ramos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato: 055/2023

Contratada: Aliança Indústria E Construções Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Para Revitalização Da Praça Pública Da Praça Da Cohab. Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 390 (trezentos e noventa) dias até 18/05/2024 e o prazo de execução é de 300 (trezentos) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço - OS. Valor Total: O preço total deste contrato é, desta forma, de R\$ 880.819,19 (oitocentos e oitenta mil oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos). Data: 17/04/2023.

Alto Araguaia - MT, 24/04/2023.

Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de entrega imediata, após prescrição médica, atendendo Receitas Médicas de Pacientes deste Município, inclusive demandas judiciais - Com Itens Exclusivos Para Micro Empresa E Empresa De Pequeno Porte. Dia: 10/05/2023. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 10/05/2023. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@hotmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 10 de Maio de 2023, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 24 de Abril 2023

Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA /CREDENCIAMENTO 002/2023 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública/Credenciamento para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, apresentadas em conformidade com a Lei n. 8.666/93, Lei n. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD n. 21/2021. Os interessados que atenderem as exigências do Edital, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, **até o dia 16 de maio de 2023, às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro - Centro, no site <http://www.altogarcas.mt.gov.br/> informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço, por e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo telefone (66) 3471-1155 ou 2450. Das 13h00min às 18h00min. Alto Garças - MT, 24 de abril de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 17 de maio de 2023, às 08:45h (horário de MT), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia>, email: compras@altogarcas.mt.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450 ou 3471-1155, das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 24 de abril de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 139/2023. **CONTRATANTE** - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT. **CONTRATADO** - TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. **OBJETO** - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COMBOIO. **CONVÊNIO** 0752/2022, **PROCESSO** SEAF-PRO 2022/01173, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT - **MARCA IVECO, MODELO, TECTOR, N150E21, 4X2. EMPRESA FORNECEDORA** - TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. Valor Global **R\$ 584.500,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA** - 24/04/2023 ATÉ 24/10/2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2023

OBJETO: OUTORGAR EM CARATER PRECÁRIO DA PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, OBJETIVANDO A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE, COM ÁREA TOTAL DE 133,76 M², LOCALIZADO NA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL. A Presidente e a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arenápolis-MT, designados pela Portaria 001/2023, torna público, a todos os participantes interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital da Concorrência Pública 001/2023, **com acréscimo da alínea "J" ao Item 6.1, qual não altera a natureza e o objeto deste Procedimento Licitatório, ficando inalterado o prazo de recebimento e abertura dos envelopes.** Com recebimento e abertura dos envelopes no dia **08 DE MAIO DE 2023 ÀS 09H00HS** (horário de Mato Grosso). Os interessados poderão retirar o Edital gratuitamente no site municipal www.arenapolis.mt.gov.br ou solicitar via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 24 de Abril de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO
Presidente CPL

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 09 de Maio de 2023. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 24 de Abril de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ nº 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Implantação de Macrodrenagem Urbana, nos Trechos da Avenida Tiradentes, Rua C e Avenida E, Bairro Andorinha, Setor industrial, Perímetro Urbano do Município de Aripuanã-MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, em conformidade com o Termo de Referência, para atender a Frota de veículos e maquinários deste Município de Aripuanã/MT. Recebimento das Propostas: 25/04/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 05/05/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 08/05/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/05/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Aripuanã-MT, 24 de abril de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de empresa na Licitação com modalidade Chamamento Público nº 002/2023 realizado em 18 de abril de 2023 às 14:00 horas. Com o objeto Credenciamento de pessoa jurídica para prestação serviços médicos para a unidade básica de saúde/estratégia saúde da família cereal e os postos de saúde anexos - Distrito Água da Prata e assentamento São Bento de acordo com os critérios estabelecidos no termo de referência anexo a este edital, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Credenciou** a empresa **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **13.729.206/0001-07**, para o item único do edital. Brasnorte/MT, 24 de abril de 2023.
BRUNA BANDEIRA DE SOUZA,
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o resultado da realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a Contratação de empresa especializada em Arqueologia para atendimento ao TERMO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO - TRE Nº 33 / IPHAN-MT e FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SALVAGUARDA DE VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECÍFICO DO IPHAN - TRE Nº 33 / IPHAN-MT; adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993, para obra de Revitalização da Praça Municipal Duque de Caxias, no município de Cáceres - MT, localizada à Rua Comandante Balduino, Centro Histórico de Cáceres, com área total aproximada de 7.286,44 m², no município de Cáceres.

Estimativa do Valor: R\$ 119.098,00 (Recursos próprios do município).

RESULTADO: Após parecer favorável do setor de engenharia sobre a proposta de preços e da planilha, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, declara a empresa **ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA**, CNPJ: 17.527.184/0001-45, que apresentou menor preço na proposta de valor de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais), vencedora da licitação. Fica, então, aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 24 de abril de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 384/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023.

O Município de Campinópolis - MT por meio de sua Pregoeira Substituta, torna público que no **dia 10 de maio de 2023 às 08h 30min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Campinópolis - MT, conforme o anexo I - Termo de Referência. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992.

Campinópolis - MT, 24 de abril de 2023.

Letícia Rodrigues da Silva Melo Rocha

Pregoeira Substituta

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/ MT. FORNECEDOR: MASON EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.538.156/0016-96. OBJETO: Dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão OBRIGATORIA de 250 horas da máquina RETRO ESCAVADEIRA, B760, BOB CAT, RE-388, ano 2023, pertencente à frota municipal. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.686,20 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 036/2023

Recebimento das propostas: a partir do dia 25 de abril de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 10 de maio de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 10 de maio de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de maio de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para atender ao Departamento de Água do Parecis - DAP. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 007/2023, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de iluminação de eventos, locação de palco e painéis de LED, teve como vencedora a empresa: A. S. DE LEAO PUBLICIDADES E EVENTOS, com o valor total de R\$ 933.984,30

(novecentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2022.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 008/2023, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de grama sintética com instalação para implantação de campo de futebol no município de Campo Novo do Parecis conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, teve como vencedora a empresa: NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 15.940.000,00 (quinze milhões e novecentos e quarenta mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2022.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos permanentes para construção, teve como vencedoras as empresas: MOREIRA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 161.685,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), STAR PRIME LTDA, com valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR, com valor total de R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais), DIMORVAN DAVI MENEGUSSO, com valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais), PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, com valor total de R\$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais), ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, com valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), FERREIRA SOUZA RIO PRETO LTDA, com valor total de R\$ 4.076,97 (quatro mil e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), FM PECAS E MAQUINAS LTDA, com valor total de R\$ 312.190,00 (trezentos e doze mil e cento e noventa reais), MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, com valor total de R\$ 164.934,98 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), MRO LTDA, com valor total de R\$ 132.045,38 (cento e trinta e dois mil e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de exames de imagens para apoio diagnóstico, teve como vencedora a empresa: DATA MED LTDA, com valor total de R\$ 1.787.893,48 (um milhão e setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura, teve como vencedoras as empresas: MOREIRA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 752.779,83 (setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), RODRIGUES & ASSIS LTDA, com valor total de R\$ 1.148.419,00 (um milhão e cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais), MULTUS COMERCIAL LTDA - ME, com valor total de R\$ 256.875,50 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, com valor total de R\$ 17.793,58 (dezesete mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), SCL DISTRIBUIDORA LTDA, com valor total de R\$ 384.828,95 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, com valor total de R\$ 446.093,30 (quatrocentos e quarenta e seis mil e noventa e três reais e trinta centavos), PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, com valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte mil reais), VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, com valor total de R\$ 266.905,00 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinco reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras, teve como vencedora a empresa: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 84.499,92 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE 011/2023**

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA. PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **FREITAS CARVALHO MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 34.265.443/0001-26**, na especialidade de **NEUROLOGIA**, conforme edital, sendo Credenciamento 001/2023, processo de Inexigibilidade nº 011/2023. Campo Verde - MT, 24 de abril de 2023. Héli da B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 031/2023 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS**, que teve como vencedoras as empresas: **MOOV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 49.502.599/0001-50**, **ODONTO VILLY SAUDE LTDA, CNPJ: 38.464.122/0001-01** e **UNIAO CENTER CAR COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.173.808/0002-05**.

Campo Verde, 24 de abril de 2023. **FABRICIA RODRIGUES ZAGO** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, CNPJ 04.213.687/0001-02, torna público que requereu à SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na Rodovia Estadual MT 418, Loteamento Nova Colniza, zona Urbana do município, nas seguintes coordenadas geográficas, 9°29'15.49"S ; 59°12'26.06"W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023**

O município de Glória D'Oeste - MT, representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Proposta de preços da Concorrência Pública nº 001/2023. A empresa **BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora com valor de R\$ 5.756.639,54 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Av. dos Imigrantes, 2.000, Centro.

Glória D'Oeste/MT, 20 de abril de 2023.

Diego Emílio da Silva
Comissão Permanente de Licitação-Presidente.
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2023**

Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2022; Pessoa Jurídica Contratada: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA; CNPJ: 01.016.616/0001-13; Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância para simples remoção, tipo pick-up, novo, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lambari D'Oeste - MT; Vigência: De 12 de abril de 2023 até 12 de abril de 2024; Valor global: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste-MT, 12 de abril de 2023.

**AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, através de seu Pregoeiro oficial, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" nº 02/2023, que tem por objeto o "aquisição de 01 (um) veículo, tipo van original, novo, zero km, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Lambari D'Oeste - MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência", anexo I, do Edital, cujo certame, a empresa COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.821.956/0001-50, localizada na Avenida Olinda, nº 960, Sala 1512-B2, Edifício Business Tower, Setor Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia-GO, sagrou-se vencedora pelo valor de R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

Lambari D'Oeste - MT, 24 de abril de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução mencionado na Clausula Quarta e da vigência mencionado na Clausula Quinta do Contrato de Execução de Obra nº 125/2022, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de espaço para implantação de feira do produtor rural do Município de Marcelândia/MT, conforme Contrato de Repasse nº 922381/2021/MDR/CAIXA, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 009/2022.

CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE EXECUÇÃO: 20/11/2023

DATA ASSINATURA: 19/04/2023

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução mencionado na Clausula Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 081/2022, LOTE 002, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação de pavimento e revitalização dos canteiros centrais da Avenida Colonizador José Bianchini, Avenida da Saudade e Rotatórias no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio Nº 0111/2021/SINFRA e Termo de Convênio Nº 0415/2022/SINFRA, de acordo com as Planilhas Orçamentárias e Projetos Planta da Concorrência Pública nº 001/2022.

CONTRATADA: IC Consultoria e Construções Eireli

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DE EXECUÇÃO: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 19/04/2023

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem SUPRIMIR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 081/2022, Lote 02, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação de pavimento e revitalização dos canteiros centrais da Avenida Colonizador José Bianchini, Avenida da Saudade e Rotatórias no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio Nº 0111/2021/SINFRA e Termo de Convênio Nº 0415/2022/SINFRA, de acordo com as Planilhas Orçamentárias e Projetos Planta da Concorrência Pública nº 001/2022

CONTRATADA: IC Consultoria e Construções Eireli

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 369.461,17

DATA ASSINATURA: 19/04/2023

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 081/2022, Lote 02, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação de pavimento e revitalização dos canteiros centrais da Avenida Colonizador José Bianchini, Avenida da Saudade e Rotatórias no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio Nº 0111/2021/SINFRA e Termo de Convênio Nº 0415/2022/SINFRA, de acordo com as Planilhas Orçamentárias e Projetos Planta da Concorrência Pública nº 001/2022.

CONTRATADA: IC Consultoria e Construções Eireli

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DA ADIÇÃO: R\$ 556.005,14

DATA ASSINATURA: 19/04/2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 142/2022**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Terceira do Contrato de nº 142/2022, que tem como o objeto o seguinte:

O objeto do presente consiste na Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos de Marcelândia/MT.

CONTRATADA: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DA VIGÊNCIA : 31/08/2023

DATA ASSINATURA: 20/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL E TRANSLADO DE CORPO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** aonde consagrou-se vencedor o Licitante: A. G. DA COSTA FUNERARIA INSCRITA NO CNPJ: 49.951.545/0001-72 com valor total de R\$ 46.865,00. Matupá - MT, 24 de abril de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira -

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TAXIWAY, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TOTALIZANDO UMA ÁREA: DE 72.048,77 M² E CONSTRUÇÃO DA CERCA DO AERÓDROMO COM EXTENSÃO DE 3.006,50 M; COORDENADA ROTAER: 10º 10' 12" S; 54º 57' 14" W NO AEROPORTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONFORME CONVÊNIO 1206-2022 CELEBRADO ENTRE A SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **CONSTRUTORA FR EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 07.636.035/0001-60 com valor total de R\$ 6.349.271,13 (Seis milhões trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos). **Matupá - MT, 24 de abril de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023
PROCESSO Nº 17/2023**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2022, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SUSPENSÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 08/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA (TIPO BOBCAT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023. AMM em 10/04/2023, pág.

Nobres, 14 de abril de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL.º 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Sr CESAR AUGUSTO PÉRIGO, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação resultante do procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2023, Processo Licitatório nº 009/2023, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CAPOEIRA, TATAME, UNIFORMES E FIGURINOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/ MT DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº: 1835-2021, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência.
EMPRESA: TITULAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: N° 48.468.317/0001-83
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Lote 01

ITEM	QTD	LOTE 01 DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	06	KITS C/ 10 TATAMES EVA DE ALTO IMPACTO, MEDINDO 1MX1MX20MM	UND	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.800,00	

EMPRESA: R FERRETI - ME
CNPJ: N° 12.087.925/0001-09
VALOR TOTAL: R\$ 45.459,40 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Lote 02

ITEM	QTD	LOTE 02 DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	05	ATABAQUE DE CORDA DE SISAL COM AFINAÇÃO EM CUNHA, FEITO EM MADEIRANOBRE PEROBA ROSA, COM REFORÇO INTERNO, ALÇA PARA TRANSPORTE, COURO DE BOI SELECIONADO E SUPORTE (BANCO) 1.14M, MEDIDA BOCA 11" CASCO DE 90CM, PESO 18KG.	UND	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
2	15	PANDEIRO DE COURO 10" FEITO EM MADEIRA PINO COM EXCELENTE ACABAMENTO, 5 PARAFUSOS PARA AFINAÇÃO, CHAVE PARA AFINAÇÃO, 5 JOGOS DE PLATINELAS, PELE DE CABRA.	UND	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
3	05	TRIO DE BERIMBAU COMPLETO (GUNGA, MÉDIO, VIOLA) FEITO COM MADEIRA PEQUIÁ TRATADA E ENVERNIZADA, MEDINDO 1,53M CABAÇA COM EXCELENTE ACABAMENTO INTERNO, ENVERNIZADA, COM CAXIXI FEITO EM JUNCO, BAQUETA DE TUCUM E DOBRÃO DE METAL.	UND	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
4	10	AGOGO FEITO COM CURIÇO DA CASTANHA DO PARÁ, COM BAQUETA.	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00

5	10	RECO-RECO FEITO EM BAMBÚ COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM VERNIZ NATURAL E BAQUETA DE TUCUM.	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.450,00	

Lote 03

ITEM	QTD	LOTE 03 DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	84	CAMISETA MANGA CURTA-CONFORME TEMA DO EVENTO (AFRODESCENDENTE) - (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	R\$41,50	R\$ 3.486,00
2	15	FIGURINO PARA APRESENTAÇÃO-ROUPAS TÍPICAS DA CULTURA AFRODESCENDENTE (VÁRIOS TAMANHOS)	UND	R\$266,66	R\$3.999,90
3	150	KIT DE UNIFORME COMPLETO DE CAPOEIRA COM CALÇA E CAMISETA EM DRY-FIT ELANCA POLIAMIDA BORDADAS	UND	R\$ 143,49	R\$ 21.523,50
VALOR TOTAL				R\$ 29.009,40	

Lote 04

ITEM	QTD	LOTE 04 DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	DECORAÇÃO COM TEMA AFRICA BRASIL UNIDOS PELA HISTÓRIA COM MÍNIMO 50 TOALHAS, 50 JOGO DE MESA COM CADEIRAS, 1 CARPETE, MÍNIMO 50 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, CORTINAS, 1 TENDA E 1 ARCO DE FERRO.	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.000,00	

EMPRESA: LUZIA DOS SANTOS SOUZA SECCO EIRELI
CNPJ: N° 34.682.465/0001-91
VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Lote 05

ITEM	QTD	LOTE 05 DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	150	MARMITA COMPLETA TAMANHO GRANDE PARA ALMOÇO EM EMBALAGEM DE ISOPOR NÃO INFERIOR AO N° 09 (GRANDE)	UND	R\$ 21,00	R\$3.150,00
2	150	MARMITA COMPLETA TAMANHO GRANDE PARA JANTA EM EMBALAGEM DE ISOPOR NÃO INFERIOR AO N° 09 (GRANDE)	UND	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.300,00	

EMPRESA: N.P. QUEIROZ EIRELI
CNPJ: N° 24.340.629/0001-49
VALOR TOTAL: R\$ 1.941,00 (um mil e novecentos e quarenta e um reais).

Lote 06

ITEM	QTD	LOTE 06 DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	DIARIAS DE HOTEL COM CAMAS DE SOLTEIRO	UND	R\$ 64,70	R\$ 1.941,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.941,00	

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Nova Bandeirantes - MT, 14 de abril de 2023.
CESAR AUGUSTO PÉRIGO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, através do Prefeito Municipal **Sr CESAR AUGUSTO PÉRIGO**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2023, Processo Licitatório n.º 038/2023, cujo objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 1302-2022**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

EMPRESA: FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA

CNPJ: N.º 42.000.534/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 13.843,60 (treze mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

EMPRESA: MAIKEL OSVALDO CLEMENTE LTDA

CNPJ: N.º 17.141.343/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

EMPRESA: N. P. QUEIROZ LTDA

CNPJ: N.º 24.340.629/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais).

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 17 de abril de 2023.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 016/2023**, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para atender a demanda da secretaria municipal de obras, serviços públicos e transportes do município de Nova Canaã do Norte-MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MORAIS & MORAIS LTDA ME	7	439.920,00
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLÍDER LTDA	3, 4, 14, 15, 17, 23	342.890,00
RONIVAN ROSSONI LTDA	1, 5, 9, 10	12.980,00
AQUARELA HOME CENTER CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA	2, 6, 8, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22	297.019,30
PROMATEC COMÉRCIO LTDA	18	306.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de abril de 2023.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
105/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: MOLINA ENGENHARIA LTDA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Tomada de Preços n.º 013/2022.

OBJETO: Execução da Obra de Construção de 01 (Uma) Quadra Escolar Coberta e com Vestiário na Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho Localizada na Sede do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado na Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 38.351,72 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/04/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
058/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA.

OBJETO: Aquisição de embriões bovinos para atender aos produtores de leite da agricultura familiar do município de Nova Canaã do Norte/MT, promovendo o melhoramento genético do rebanho leiteiro através do Programa Mato Grosso Produtivo - LEITE

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: Fica acrescentado o prazo de 250 (duzentos e cinquenta) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria n.º 051/2023 comunica aos interessados que houve **RETIFICAÇÃO** no Edital Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2023. Assim, conforme artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica marcada **NOVA DATA** de abertura do certame.

DATA: 08/05/2023.

HORÁRIO DE CUIABÁ/MT: 09h00min.

Novo Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá - MT, 24 de abril de 2023.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ Pregoeira Port. 051/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ MT**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023 - DATA: 19/04/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PROMITENTE FORNECEDOR: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME CNPJ 15.392.562/0001-03 - VALOR DA ATA: R\$ 8.200,00 - VIGÊNCIA: 19/04/2024 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 008/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023 - DATA: 19/04/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PROMITENTE FORNECEDOR: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CNPJ 17.592.525/0001-66 - VALOR DA ATA: R\$ 49.250,00 - VIGÊNCIA: 19/04/2024 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 008/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023 - DATA: 19/04/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PROMITENTE FORNECEDOR: COMERCIAL GOIS LTDA EPP CNPJ 19.248.658/0001-45 - VALOR DA ATA: R\$ 55.587,00 - VIGÊNCIA: 19/04/2024 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 008/2023.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**, torna público A **RETIFICAÇÃO** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2.023**, publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 226, edição 66, do dia 05 de abril de 2023 - objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme edital e seus anexos. **Onde se lê:** Data de abertura dos envelopes **25/04/2.023**, às 09h00 (horário de Brasília), **leia-se:** Data de abertura dos envelopes **10/05/2.023**, às 09h00 (horário de Brasília), a integral da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do site: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/> e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br Nova Xavantina - MT, 20 de abril de 2.023.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2.023

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2.023, o qual teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E ADUELAS**. Empresa habilitada e vencedora/detentora: **UFS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº

12.221.030/0001-07, com o valor global de R\$1.883.609,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos e nove reais).

Nova Xavantina - MT, 24 de abril de 2023.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2.023
PROCESSO Nº 033/2.023 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2.023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 24/05/2023, no horário das 12:00, horário de Brasília, estará credenciando, CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO TIPO TOPÓGRAFO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA XAVANTINA-MT, na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2.023 e seus anexos, em conformidade do Art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Deverá ser protocolado envelopes de documentação e proposta na prefeitura Municipal de Nova Xavantina, Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e sítio eletrônico: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e /ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Credenciamento/>. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 24 de abril de 2023.

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2.023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através da Presidente da CPL, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, homologa o Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2.023, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS PONTES SOBRE OS CÓRREGOS JABUTI E BURITIRANA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, Empresa contratada: JOSE RICARDO LUCAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.360.710/0001-56, com o valor global de 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Nova Xavantina - MT, 24 de abril de 2023

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Tipo: Menor Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15/2023 de 23/01/2023, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 11/05/2023, às 08h00, para contratação de empresa visando a "CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PARA ESCOLA SÃO JOAO LOCALIZADA NA RUA 13 DE MAIO, QUADRA 07, LOTE 03, COMUNIDADE CRISTALINO DO NORTE, MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT.", conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta e/ou no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.

Novo Mundo, MT, 24 de abril de 2023.

ROSE MARLEI BLOTZ

Presidente CPL

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022, Tomada de Preço nº. 01/2022, Processo Administrativo nº 20/2022. O objeto do presente aditivo é: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato, vigorando de 24 de abril de 2023 até 22 de abril de 2024, sob pena de prejuízo do interesse público.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM DO RIO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CAIS. CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 907223/2020 MDR / CAIXA.

Local da obra: RUA TAPIRAPÉ COM AV. BRASIL, CENTRO. PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.363.482/0001-00/Contratado.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de materiais permanentes para o centro de reabilitação Raimundo Xenofonte do município de Porto Estrela - MT, e que o presente certame acontecerá no dia 09 de maio de 2023, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela - MT, 24 de abril de 2023.

Hiago Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial. Portaria Nº 009/2023

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

O Município de Querência MT, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico para Aquisição de equipamentos (barcos e motores de polpa) para Aldeia Tafununo da etnia Kuikuro no município de Querência- MT, território indígena do Xingu, tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 18/04/2023, através do site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou no site www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Querência - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo Telefone: (66) 3529-1218/1198/2193 ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com.

Querência - MT, 29 de março de 2023.

Eliezio Dias da Silva - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO ADM: Nº 33/2023

Objeto: aquisição de barcos e motores de polpa conforme edital e anexos. Empresas vencedoras valor total: R\$90.682,00 (noventa mil e seiscentos e oitenta e dois reais): MAJURIKÁ PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA CNPJ-15.202.320/0001-00 com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$90.682,00 (noventa mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

Querência - MT, 24 de abril de 2023

Eliezio Dias da Silva - Conductor de Processos

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**RESULTADO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: Adesão N. 001/2023. Processo Administrativo de nº. 216/2023. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2023. Objeto: Adesão Parcial Da Ata De Registro De Preço De Nº 04/2023 Do Pregão Presencial De Nº 01/2023 Da Prefeitura Municipal De Epitaciolândia-AC, Para Fornecimento E Instalações De Playgrounds (Parques Infantis). A Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT declara que aderiu Parcial a Ata De Registro De Preços Nº 04/2023, Referente Ao Pregão Presencial De Nº 01/2023, através da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia-AC, para o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalações de playgrounds (parques infantis), Atendendo As Necessidades Do Município, com um valor de R\$: 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: A. Braz Cabral - ME Cnpj: 31.660.213/0001-73, com endereço na Rua Maringá, Bairro: Nova Brasília, nº 322, CEP: 76.908-350, Ji-Paraná-RO.

Rondolândia/MT, 24 de Abril de 2023**Keila Taiane Nascimento Freire****Pregoeira****Publicar-65-99228-9990****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: Adesão N. 001/2023. Processo Administrativo de nº. 216/2023. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2023. Objeto: Adesão Parcial Da Ata De Registro De Preço De Nº 04/2023 Do Pregão Presencial De Nº 01/2023 Da Prefeitura Municipal De Epitaciolândia-AC, Para Fornecimento E Instalações De Playgrounds (Parques Infantis). Ata De Registro De Preços: 04/2023. Base Legal: Art.22 §1º, do Decreto nº 7.892/2013. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia-AC. CNPJ: 84.306.588/0001-04. Empresa Contratada: A. Braz Cabral - Me. Cnpj: 31.660.213/0001-73. Dotação Orçamentaria: Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Unidade: 01 - Gestão da Educação. Projeto Atividade: 2.129 - Manutenção das Escolas Municipais. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 15001001 Equipamentos e Materiais Permanentes (0079). Item 1: Descrições: Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 - Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 - Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento. 1- Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido. 1 - Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 - Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 - Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 - Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 - Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 - Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semi - circular côncavo e convexo pintura eletrostática cor colorida; 1 - Passarela reta com dimensão 2000 mm x 820 mm de largura com assoalho de

madeira plástica cor itaúba. Guarda corpo (Corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido 1 - Passarela curvada (côncava) com dimensão 2000 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo (Corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido 1 - Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. UND. Und. Qtd 02. Valor Unit. R\$ 72.000,00. Valor Total. R\$ 144.000,00. Item 03. Descrições: Carrossel infantil com Estrutura e arco em tubo/metal galvanizado de 1/2", com 1,90 metros de diâmetro, eixo fretilado, com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de 1/2". Tábuas com 72cm de comprimento x 19cm de largura e 2cm de espessura em itaúba aproximadamente. UND. Und. Qtd 02. Valor Unit. R\$ 7.200,00. Valor Total R\$ 14.400,00. Total Geral R\$ 158.400,00.

Rondolândia/MT, 24 de Abril de 2023**Keila Taiane Nascimento Freire****Pregoeira****Publicar-65-99228-9990****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT torna público que intenciona em realizar a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, PERICIAS E GERENCIAMENTO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021. Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 13h00min do dia 27/04/2023. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, sito a Rua Araguaia, nº 248, Centro, São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78.670-000, no horário de 08h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo E-mail pregaosfa@outlook.com até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br São Félix do Araguaia - MT, em 24 de abril de 2023. **Gilmar Barreira de Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria Nº 070/2021

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 001/2023, do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA, PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, NA ÁREA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO. O Credenciamento inicia às 08h30 min e encerra às 09hmin. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues às 09h00min do dia 11 de Maio de 2023, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: licitacidesaa@gmail.com ou pelo site www.cidesaa.com.br. Ou retirar na própria sede das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) (66) - 996775662, Falar no Departamento de Licitações com Sr. WHANDERSON S DOS S. PARENTE. São Félix do Araguaia - MT, 24 de abril de 2023.

Whanderson Slayter dos Santos Parente - Pregoeiro Oficial. Resolução nº 003/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa torna publico o Resultado da Licitação supracitada. **OBJETO:** SRPreços para eventual Aquisição de Materiais de Expedientes e de Informática para manutenção de todas Secretarias do Município. **Empresas vencedoras:** Millenium Papelaria e Materiais de Informática LTDA-EPP CNPJ 07.787.944/0001-08, ao **Valor R\$ 207.821,50;** POR ITEM; JV Serviços e Comércio Papelaria LTDA-EPP CNPJ 13.498.158/0001-85 ao **Valor R\$ 1.094.700,71;** POR ITEM; Original Soluções LTDA-ME CNPJ 13.333.523/0001-00, ao **Valor R\$ 68.533,45;** POR ITEM; DK Informática LTDA-EPP CNPJ 48.373.392/0001-60, ao **Valor R\$ 330.530,00;** POR ITEM e Olmir Ioris & CIA LTDA-EPP CNPJ 70.429.856/0001-99, ao **Valor R\$ 548.920,00;** POR ITEM.

São Pedro da Cipa-MT, 31 de março de 2023.
EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e arbitragem para o evento "Torneio de Pesca com iscas artificiais de Sinop", com o fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 27/04/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/05/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/05/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 24 de abril de 2023. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira**

AVISO DE ADESAO
ADESAO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará à adesão a Ata de Registro de Preços nº 236/2022 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 062/2022 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais de vidraçaria (portas, janelas, esquadria e acessórios) e serviços de instalação e remoção de portas para manutenções dos prédios públicos do município de Sinop - MT.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT. **CONTRATADA:** MEDEIROS VIDROS E MARMORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.429.442/0001-93, com sede à Avenida Perimetral das Samambaias, nº 425N, Centro, no município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.541,70 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Sinop/MT, 24 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADESAO
ADESAO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará à adesão a Ata de Registro de Preços nº 305/2022 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 088/2022 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais de vidraçaria (portas, janelas, esquadria e acessórios) e serviços de instalação e remoção de portas para manutenções dos prédios públicos do município de Sinop - MT.** **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT. **CONTRATADA:** MEDEIROS VIDROS E MARMORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.429.442/0001-93, com sede à Avenida Perimetral das Samambaias, nº 425N, Centro, no município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000. **VALOR TOTAL:** R\$ 91.511,20 (noventa e um mil quinhentos e onze reais e vinte centavos).

Sinop/MT, 24 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 17/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura viária para implantação de 01 viaduto transpondo a Avenida André Antônio Maggi no eixo da Avenida Bruno Martini e a Avenida Dom Henrique Froehlich, incluindo as adequações viárias necessárias no entorno do sistema. A empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.499.237/0001-9, foi **HABILITADA**. A empresa **VEREDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.544.134/0001-06, foi **INABILITADA**, pois, não cumpriu com as exigências de qualificação técnica impostas pelo subtópico 5.17.1.2 do Edital, nos seguintes termos: Enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente: O serviço de enrocamento no objeto em questão se dá pelo fato de o solo da região não possuir resistência suficiente. Desta forma, o serviço, que é executado mecanicamente com pedras de mão, é feito como fundação auxiliar para execução da terra armada, fornecendo assim resistência. O serviço de "pavimentação de vias em paralelepípedos" apresentado pela empresa trata-se de um serviço de pavimentação, cujos paralelepípedos são assentados predominantemente de forma manual, e não são utilizados como fundação. A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 24 de abril de 2023.

ADRIANO DOS SANTOS
Secretário da C.P.L.
Portaria nº 11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RESULTADO DO
CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o **CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO, ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E/OU ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADAS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.**, onde até o momento as empresas **CREDENCIADAS E HABILITADAS** são:

P. FÍSICA
ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, CPF/MF 946.031.111-34
FLARES AGUIAR DA SILVA, CPF/MF 783.449.809-68
KLEBER LEITE PEREIRA, CPF/MF 109.546.941-04
KLEBER LEITE PEREIRA JUNIOR, CPF/MF 021.022.811-32
LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA, CPF/MF 205.987.851-91
RODRIGO SCHMITZ, CPF/MF 720.840.810-68

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700 **MARISETE M. BARBIERI** - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO E REPARO DE PEÇAS, DAS MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA MARCA TÉCNICO HILÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL. **FINALIDADE:** A INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO é fabricante exclusiva das máquinas de sinalização, sendo ITH- 500-709, ITH-2/400-200-752, ITH 2/400-200, ITH-2/100-788-2022, ITH-2/100 H-695-2020 e ITH 2-100H-2015-581, de propriedade da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, essas máquinas de pintura necessitam de reparos e manutenção devido ao grande período de uso, sendo a Indústria Técnica Hilário fabricante exclusiva, não possuindo outra compatível no mercado, se fazendo necessário estes serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil no que tange ao trabalho diário do contingente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADO:** INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA, CNPJ Nº. 53.524.443/0001-48. **VALOR GLOBAL:** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES (NUTRICIONISTA, PSICOLOGO, FONOAUDIOLOGA E FISIOTERAPIA) PARA O DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE LOCALIZADO A 132 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT"

FINALIDADE: Locação de um imóvel para atender as demandas dos Serviços de Atendimento do Centro de Especialidades (nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo e fisioterapia) localizada no Distrito de Boa Esperança do Norte, no Município de Sorriso - MT, pois foi identificado a necessidade de um novo local para as melhorias dos atendimentos supracitados, porque a atual localização apresenta limitações estruturais e pouco espaço para a demanda atual, sendo o novo espaço o único disponível para locação e que possui metragem adequada para a ampliação das instalações do Centro de Especialidades, priorizando o interesse público, consubstanciado na facilidade de acesso e presteza do atendimento a população. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** SOCORRO FERRAZ DALLA VECCHIA, CPF: 042.542.001-96. **VALOR GLOBAL:** R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES.

ARI GENEZIO LAFIN - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 020/2023.

ARI GENEZIO LAFIN - Prefeito Municipal

ADESÃO Nº 023/2023

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 854172/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, COM OBJETO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SORRISO-MT", de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: STEM SOLUÇÕES E INTEGRAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ 31.761.603/0001-30. **VALOR:** R\$ 78.516,54 (setenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

MARISETE M. BARBIERI - Presidente Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso -MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 16 DE MAIO DE 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA" O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR LOTE. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI / ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**

- O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 17 DE MAIO DE 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI / ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE". Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/04/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/05/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 11/05/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@orriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 12/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, GRAXA E FLUIDOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedores as empresas **ADRIANO DOS REIS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 26.766.947/0001-00 e a empresa **GOIABEIRAS AUTO CENTER LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 08.720.473/0001-75. Vale de São Domingos-MT, 24 de Abril de 2023. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 12-2023. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 12-2023 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, **ADRIANO DOS REIS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 26.766.947/0001-00, vencedor dos itens 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22 e 23 no valor global de R\$ 183.323,00 e a empresa **GOIABEIRAS AUTO CENTER LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 08.720.473/0001-75, vencedor dos itens 1, 2, 5, 9, 12, 15, 18, 20, 24, 25 e 26 no valor global de R\$ 152.960,50, **Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, GRAXA E FLUIDOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.** Vale de São Domingos - MT, 24 de Abril de 2023. **EDINALDO FERREIRA DE SANTANA** pregoeiro.

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 13/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT...**, e sagrou vencedores as empresas **ADRIANO DOS REIS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ: 26.766.947/0001-00, a empresa **CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES-ME**, inscrito no CNPJ: 27.519.759/0001-31 e a empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.532.991/0001-41. Vale de São Domingos-MT, 24 de Abril de 2023. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 13-2023. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 13-2023 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas ADRIANO DOS REIS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 26.766.947/0001-00, vencedor dos itens 1, 2, 3, 7, 8, 12, 14, 18, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 43, 44, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 70 e 71 no valor global de R\$ 197.250,00, a empresa CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES-ME, inscrito no CNPJ: 27.519.759/0001-31, vencedor dos itens 4, 16, 24, 35, 36, 39, 45, 63 e 67 no valor global de R\$ 519.004,00 e a empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ: 03.532.991/0001-41, vencedor dos itens 5, 6, 9, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 26, 29, 37, 38, 40, 42, 56, 62, 64, 65 e 66 no valor global de R\$ 772.695,00, Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 24 de Abril de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 081/2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 081/2022, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 153/2022 na modalidade Concorrência nº 003/2022, pelo período de 180 (Cento e Oitenta Dias) dias, contados a partir do dia 24/04/2023 até 21/10/2023. O objeto é Contratação de empresa para executar a obra de implantação de pavimentação do aeródromo de Vila Rica MT.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 24 de abril de 2023. ASSINANTES / ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP (29.232.291/0001-25)- Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRASNORTE-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023**, Contratação Empresas para realização de Serviços de Impressos Gráficos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasnorte-MT, mediante demanda para o exercício 2023, teve como

vencedora a empresa: **DP DA SILVA GRÁFICA EIRELI** inscrita no CNPJ nº. **09.193.792/0001-32**, com o valor total de **63.533,50 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**.

Brasnorte-MT, 24 de Abril de 2023.

Dioclécio Alves de Lima
Presidente CPL/2023

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

TERCEIROS

DJALMA DOS SANTOS, CPF: 411.871.641-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT **as licenças ambientais LP, LI e LO**, para a atividade de Serviços de Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "Limpa Fossa", situado no endereço Avenida Brasil, Lote 07, Quadra 08, JD Nações Unidas, Tangará da Serra - MT. RT: Karin Prestes. CREA: MT 027300. Contato: (65) 99946-4899.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTA FAMILIAR CELESTE DE VERA/MT - COOPERCELESTE
CNPJ - Nº. 32.162.821/0001-10 - NIRE 5140001050

O Diretor Presidente da Cooperativa Agrícola Familiar Celeste de Vera - COOPERCELESTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 44 (quarenta e quatro) em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 06 de Maio de 2023

LOCAL: Sede da COOPERCELESTE - Chácara 16 - Talhão Vermelho P.A. Jonas Pinheiro - Bairro Zona Rural - CEP 78880-000, Vera-MT, HORÁRIO: Às 18:00 (Dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 19:00 (dezenove horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 20:00 (vinte horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA: Em Regime de Assembléia Geral Extraordinária:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2022 compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho Administrativo;

V - Afiliação e Desligamento de Cooperados;

VI - Reajuste na Mensalidade

VII - Assuntos Diversos

Vera-MT, 20 Abril de 2023.

Júlio Cesar Ferraz Maragno- Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ- MT. 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Povoas, 1.010 - Goiabeiras

Fones: (065) 3046-7700 - Cuiaba-MT

E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã

JOAO GOMES RONDON - Tabelião Substituto

MILENA RONDON LUZ TARACIUK - Tabeliã Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de imóveis da segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa PRODECO - COMPRA E VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, na qualidade de proprietária do LOTEAMENTO JARDIM MARINGA I, situado no município de Varzea Grande - MT. notifica-se o Sr. PEDRO MOREIRA BARBOSA - Lote 18 da Quadra 14; para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula 27.878 às fs. 01 do livro 02 em 04/078/1984, deste RGI. Fica intimada que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento da referida aquisição. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. Eu A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

OS: 1059054 Cuiaba-MT, 17 de abril de 2023

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiaba- MT.

ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ- MT. 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Povoas, 1.010 - Goiabeiras

Fones: (065)3046-7700 - Cuiaba-MT

E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã

JOAO GOMES RONDON - Tabelião Substituto

MILENA RONDON LUZ TARACIUK - Tabeliã Substituta
EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de imóveis da segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e das outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **PRODECO - COMPRA E VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO JARDIM MARINGA II**, situado no município de Varzea Grande - MT, notifica-se o Sr. **JOSÉ FERREIRA DE LIMA** - Lote 03 da Quadra 06; para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula **28.540 às fs. 01 do livro 02 em 30/08/1984**, deste RGI. Fica intimada que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **cancelamento** da referida aquisição. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. Eu A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.

OS:1059054 **Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2023**

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá- MT.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR

CNPJ: 32.917.672/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A DIRETORIA DO INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no artigo 15 do Estatuto, **CONVOCA** os Associados da entidade para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, de forma **PRESENCIAL** e/ou **VIRTUAL**, em sua sede situada na Av. Miguel Sutil, 8800 - Edifício Advanced Bussiness, 13º Andar, Sala 1311 - Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP 78043-375 ou através do link: <https://us02web.zoom.us/j/89928712400?pwd=b3ZlMjdVY25Ka-29jTlVtQXhVUUVQOT09>, a realizar-se em 05 de maio de 2023. A primeira convocação ocorrerá às 09h00, e a segunda convocação, meia hora após a primeira.

A Assembleia Geral Ordinária atenderá à seguinte pauta:

1) Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31/12/2022, apreciação de:

- Relatório da administração;
- Balanço Patrimonial do exercício 2022;
- Demonstrativo de Resultados - DRE 2022;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Parecer da auditoria externa.

2) Aprovação ou não das contas do exercício anterior;

3) Assuntos gerais.

Contando com a presença e participação de todos, subscreve-se o presente edital de convocação.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2023.

Otávio Palmeira dos Santos

Presidente

JEOVÁ BARBOSA DE MORAIS

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação-LO nº 324697/2021, processo SEMA 620215/2013, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Boa Vista, MT-050, KM 20, sentido a Comunidade do Engenho Velho, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Daniel Meneghel Junior, CPF: 529.102.539-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo, localizado na Zona Rural, s/n, Nova Mutum - MT, Fazenda Morada de Deus III. Coordenada do poço Latitude 14º 01' 45.00" e Longitude 55º 32' 47.00".

AGATTO AGRICULTURA LTDA. CNPJ: 44.763.165/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Transferência da Portaria de Outorga nº 354/2022 anteriormente como **FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO**. CPF: 000.540.671-46. Sito localização no município de Ipiranga do Norte - MT, Zona Rural, Rod. MT 010, Km 70, Fazenda Cabeceira.

MARIA LUIZA BLANCO KEMPF, inscrito sob o CPF Nº 512.199.139-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água superficial. A captação será em um corpo hídrico sem denominação e uso da água será para fins de irrigação na fazenda **ESTÂNCIA LUIZA**, no município de Campo Verde - MT.

ELIZABETH CRISTINE BLANCO KEMPF, inscrito sob o CPF Nº 041.377.321-32, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água superficial. A captação será em um corpo hídrico sem denominação e uso da água será para fins de irrigação na fazenda **ESTÂNCIA LUIZA**, no município de Campo Verde - MT.

G. G. RIBEIRO E D.A. DINIZ LTDA (AGROSOM@), inscrita no CPNJ: **19.709.164/0001 - 10**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo, localizada na Avenida 23 de Maio, nº 679, centro do município de Araputanga - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CHRISTOPHER TERRENGUI, inscrito sob o CPF Nº 018.920.971-25, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água superficial. A captação será em um corpo hídrico sem denominação e uso da água será para fins de irrigação na fazenda **ESTÂNCIA LUIZA**, no município de Campo Verde - MT.

Nelson Baptista De Souza, inscrito no CPF 974.529.398-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Autorização de Exploração Florestal - AEF e Autorização para Desmatamento - AD, para atividade de execução de Plano de Exploração Florestal (PEF), em uma área de 254,64 hectares situada na Fazenda São Sebastião, localizada no município de Gaúcha do Norte - MT, nas coordenadas geográficas 53°29'10,085"W 13°5'3,961"S.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT vem, através do presente edital, convocar os empresários do comércio varejista, atacadista e prestadores de serviços em cidades do Estado de Mato Grosso que não tenham sindicato representativo da respectiva categoria, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma virtual, no dia 02 de maio de 2023, às 09:00 horas, em primeira convocação e, não havendo *quórum*, em segunda e última convocação, às 09:30 horas, com qualquer número de participantes, através da plataforma "Zoom", para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: analisar e discutir a formulação de contraproposta à pauta de reivindicação encaminhada pela Federação dos Empregados no Comércio de Mato Grosso - FECMT, para formalização da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2023/2025. Aqueles que desejarem participar da reunião deverão entrar em contato com a Fecomércio - MT através do e-mail: juridico1@fecomercom.org.br para solicitar o envio do respectivo link de acesso.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da FECOMÉRCIO/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO/MT vem, através do presente edital, convocar os empresários do comércio compreendidos nos municípios de **Araputanga/MT, Campos de Júlio/MT, Comodoro/MT, Lambari D'Oeste/MT, Nova Lacerda/MT, Poconé/MT, Pontes e Lacerda/MT, Porto Esperidião/MT, São José Dos Quatro Marcos/MT e Vila Bela Da Santíssima Trindade/MT**, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma virtual, no dia 02 de maio de 2023, às 08:00 horas, em primeira convocação e, não havendo *quórum*, em segunda e última convocação, às 08:30 horas, com qualquer número de participantes, através da plataforma "Zoom", para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: analisar e discutir a formulação de contraproposta à pauta de reivindicação dos Trabalhadores no Comércio Varejista de Pontes e Lacerda e Região/MT, encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Imobiliário de Pontes e Lacerda e Região-MT para formalização da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2023/2024. Aqueles que desejarem

participar da reunião deverão entrar em contato com a Fecomércio - MT através do e-mail: juridico1@fecomerciomt.org.br para solicitar o envio do respectivo link de acesso.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da FECOMÉRCIO/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

O portal M7 LEILÕES, através do seu leiloeiro credenciado junto a comarca de Rondonópolis, torna público a todos interessados que se iniciará a 1ª Praça: dia vinte quatro de abril de dois mil e vinte três; 2ª Praça: dia vinte cinco de abril de dois mil e vinte três; 3ª Praça: dez de maio de dois mil e vinte três, a etapa de lances do Leilão Judicial Eletrônico processo: 0004473-72.2002.8.11.0003 Código 13183940, Polo Ativo: PCS FOSFATOS DO BRASIL LTDA; MARCELO DA SILVA LIMA; e Polo Passivo: NUTRINA-NUTRICAÇÃO ANIMAL. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:

<https://www.m7leiloes.com/lotas/POLINUTRI-ALIMENTOS-/94/>

HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 03.562.942/0001-51, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação para atividade de Loteamento Residencial "Porto Ferreira", instalado na Rodovia MT 130 esquina com Anel Viário Conrado Sales Brito, s/n, zona urbana, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

JUINA GÁS REGIONAL LTDA-EPP torna público que requereu na SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o empreendimento "JUINA GÁS REGIONAL LTDA EPP", de CNPJ: 07.291.291/0003-25, localizado na Avenida JK, nº 2451-N, CEP: 78320-000 em Juína/MT. **Projetar Engenharia (66) 3566-2905.**

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FEIJÃO, PULSES, GRÃOS ESPECIAIS E IRRIGANTES DE MATO GROSSO - APROFIR-MT
CNPJ: 19.926.953/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FEIJÃO, PULSES, GRÃOS ESPECIAIS E IRRIGANTES DE MATO GROSSO - APROFIR, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no artigo 13 do Estatuto, **CONVOCA** os Associados da entidade para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, de forma **PRESENCIAL** e/ou **VIRTUAL**, em sua sede situada na Av. Miguel Sutil, 8800 - Edifício Advanced Bussiness, 13º Andar, Sala 1306 - Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP 78043-375 ou através do link: <https://us02web.zoom.us/j/86205358498?pwd=QlZRBhFRXZCTk1dS96SDdxREcvZz09>, a realizar-se em 05 de maio de 2023. A primeira convocação ocorrerá às 10h00, e a segunda convocação, meia hora após a primeira.

A Assembleia Geral Ordinária atenderá à seguinte pauta:

- 1) Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31/12/2022, apreciação de:
 - a) Relatório da administração;
 - b) Balanço Patrimonial do exercício 2022;
 - c) Demonstrativo de Resultados - DRE 2022;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da auditoria externa.
- 2) Aprovação ou não das contas do exercício anterior;
- 3) Assuntos gerais.

Contando com a presença e participação de todos, subscreve-se o presente edital de convocação.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2023.

Otávio Palmeira dos Santos
Presidente

ANDERSON FERREIRA DA SILVA portador do **CPF 014.937.086-51**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Licença para Autorização para Restauração de Formações Campestres (Pastagens Plantadas e Nativas) na Planície Alagável do Pantanal nas coordenadas 17°13'27,997"S de Latitude Sul e 55°31'17,665" de Longitude Oeste, **Fazenda Piúva, na zona rural do município de Santo Antônio do Leverger.**

TORRES DO BRASIL S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC, para Estação de Rádio Base - ERB (Telefonia Móvel) com Instalação de Nova Torre, situado à Rua Da Moenda (Antiga Avenida Principal), Bauri, Rosario Oeste, Mato Grosso, CEP:78480-000. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TORRES DO BRASIL S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC, para Estação de Rádio Base - ERB (Telefonia Móvel) com Instalação de Nova Torre, situado à Avenida Professor Faustino Dias Neto, Vila Das Palmeiras, Santo Antonio De Leverger, Mato Grosso, CEP:78180-000. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis - MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022: **CAUÊ ADRIANO DE SOUZA CASTRO, ROSANA CARVALHO CRUZ, ITALU SILVA DE SANTANA.**

Edital de Convocação

UNIÃO BRASIL

A Comissão Instituidora Estadual do **União Brasil de Mato Grosso**, por seu presidente Fábio Paulino Garcia, abaixo assinado, vem, nos termos de seu Estatuto, **convocar seus convencionais** (art. 45 de seu Estatuto), para a Convenção Ordinária Estadual a realizar-se em sua sede, sito à Travessa Cel. Costa Marques, 48, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-316, **no dia 30/04/2023 (domingo), com início às 10:00 horas e término às 12:00 horas**, para eleição do Diretório Estadual e Delegados à Convenção Nacional.

OBSERVAÇÕES:

1. As chapas concorrentes deverão ser inscritas até 03 dias antes da convenção, e deverão ser entregues na sede do Partido;
2. Somente serão aceitas inscrições de chapas completas, observando o art. 51, II, art. 40 e art. 41, todos do Estatuto do União Brasil.
3. A votação ocorrerá de 10:30 horas às 11:00 horas.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

FÁBIO PAULINO GARCIA

Presidente da Comissão Instituidora Municipal do União Brasil

Winity S.A, inscrita no CPN 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso/MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação ambiental, para uma ERB - Estação Rádio Base, a ser instalada na Avenida Boulevard Asturias, s/nº, Loteamento Costa Brava Residencial Prime, Sorriso/MT.

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ACOMAC/MT
CNPJ Nº 03.678.319/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ACOMAC/MT - Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Mato Grosso, por meio do Conselho Diretor e Conselho Deliberativo, com fulcro no artigo 42 e seguintes do seu Estatuto Social, **CONVOCA** as empresas associadas, por meio dos seus representantes legais, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25 do mês de maio de 2023 nas dependências da Associação, situada na Avenida Carmino de Campos, 146, Centro Carmino da Construção, Sala 06, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, às 17:00horas em 1ª convocação, e não havendo **quórum**, será instalada às 18:00 horas, em 2ª convocação, para deliberar sobre:

- a) Prestação de contas referentes ao exercício do ano de 2022
- b) Aprovação das contas referentes ao exercício do ano de 2022

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2023.

FABIO AUGUSTO COVER SBEGHEN
Presidente

"IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11 SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AV. DOUTOR CHUCRI ZAIAN, 296, ANDAR 22 SÃO PAULO, SP, CEP: 04.583-110, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT A LAC - LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR (66050018 MTNA1) NA: FAZENDA DISNEILANDIA, RODOVIA GUIRATINGA A TORIXOREO, KM 30 A DIREITA MAIS 15 KM, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 78.760-000 NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA- MT."

**SINDICATO RURAL DE ALTO GARÇAS - MT
AVISO RESUMIDO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Será realizada Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 22 - parágrafo 3º, no dia 12 de maio de 2023, as 19:00 horas, na sede desta entidade, na Av: Ver. Benedito F. de Moura, 250, neste município de Alto Garças/MT, para: (1º) Prestação de Contas referente o ano de 2022, e previsão orçamentaria para 2023. (2º). Demais assuntos de interesses da classe. O Edital de Convocação da assembleia encontra-se fixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Sendo divulgado também na rádio local.

**Alto Garças/MT, 24 de abril de 2023.
José Milton Breitenbach
Presidente**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITACAO - CONCORRÊNCIA 001/2023**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, com data de abertura para 10/05/2023 às 09h30 - HORÁRIO DE CUIABÁ para **Contratação de pessoa jurídica** em Execução de Obras e Serviços de Engenharia para **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO SEBRAE/MT NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT**, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de materiais e/ou equipamentos, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Instrumento e seus anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 24 de Abril de 2023. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Edmundo Tenuta Neto - CPF 997.544.601-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de "Residencial Multifamiliar", a ser implantada em frente à Rua Almirante Henrique P. Guedes, **bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
SINTECOMP-CNPJ do MF sob o nº 26.812.511/0001-00
Rua Professor Feliciano Galdino, nº320, Bairro Porto, Cuiabá, MT,
Estado de Mato Grosso.**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em gozo dos seus direitos políticos e sindicais, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, para eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Federação a realizar-se no dia 28 de abril de 2023 às 15hs em primeira convocação e 30min (trinta minutos) após em segunda convocação, a ser realizada na sede do sindicato Rua Professor Feliciano Galdino, nº320, Bairro Porto, Cuiabá, MT, Estado de Mato Grosso, para tratar das seguintes pautas:

- a).- Discussão e aprovação do Regimento eleitoral;
- b).- Constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o pleito para eleição da Diretoria do Sindicato, para o quadriênio 2023/2027;
- c).- Outros assuntos.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2023.

**Adão Pereira Julião
Presidente**

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2023**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2023, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. **O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2023 para pessoa física e para pessoa jurídica**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela *internet*, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-903**, ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via *internet* para o e-mail da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2023.

**João Martins da Silva Junior Vilmondes Sebastião Tomain
Presidente da CNA Presidente da FAMATO**

**AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A
CNPJ Nº. 02.907.052/0001-71
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas e diretoria, a se reunirem em AGO/ AGE, a se realizar no dia 25 de maio de 2023, as 13:30 horas, na sede social da companhia, sito a 60 Km pela Br 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá, no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária - AGO: 1) Deliberar sobre as contas da administração e respectivas demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Eleição da Diretoria. Assembleia Geral Extraordinária - AGE: 1) Aprovar a remuneração dos administradores. Santo Antônio de Leverger MT, 18 de abril de 2023 - JORGE NAZARENO BIONDO - Diretor - Presidente.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 23/0059**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 081/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO- MENOR PREÇO GLOBAL**, com critério de julgamento **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DOTADOS DE MICROPROCESSADOR (COM CHIP), DO TIPO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA ATENDER AOS EMPREGADOS DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 03/05/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página www.licitanet.com.br, **Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. VICTORELY SOARES BAHIA - PREGOEIRO. ALLAN BACCAR SEROTINI - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 23/0005**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 081/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO- MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por item, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC MATO GROSSO**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 10/05/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO- PREGOEIRO. ALLAN BACCAR SEROTINI - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 30 de maio do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DE ALGUMAS QUADRAS EM DIVERSOS BAIRROS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM AS OBRAS REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 25/04/2023 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 24 de abril de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARAVILHA ARMAZENS GERAIS LTDA, Cnpj 70.493.598/0001-83, torna público que requereu a SEMA-MT, a LAC - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO para a Atividade de Armazéns Gerais nas Coordenadas 56°45'49.82"O 13°26'7.60"S na Zona Rural, São José do Rio Claro - MT, não foi determinado EIA. (GEOAMBIENTAL - Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental).

MOCELIN PNEUS AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 80.257.686/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Renovação de Licença de Operação R.L.O, para atividade de "Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, aeronaves e outros" localizado na Avenida das Emas, nº 391 N, Centro, no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JONATAM WUILIAM MOCELIN & CIA LTDA (MOCELIN AUTO CENTER 3), CNPJ nº 21.098.079/000-05, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Renovação de Licença de Operação R.L.O, para atividade de "Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, aeronaves e outros" localizado na Avenida Perimetral das Samambaias, nº 3203 N, Residencial das Palmeiras, no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BOA VISTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 15.369.053/0001-51, torna público que requereu a SEMA/MT, a RLO - Renovação de Licença de Operação para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS no município de Matupá/MT, cito a Rua 6, Qda 01A, Lt. 13 e 14 - Zona Industrial ZI-001. Engenheiro responsável pelo projeto de Licenciamento Ambiental, Ricardo Fassbinder - Engenheiro Ambiental CREA-MT 029744 (066) 99941-7499

RECUPERADORA DE FREIOS NORTE LTDA, CNPJ: 07.309.961/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a renovação da Licença de Operação - LO, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, do processo de licenciamento nº 003029/2018, localizado na Avenida Projetada 1, S/N, Lote 01, Quadra 04, Jardim Atenas, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

RETIFICA SORRISO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 49.867.558/0001-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: Alteração da Razão social do empreendimento e ampliação da área construída nas Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de: 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Endereço: Rua Tom Jobim nº 139, Bairro Nova Prata. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

ROTA ELETRO DIESEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 31.694.371/0001-44, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de: 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Endereço: Rua Tom Jobim, nº 171, Bairro Nova Prata. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

DEL MORO & DEL MORO LTDA, CNPJ: 00.877.761/0014-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO), da atividade de: 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues. Endereço: Rua Bom Sucesso, nº 235, Bairro São Cristóvão. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

ROBERSON ATILIO BERGAMIN & CIA LTDA, CNPJ 09.450.799/0002-73, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de Fabricação de alimentos para animais, localizada na Rua Luiz Dumont Villares, N 1403, Industrial Leonel Bedin, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA., CNPJ: 79.379.491/0001-83 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, localizado Avenida Fernando C. da Costa, 6383, Bairro Parque Ohara, Cuiabá - MT.

G. ACCORSI SILVA JACOB, com o nome fantasia de ALIANÇA RAÇÕES, CNPJ 26.006.450/0001-85, com sede RODOVIA MT 242, próximo ao KM 82, MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ/MT, torna público que encaminhou a SEMA MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente a documentação técnica necessária a RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (L.O) de 197,50 m² e a LICENÇA AMBIENTAL (L.I e L.P) de 124,09 m², em decorrência da atividade de fabricação de alimentos para animais.

GUAIRARECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME., CNPJ 15.948.714/0001-01, com sede RUA IRAÍ nº210, BAIRRO INDUSTRIAL, SORRISO/MT, com o nome fantasia GUAIRA RECAPADORA DE PNEUS, torna público que encaminhou a SAMA, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso documentação técnica necessária a RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO (L.O) em decorrência das atividades de: REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

PANTANAL BIONERGIA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 48.222.778/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença Instalação, para a usina de fabricação de etanol e farinha, a partir da batata doce industrial, a ser instalada no município Jangada/MT.

DIAS BLANCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 06.248.123/0001-22) ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL MELLO, Nº 1480, BAIRRO CAMPO VELHO, CUIABÁ-MT CEP: 78.065-290 REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE EMBOAVA DIAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (CNPJ: 06.248.123/0001-22) PARA DIAS BLANCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 06.248.123/0001-22).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA
CNPJ/MF 23.887.964/0001-07
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e, dispondo do que diz respeito o Estatuto Social Artigos 9º, 10º e 11, convidamos os acionistas, da empresa ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA, localizada

sede e foro na Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000, a se reunirem em A.G.O.E - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, na sede da empresa, Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000, com a finalidade de tratar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Rever as atividades sociais;. II) Prestação e Julgamento das contas da Administração;. III) Eleição do Conselho de Administração;. IV) Alteração do Quadro Societário;. Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorrido 15(quinze) minutos do horário marcado para seu início, e será tomada as decisões necessárias pela maioria do Capital Social, conforme o Caput do Art 11 do Estatuto Social. O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Acionista, administrador da Sociedade ou advogado, nos termos da Lei, conforme Art 10 Paragrafo Segundo do Estatuto Social da Sociedade. Lembramos que só poderão tomar parte na Assembleia Geral os Acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no Livro competente, ou que detenham a legitimidade, até a data da sua realização, conforme Art 10 Paragrafo Segundo do Estatuto Social desta Sociedade.

Nova Marilândia - MT; 17 de Abril de 2023.

JOSÉ AFONSO GONÇALVES - Presidente do Conselho Adm

Ciência em: ____/____/____. Nome: ____ Cpf: ____

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

ASHER AGRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.362.808/0001-94, torna público que requereu junto a Sema/MT a LAC - PICADOR MÓVEL FLORESTAL, Faz. Pomar III, localizada no município de Confresa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Ricaflora-Projetos Ambientais (66)98406-0800).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CARMELITANO LTDA, CNPJ sob o n 18.148.531/0001-91, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Renovação do Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, sobre as seguintes coordenadas geográficas PT 01: 16º 41' 10,92" S e 55º 55' 0,29" W localizado na Rodovia BR 364, S/Nº, Km 393, zona rural do município de Santo Antonio do Leverger/MT, vinculado ao processo nº 366259/2017.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

POSTO LEBLON LTDA - CNPJ: 97.550.180/0001-17, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Sete, 06, Jardim Leblon, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

SUELMEI CAMPOS BARBOSA LTDA - AUTO POSTO JP - CNPJ: 08.399.617/0002-14, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Desembargador J.P.F.Mendes, 1797, Centro, no município de Diamantino/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

RENASCENÇA AUTO POSTO LTDA - 04.825.223/0005-72, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Vila Maria, 177ª, Bau, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

CONDOMÍNIO VALE DO GUIMARÃES - SBU EMPREENDIMENTO 05 LTDA, CNPJ 49.475.797/0001-72, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para loteamento urbano (Conjuntos residenciais horizontais), com 264 lotes, nas coordenadas 15°28'36,42"S e 55°44'12,52"O, localizada na Av. Tancredo Neves - BR-251, CEP: 78195-000, Zona Urbana, Município de Chapada dos Guimarães - MT.

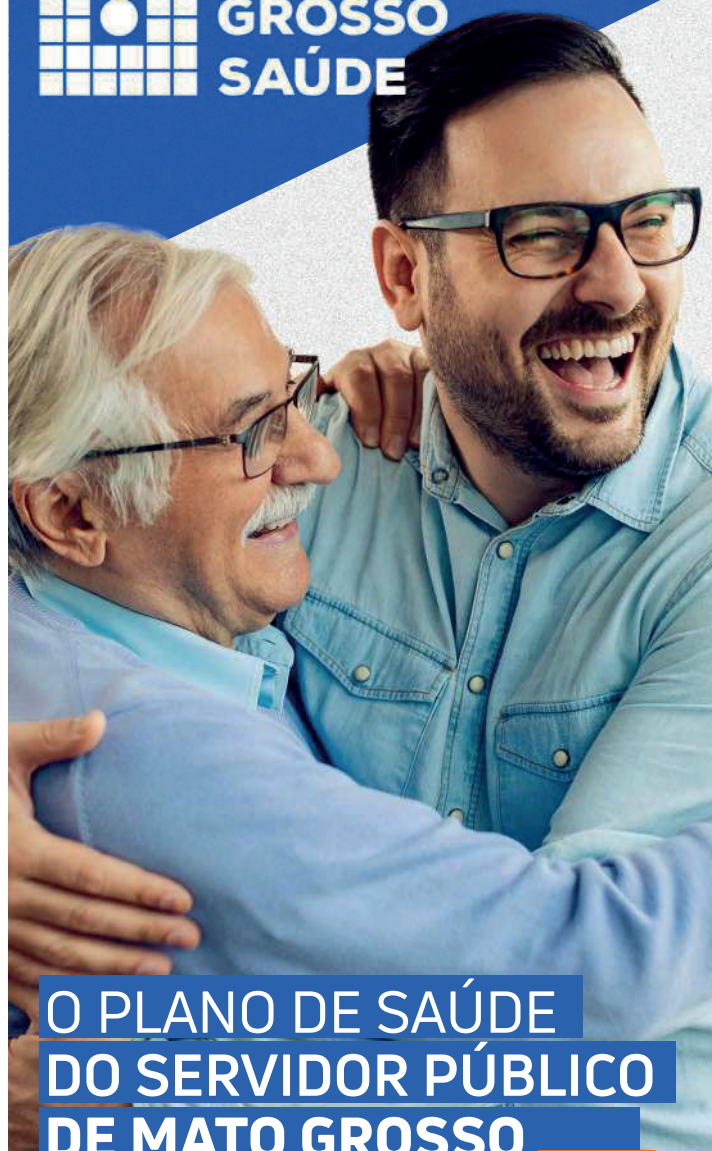
Publicar-65-99228-9990

TRANSPORTE OLIVEIRA MARTINS LTDA, CNPJ 31.444.788/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para a atividade de armazenamento temporário de resíduos não perigosos - Classe II, nas coordenadas 15°39'21,024"S e 56°9'39,812"O, localizada na Rua Doutor Miranda Ribeiro (LOT Jd Marajoara II) nº S/N, Bairro: Marajoara, CEP: 78.138-460, Zona Urbana, Município de Várzea Grande - MT.

Publicar-65-99228-9990



**MATO
GROSSO
SAÚDE**



O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ (65) 3613-7700

☎ (65) 9.8463-3773



**Governo de
Mato
Grosso**

RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ: 11.693.867/0001-96

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 publicada para fins de comparabilidade com valores inerente ao exercício anterior, obedecendo aos preceitos emanados da legislação, ora em vigor no País. As demonstrações financeiras completas estão à disposição dos acionistas na sede da companhia acompanhadas do relatório dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
Em Milhares de Reais

Ativo	Controladora			Consolidado		
	Notas	31/12/2022	31/12/2021	01/01/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo						
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5.538	4.351	3.873	914.151	532.477	1.021.632
Aplicações financeiras	121	109	104	2.131	41.383	1.791
Contas a receber de clientes	-	-	-	625.592	358.015	322.652
Estoque	-	-	-	685.748	444.340	317.448
Impostos a recuperar	2.283	2.088	2.648	602.973	210.357	150.609
Partes relacionadas	-	-	-	1.955	4.019	9.560
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	37.127	52.485	10.827
Dividendos a receber	35.486	651	56.623	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	76.552	61.704	35.097
Total do ativo circulante		43.428	7.199	63.048	2.946.229	1.704.780
Ativo não circulante						
Aplicações financeiras	-	-	-	12.396	11.046	10.652
Conta vinculada	-	-	-	30.200	27.192	26.025
Depósitos judiciais	-	-	-	235.636	202.449	199.093
Impostos a recuperar	-	-	-	355.672	832.310	318.819
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	62.514	58.564	-
Outros ativos	-	-	-	8.051	4.183	6.534
Investimentos	2	4.278.970	3.153.195	2.723.006	142.240	119.644
Imobilizado	7	-	-	3.079.867	1.734.516	1.614.231
Direito de uso	-	-	-	99.819	70.675	72.818
Intangível	-	-	-	5.203.655	3.595.237	3.561.102
Total do ativo não circulante		4.278.977	3.153.195	2.723.006	9.230.050	6.655.816
Total do ativo		4.322.405	3.160.394	2.786.054	12.176.279	8.360.596

Passivo e patrimônio líquido	Controladora			Consolidado		
	Notas	31/12/2022	31/12/2021	01/01/2021	31/12/2022	31/12/2021
Passivo						
Passivo circulante						
Fornecedores	-	-	-	1.129.531	865.129	693.427
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	412.106	962.863	378.914
Debêntures	-	-	-	55.481	67.479	55.519
Passivo de arrendamento	-	-	-	30.508	18.019	17.512
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	-	227.746	158.305	139.681
Obrigações tributárias	16	2	-	263.013	138.658	265.770
Tributos parcelados	-	-	-	1.315	156	156
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	29.313	4.718	10.113
Subvenções governamentais	-	-	-	13.896	14.741	15.399
Partes relacionadas	-	-	-	80.430	-	34.352
Dividendos propostos	85.033	36.684	56.093	166.551	37.569	85.262
Outros passivos	-	60	-	32.787	39.729	34.155
Apções preferenciais resgatáveis	76.699	59.896	51.507	76.699	59.896	51.507
Total do passivo circulante		161.748	96.642	107.600	2.519.376	1.779.767
Passivo não circulante						
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	639.794	136.076	827.563
Debêntures	-	-	-	27.695	83.076	144.933
Passivo de arrendamento	-	-	-	75.000	56.419	57.868
Tributos parcelados	-	-	-	832	1.065	1.219
Subvenções governamentais	-	-	-	10.170	20.745	35.381
Obrigações com antigos acionistas	-	-	-	30.200	27.192	26.025
Provisão para contingências	-	-	-	361.612	316.755	321.651
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	608.728	136.851	29.314
Outros passivos	-	-	-	4.484	1.210	1.800
Apções preferenciais resgatáveis	3	315.000	360.000	405.000	315.000	360.000
Total do passivo não circulante		315.000	360.000	405.000	2.080.515	1.139.389
Total do passivo		476.748	356.642	512.600	4.599.891	2.919.156
Patrimônio líquido						
Capital social	533.671	533.671	533.671	533.671	533.671	533.671
Reservas de capital	250.461	250.461	250.461	250.461	250.461	250.461
Reservas de lucros	2.101.869	1.907.798	1.484.586	2.101.869	1.907.798	1.484.586
Outros resultados abrangentes	959.656	11.832	4.736	959.656	11.832	4.736
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	3.845.657	2.703.752	2.273.454	3.845.657	2.703.752	2.273.454
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	3.730.731	2.150.402	1.927.535
Total do patrimônio líquido		3.845.657	2.703.752	2.273.454	8.484.154	4.200.989
Total do passivo e patrimônio líquido		4.322.405	3.160.394	2.786.054	12.176.279	8.360.596

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO RESULTADO
Exercício Findo em 31 de Dezembro 2022 E 2021 - (Em Milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Receita operacional líquida	-	-	8.138.787	5.612.865
Custo de produtos vendidos	-	-	(5.130.681)	(3.689.422)
Lucro bruto	-	-	3.008.106	1.923.443
Despesas e receitas operacionais	(625)	(1.023)	(627.593)	(308.062)
Despesas gerais e administrativas	-	-	(1.472.558)	(1.015.987)
Despesas com vendas	-	-	(665)	102.123
Outras receitas operacionais, líquidas	-	-	(665)	102.123
Lucro operacional antes do resultado de equivalências patrimonial e resultado financeiro	(625)	(1.688)	1.010.078	1.000.848
Resultado de equivalência patrimonial	384.457	705.615	10.245	(9.298)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos de renda e contribuição social	383.832	703.927	1.020.323	991.550
Resultado financeiro líquido	(43.690)	(17.840)	(308.527)	107.135
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	340.142	686.087	711.796	1.098.685
Imposto de renda e contribuição social	(11)	-	(120.872)	(18.808)
Corrente	-	-	91.349	(31.953)
Diferido	(11)	-	(29.523)	(50.761)
Lucro líquido do exercício	340.131	686.087	682.273	1.047.924
Lucro líquido atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(342.142)	(361.837)
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Controladora	340.131	686.087	340.131	686.087
Quantidade de ações no final do exercício - em milhares	396.244	396.244	-	-
Lucro líquido por lote de mil ações - em reais	0,86	1,73	-	-

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E 2021
Em Milhares de Reais

	Consolidado					
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Participação de não controladores
Em 31 de dezembro de 2020	533.671	250.461	106.734	426.937	950.915	-
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	(102.207)	-	(102.207)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	10.844	7.096	17.940
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	686.087	361.837
Destinação do lucro líquido:	-	-	-	-	(171.522)	(90.459)
Dividendos mínimos propostos	-	-	-	-	(171.522)	(90.459)
Constituição de reservas	-	-	-	114.565	400.000	(514.565)
Em 31 de dezembro de 2021	533.671	250.461	106.734	450.139	1.350.915	-
Dividendos adicionais aprovados sobre os resultados de 2021	-	-	-	(81.017)	-	(81.017)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	(5.252)	1.846
Ganho na diluição da participação - Nota 1	-	-	-	-	953.076	1.424.144
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	340.131	342.142
Destinação do lucro líquido:	-	-	-	-	(85.033)	(81.518)
Dividendos mínimos propostos	-	-	-	-	(85.033)	(81.518)
Constituição de reservas	-	-	-	37.812	217.286	(255.098)
Em 31 de dezembro de 2022	533.671	250.461	106.734	426.934	1.568.201	-

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO RESULTADO ABRANGENTE
Exercício Findo em 31 de Dezembro 2022 E 2021 - (Em Milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	340.131	686.087	682.273	1.047.924
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(5.252)	17.940	1.846	24.953
Ganho em diluição de participação - Nota 1	953.076	-	2.377.220	-
Resultado abrangente total do exercício	947.824	17.940	2.379.066	24.953
Atribuível a:	1.287.955	704.027	3.061.339	1.072.877
Acionistas controladores	-	-	1.773.384	704.027
Acionistas não controladores	-	-	1.287.955	368.850

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - Em Milhares

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	340.131	686.087	682.273	1.047.924
Ajustes para reconciliar o lucro líquido	-	-	-	-
Depreciação e amortização	-	-	463.538	287.614
Resultado de equivalência patrimonial	(384.457)	(705.615)	(1.637)	15.158
Reversão da provisão para perdas sobre investimentos	-	-	(8.608)	(5.860)
Valor residual de baixas do ativo imobilizado	-	-	25.296	11.430
Constituição de provisão para contingências	-	-	33.065	17.923
Provisão para perdas de imobilizado	-	-	(8.447)	11.842
Provisão para perdas de estoque	-	-	(12.296)	8.691
Provisão para remuneração de pessoal	-	-	75.301	57.503
Ajuste a valor presente/provisão para perdas esperadas com contas a receber/descontos grandes redes	-	-	(2.528)	(19.226)
Créditos fiscais da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS	-	665	(194)	(375.516)
Juros e rendimentos, líquidos	(187)	(82)	123.243	(152.370)
Juros sobre apções preferenciais resgatáveis	44.362	18.054	44.362	18.054
Variações monetárias e cambiais, líquidas	-	-	47.867	22.107
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(91.349)	48.973
Total	(151)	(891)	1.369.886	994.247
Decréscimo (Acréscimo) de ativos e passivos				
Caixa a receber de clientes	-	-	(187.445)	(21.830)
Partes relacionadas	-	-	86.653	(28.811)
Estoque	-	-	(90.340)	(142.297)
Depósitos judiciais	-	-	(23.876)	(3.356)
Outros ativos	-	-	(4.182)	(27.924)
Fornecedores	-	-	113.470	178.333
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	(40.803)	(38.879)
Obrigações tributárias líquido dos impostos a recuperar	6	(21)	542.240	38.686
Provisão para contingências	-	-	(46.890)	(44.748)
Outros passivos	(60)	60	(3.668)	4.984
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	(205)	(852)	1.715.055	908.405
Pagamento de juros sobre empréstimos, APRs, debêntures e arrendamento	(27.599)	(9.666)	(169.886)	(48.646)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(67.806)	(153.002)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	(27.764)	(10.518)	1.477.363	706.757
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras	(12)	(4)	39.260	(39.533)
Aumento de investimentos	-	-	-	4.162
Aquisição de imobilizado	(7)	-	(643.902)	(391.019)
Aquisição de intangível	-	-	(29.066)	(27.795)
Caixa líquido de combinação de negócios	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento	(19)	(4)	(585.128)	(454.185)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos e financiamentos	-	-	1.753.266	613.212
Captações de subvenções governamentais	-	-	1.145	3.450
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	-	-	(1.890.281)	(730.721)
Amortização de principal de subvenções	-	-	(14.581)	(15.960)
Apções preferenciais resgatáveis	(45.000)	(45.000)	(45.000)	(45.000)
Instrumentos financeiros	-	-	(16.185)	(47.079)
Tributos parcelados	-	-	(1.083)	(154)
Amortização do principal de debêntures	-	-	(55.550)	(55.600)
Dividendos recebidos	171.671	349.338	-	-
Dividendos pagos	(97.701)	(293.138)	(210.114)	(442.461)
Amortização do principal de passivo de arrendamento	-	-	(32.178)	(21.414)
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento	28.970	11.200	(510.561)	(741.727)
Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa	1.187	678	381.674	(489.155)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.351	3.673	532.477	1.021.632
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.538	4.351	914.151	532.477
Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa	1.187	678	381.674	(489.155)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - Em milhares de reais

01. Contexto operacional - A Renosa Participações S.A. ("Companhia" e "Controladora") foi constituída em 11 de agosto de 2009, tendo como atividade preponderante a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista. A Companhia participa como controladora das seguintes entidades: A Solar.BR Participações Ltda. ("Solar.BR") foi constituída em 25 de março de 2013 como forma empresarial de sociedade anônima de capital fechado, com sede em Fortaleza. Trata-se de uma holding controladora, desde 03 de julho de 2013, da Tocantins Refrigerantes Ltda., Norsa Refrigerantes S.A. e Refrescos Guararapes Ltda. As controladas da Companhia são responsáveis pela manufatura e distribuição dos produtos pertencentes a "The Coca-Cola Company"- TCCC, bem como da revenda das bebidas produzidas pela Cervejaria Heineken, CAF - Crystal Águas do Nordeste Ltda, Leão Alimentos e Bebidas Ltda, e os produtos da Marca ADES e Campo Verde. A área de atuação compreende todos os Estados do Nordeste, além do Mato Grosso e parte de Tocantins e Goiás. Em 30 de março de 2021 foi constituída a Solar Bebidas S.A. ("Solar Bebidas") após uma reorganização societária da Solar.BR com aporte dos investimentos nas controladas Norsa Refrigerantes S.A. ("Norsa") e a Refrescos Guararapes Ltda. ("Regua") na Solar Bebidas, passando esta a ser a controladora direta da Norsa e Regua. Após o aporte da Regua e Norsa na Solar Bebidas, a Solar.BR passou a ser uma organização empresarial limitada e a Solar Bebidas passou a ser a controladora direta da Norsa e da Regua. Desta forma, a Renosa passou a participar em 40,75% na Solar.BR e 25,25% na Solar Bebidas, mantendo o controle com 66% ações. A Solar Bebidas passou a possuir como acionistas MAA Investimentos e Participações Ltda ("MAA Investimentos") (34%), Renosa (25,25%) e Solar.BR (40,75%).

02. Investimentos - Composição dos saldos.

	Participação %		Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Avaliados a equivalência patrimonial:						
Leão Alimentos e Bebidas Ltda.	8,48%	7,05%	-	-	68.710	52.457
Crystal Águas do Nordeste Ltda. (b)	50,00%	50,00%	-	-	63.822	58.939
Trop Frutas do Brasil Ltda.	6,90%	5,81%	-	-	9.384	8.247
Outros Investimentos	-	-	-	-	323	-
UBI 3 Participações (Ades)	11,46%	11,00%	-	-	1	1
Solar.BR Participações Ltda. (a)	100,00%	100,00%	1.804.205	1.087.629	-	-
Ágio na constituição da Solar.BR	-	-	859.950	859.950	-	-
Solar Bebidas S/A (a)	20,36%	25,25%	1.082.477	673.278	-	-
Ágio na constituição da Solar Bebidas S/A	-	-	532.338	532.338	-	-
			4.278.970	3.153.195	147.740	119.644

(a) Em 2 de março de 2021, foi constituída a Helius Participações Ltda., atualmente denominada Solar Bebidas S.A. ("SOLAR") e em 30 de março de 2021, a Solar.BR Participações S.A. ("Solar.BR") efetuou uma reorganização societária através do aporte dos investimentos nas controladas Norsa Refrigerantes S.A. ("Norsa") e a Refrescos Guararapes Ltda. ("Regua") e transformou a organização em limitada. E a Solar passou a ser a controladora direta da Norsa e da Regua. Através dessa organização, a Renosa Participações S.A. passou a participar em 40,75% na Solar.BR Participações Ltda. e 25,25% na Solar Bebidas S.A., mantendo o controle com 66% ações, segregando o ágio na proporção da participação entre Solar Bebidas S.A. e Solar.BR Participações Ltda. Em 26 de janeiro de 2022 ocorreu a combinação de negócios com o Grupo Simões que alterou a participação societária para

20,36%, conforme descrito na Nota 1. (b) O investimento na Crystal Águas do Nordeste Ltda. de 50,00% em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é avaliado ao método da equivalência patrimonial. Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido e lucro do exercício desta investida é de R\$ 127.644 e R\$ 117.879, respectivamente. i. Movimentações dos Investimentos (Controladora)

	Solar.BR	Solar Bebidas	Total
Em 31 de dezembro de 2020	2.723.006	-	2.723.006
Reestruturação societária da Solar.BR	(1.078.885)	1.078.885	-
Equivalência patrimonial	582.069	123.546	705.615
Outros resultados abrangentes	14.093	3.836	17.929
Distribuição de dividendos e dividendos propostos	(292.704)	(651)	(293.355)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.947.579	1.205.616	3.153.195
Equivalência patrimonial	237.361	147.096	384.457
Outros resultados abrangentes	585.209	362.615	947.824
Distribuição de dividendos e dividendos propostos	(105.994)	(100.512)	(206.506)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.664.155	1.614.815	4.278.970

a) Em 26 de janeiro de 2022, através da incorporação ocorrida na controlada Solar Bebidas S.A., conforme transação realizada com o Grupo Simões, descrita na nota 1 a), a Companhia registrou o montante de R\$ 364.624, referente aos reflexos na diluição da participação da incorporação de Sipasa pela Solar Bebidas S.A., registrado em outros resultados abrangentes por ser reflexo na controlada direta. b) Em 26 de janeiro de 2022, através da incorporação ocorrida na controlada indireta Solar Bebidas S.A., conforme transação realizada com o Grupo Simões, descrita na nota 1 a), a Companhia registrou montante de R\$ 588.452, referente aos reflexos na diluição da participação da Solar.BR sobre a incorporação de Sipasa pela Solar Bebidas S.A., registrado em outros resultados abrangentes na Companhia, por ser reflexo da participação da Solar.Br na Solar Bebidas.ii. Movimentações dos dividendos a receber (Controladora).

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	651	56.623
Dividendos propostos por controladas	206.506	293.366
Recebimento de dividendos de controladas	(171.021)	(349.338)
Saldo Final	36.136	651

iii. Movimentações dos Investimentos (Consolidado)

	Leão	Crystal	Trop Frutas	UBI3	Outros Investimentos	Total
Em 31 de dezembro de 2020	55.292	55.008	22.486	19.913	-	152.699
Ajuste de avaliação patrimonial	(361)	-	-	-	-	(361)
Antecipação de dividendos	(3.527)	-	-	-	-	(3.527)
Equivalência patrimonial	1.053	3.931	(14.239)	-	-	(9.255)
Outros	-	-	-	(19.912)	-	(19.912)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	52.457	58.939	8.247	1	-	119.644
Aporte de controlada	8.911	-	1.424	-	323	10.658
Equivalência patrimonial	(1.258)	4.883	(1.988)	-	-	1.637
Ajuste de avaliação patrimonial	(8)	-	1.701	-	-	1.693
Provisão para perda de investimento	8.608	-	-	-	-	8.608
Saldos em 31 de dezembro de 2022	68.710	63.822	9.384	1	323	142.240

03. Patrimônio líquido - a) **Capital social** - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social é de R\$533.671, composto por 396.243.557 ações nominativas ordinárias, todas sem valor nominal, conforme composição a seguir (em milhares de ações):

Acionista	Ações ordinárias	Capital votante (%)
Refrigerantes do Noroeste Participações S.A.	37.643	9,50%
Forsab Investments (Proprietary) Limited	94.164	23,76%
Manchioneel Investment Holding S.A.R.L.	28.274	7,14%
Holdco 0 Participações S.A.	198.519	50,10%
Calila Investimentos S.A.	37.644	9,50%
	396.244	100,00%

i) **Outros resultados abrangentes** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 26 de janeiro de 2022, através da incorporação ocorrida na controlada Solar Bebidas S.A., conforme transação realizada com o Grupo Simões, descrita na nota 1 a), a Companhia registrou o montante de R\$ 364.624, referente aos reflexos na diluição da participação direta da incorporação de Sipasa pela Solar Bebidas S.A. e o montante R\$ 588.452, referente aos reflexos na diluição da participação da Solar.Br, tendo em vista a participação indireta. b) **Reservas de lucros** i) **Reserva legal** - A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dessa reserva era de R\$106.734 (R\$106.734 em 2021). ii) **Retenção de lucros** - Em 28 de abril de 2022, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a distribuição de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório no montante de R\$ 61.017. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da reserva era de R\$ 426.934 (R\$ 450.139 em 2021). iii) **Reserva de lucros a realizar** - Reserva constituída para destinar o excesso entre dividendos mínimos obrigatórios e lucro líquido realizado em períodos anteriores. Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da reserva era de R\$ 1.568.201 (R\$ 1.350.915 em 2021). c) **Destinação dos lucros** - O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício, como previsto na Lei nº 6.404/76. A Administração registrou os dividendos mínimos a pagar no montante de R\$ 85.033 (R\$ 171.522 em 2021). A movimentação dos dividendos no exercício foi a seguinte:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	36.684	56.093
Provisões:		
Dividendos adicionais propostos	61.017	102.207
Dividendo mínimo obrigatório	85.033	171.522
Pagamentos:		
Dividendos distribuídos	(97.701)	(158.300)
Dividendos antecipados	-	(134.838)
Saldo final	85.033	36.684

DIRETORIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃOELIZABETH MARIA SILVA DE MELLO CABRAL
CPF 028.482.311-22

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SISMUP/2022 E 2023 - APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL DO DIA 04/04/2023

AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO	
ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
R\$ 207.974,51	R\$ 111.637,77	R\$ 190.734,70	R\$ 97.693,08	R\$ 189.670,89	R\$ 119.476,91	R\$ 176.693,44	R\$ 77.932,15	R\$ 197.765,05	R\$ 156.175,37	R\$ 140.860,42	R\$ 71.954,46
SALDO		SALDO		SALDO		SALDO		SALDO		SALDO	
R\$ 96.336,74		R\$ 93.041,62		R\$ 70.193,98		R\$ 98.761,29		R\$ 41.589,68		R\$ 68.905,96	

FEVEREIRO		MARÇO	
ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
R\$ 172.022,33	R\$ 96.854,61	R\$ 184.025,89	R\$ 115.752,29
SALDO		SALDO	
R\$ 75.167,72		R\$ 68.273,60	

Poconé-MT, 04 de abril de 2023.

M. Conselho:
Jorge Welariano Nunes Rondon

M. Conselho:
Maria Vareocenil Proença

M. Conselho:
José Benedito de Lima

Tesoureira:
Sílvia Fátima da Silva

Presidente:
Lucimeire de Fátima Silva Bastos

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2023 CIA 0020589-30.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Ser Mais Criativo Cursos e Estudos LTDA.

CNPJ: 22.493.861/0001-91

Decisão: "(...). Em face dessas considerações, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Para tanto, ratifico a inexigibilidade. Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 19 de abril de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 45.000,00.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 20 de abril de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 18/2023 CIA 0019536-14.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda.

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Decisão: "(...). Em face dessas considerações, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, homologo o Projeto apresentado. Por consequência, AUTORIZO a aquisição de quatro vagas do curso "AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CONTROLES INTERNO E EXTERNO", a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com fundamento no inciso III alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 19 de abril de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 24 de abril de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 17/2023 CIA 0019541-36.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses - APREMAT
CNPJ: 30.626.128/0001-2

Decisão: "(...). Em face dessas considerações, agindo em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, homologo o Projeto apresentado e, por consequência, AUTORIZO a aquisição das vagas para viabilizar a participação de quinze servidores no "5º Seminário sobre Gestão & Investimentos da APREMAT", com fundamento no inciso III alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 20 de abril de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 24 de abril de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 7/2023 CIA 0018274-29.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Edgar Olmedo Aquino

CNPJ n. 47.367.342/0001-08

Decisão: "(...). Forçoso em tais razões, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa Edgar Olmedo Aquino (CNPJ: 47.367.342/0001-08), com vistas à aquisição de equipamentos de som e microfones, em atendimento às necessidades do Fórum de Cuiabá, com fundamento no art. 75 inc. II da Lei n. 14.133/2021. Para tanto, ratifico o Termo de Referência encaminhado. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 20 de abril de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor: R\$ 45.160,00 (quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

Elemento de Despesa: 4490-52

Cuiabá, 24 de abril de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISAS DA CHAPADA, CNPJ 26.649.407/0001-38, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, e licença de operação para atividade de Condomínio Residencial, situado na Av. Jose Estevão Torquato Da Silva, 1350, Jardim Vitoria, CEP 78.055-731, **município de Cuiabá -MT.. Sendo dispensado de EIA-RIMA.**



**O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3613-7700
(65) 9.8463-3773

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".